



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 019 - SÁBADO, 03 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

| MESA DO SENADO FEDERAL | |
|--|--|
| PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) | 3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) | 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Waldeimir Moka - (PMDB-MS)(3,4) | |
| 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) | SUPLENTES DE SECRETÁRIO |
| 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁵ | 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) |
| | 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM) |

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 4. O Senador Waldeimir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
 6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24 | Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 | Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15 |
|--|---|---|
| Líder Renan Calheiros - PMDB | Líder Walter Pinheiro - PT (22,27) | Líder Jayme Campos - DEM (24) |
| | Vice-Líderes Acir Gurgacz Antônio Carlos Valadares (30) Inácio Arruda Marcelo Crivella | Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (5,35) Lúcia Vânia (34) Mário Couto (33) Paulo Bauer (7,32) |
| Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros | Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,27) | Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias |
| Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldeimir Moka Ricardo Fárraco Casildo Maldaner | Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (28) Ana Rita (23) Aníbal Diniz (25) | Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (7,32) Flexa Ribeiro (5,35) |
| Líder do PP - 5 Francisco Dornelles | Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz | Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) |
| Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) | Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) | Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24) |
| Líder do PV - 1 Paulo Davim | Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) | |
| | Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda | |
| | Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella | |
| PR - 7 Líder Blairo Maggi - PR (19) | PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB | PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18) |
| | Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti | |
| PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) | Governo Líder Romero Jucá - PMDB | |
| Vice-Líder Sérgio Petecão | Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29) Jorge Viana Vital do Rêgo | |

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) designa-se o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAA).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAA, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Lindbergh Farias é designado Líder do OF. GSMB N° 71/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PR do PSOL, conforme OF. GLPSB N° 31/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPDT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

EXPEDIENTE

| | |
|--|--|
| Doris Mariz e Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editalização e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia |
|--|--|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 20ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE MARÇO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão especial na próxima segunda-feira, dia 5, às 11 horas, destinada a homenagear o Barão de Rio Branco no aniversário de falecimento, nos termos dos Requerimentos nºs 1.576, de 2011; e 2, de 2012, do Senador Jorge Viana e outros Senadores.

04631

1.2.2 – Comunicação

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando o desligamento, a pedido, do Senador Eunício Oliveira, como suplente, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Direitos Humanos e Legislação Participativa. (Ofício nº 22/2012)

04631

1.2.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 4/2012-CN (nº 74/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2011. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*

04631

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre o trabalho a ser desenvolvido, no ano de 2012, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Subcomissão de Defesa do Emprego e da Previdência.

04711

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comentários acerca da resolução do Tribunal de Contas da União que determinou, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), a revisão dos contratos do Programa de Concessão de Rodovias do Estado; e outro assunto.

04716

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da importância da Universidade Federal de Roraima; e outros assuntos.

04720

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da realização ontem, no Senado Federal, da solenidade de assinatura da autorização para que 16 novas

capitais passem a receber o sinal, em TV aberta digital, da TV Senado, dentre as quais, a cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.

04733

1.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012 (nº 1.992/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de três entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe, Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo – FUNPRESP-Leg e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud; altera dispositivos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.*

04734

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2012; abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas perante a primeira comissão do despacho inicial; e esclarecimento de que a matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania. ..

04776

1.2.7 – Comunicação

Do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento, nesta data, do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura. (Ofício nº 34/2012)

04776

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 5ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de fevereiro de 2012, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 5, do dia subsequente.

04780

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**
5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE**INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS**
SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e
CidadaniaCE – Comissão de Educação, Cultura e Es-
porteCMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa
do Consumidor e Fiscalização e ControleCDH – Comissão de Direitos Humanos e Le-
gislação ParticipativaCRE – Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Re-
gional e TurismoCRA – Comissão de Agricultura e Reforma
AgráriaCCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino-
vação, Comunicação e Informática**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17,
de 1993)Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,
de 1995)Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
(Resolução nº 35, de 2009)Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº
1, de 2005)Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolu-
ção nº 42, de 2010)**CONGRESSO NACIONAL****9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 20ª Sessão, Não Deliberativa em 2 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 7 minutos e encerra-se às 10 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se segunda-feira, dia 5 do corrente, às 11:00 horas, destinada a homenagear o Barão de Rio Branco no ano do seu centenário de falecimento, nos termos do **Requerimento nº 1.576, de 2011; e 2, de 2012**, do Senador Jorge Viana e outros Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 022/2012

Brasília, 1º de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o desligamento, a pedido, do Senador Eunício Oliveira, como suplente, das seguintes Comissões: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH.

Na oportunidade, renovo a Vossa excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 4, de 2012-CN** (nº 74-GP/TCU/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2011.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 4, DE 2012-CN

Aviso nº 74-GP/TCU

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório das Atividades deste Tribunal referente ao 4º trimestre do exercício de 2011.

Respeitosamente, – Senador **Benjamin Zimler**, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO<http://www.tcu.gov.br>**Relatório de Atividades****4º Trimestre/2011**

Brasília-DF

2012

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo ao 4º trimestre de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal.

Nesse 4º trimestre destaca-se, dentre as atividades realizadas pelo TCU, a conclusão do relatório que consolida as fiscalizações feitas em obras públicas no ano de 2011. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2012. Nesse trabalho, o Tribunal realizou 230 fiscalizações. O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R\$ 36 bilhões. As fiscalizações relacionadas à função Energia foram as que apresentaram maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,3 bilhões – 60,69%), seguida da função Transporte com R\$ 9,2 bilhões (25,14%). Das 230 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 190 obras (82,6%).

Essas fiscalizações são uma forma de atuação preventiva para evitar danos ao erário e contribuir para o adequado desenvolvimento das próprias obras, aferindo-se inclusive a qualidade das mesmas. Ressalte-se que o somatório preliminar de benefícios estimados resultantes da fiscalização de obras em 2011 atingiu cerca de R\$ 2,5 bilhões.

Ainda no tocante a fiscalizações no trimestre, teve destaque a análise realizada pelo Tribunal no procedimento referente à concessão dos aeroportos internacionais de Guarulhos, Brasília e Viracopos. Em razão dos estudos realizados, o Tribunal alterou os valores mínimos de outorga dos três aeroportos. No caso do Aeroporto de Brasília, o valor mínimo, que era de R\$ 75,5 milhões, passou para R\$ 761 milhões (aumento de 907%).

Merece também destaque a auditoria do TCU que avaliou os riscos de atraso na conclusão das obras de mobilidade urbana, construção e reforma dos estádios e infraestrutura aeroportuária, consideradas imprescindíveis à realização da Copa do Mundo de 2014. Diante da proximidade das datas de entrega dos trabalhos, o TCU recomendou aos Ministérios da Esporte, Turismo, Cidades, a Casa Civil e a Infraero que acompanhem os problemas encontrados.

No trimestre em foco, também teve destaque a atuação prévia do TCU, mediante a adoção de 34 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos federais superiores a R\$ 6,45 bilhões e evidenciam o mérito da visão pró-ativa do Tribunal em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar real ameaça de concretização de graves danos ao Erário.

Em síntese, a apresentação de alguns números decorrentes da ação de controle do TCU reafirma o compromisso e o empenho desta Instituição na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública, de modo a proporcionar economia de recursos ao Governo Federal e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Brasília, fevereiro de 2012

Benjamim Zymler
Presidente

Conteúdo

| |
|--|
| 1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS |
| 2. SOBRE O TCU |
| 2.1. Competência e Jurisdição |
| 2.2. Estrutura |
| 2.3. Deliberações dos Colegiados |
| 3. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO |
| 3.1. Fiscalizações Realizadas |
| 3.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente |
| 3.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente |
| 3.4. Medidas Cautelares |
| 3.5. Julgamento de Contas |
| 3.6. Condenações e Sancções Aplicadas |
| 3.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos |
| 3.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU |
| 3.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle |
| 3.10. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida |

| | |
|----------|--|
| 3.10.1. | Administração-Geral..... |
| 3.10.2. | Defesa Nacional..... |
| 3.10.3. | Desporto e Lazer..... |
| 3.10.4. | Energia |
| 3.10.5. | Gestão Ambiental..... |
| 3.10.6. | Indústria (Produção Mineral) |
| 3.10.7. | Previdência e Assistência Social |
| 3.10.8. | Saúde..... |
| 3.10.9. | Trabalho..... |
| 3.10.10. | Transporte |
| 3.10.11. | Urbanismo |
| 4. | OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS |
| 5. | RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO..... |
| 5.1. | Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares..... |
| 5.2. | Audiências no Congresso Nacional..... |
| 5.2.1. | Câmara dos Deputados |
| 5.2.2. | Senado Federal |
| 5.2.3. | Câmara dos Deputados e Senado Federal..... |
| 5.3. | Rede de Controle..... |
| 5.4. | Acordos de Cooperação e Participação em Eventos |
| 5.5. | Atuação Internacional |
| 5.6. | Ouvidoria do TCU..... |
| 5.7. | Divulgação Institucional..... |
| 6. | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS..... |
| 6.1. | Estratégias e Planos |
| 6.2. | Gestão de Pessoas |
| 6.3. | Recursos Orçamentários e Financeiros |
| 7. | ANEXOS |
| 7.1. | Anexo I - "Organograma do Tribunal de Contas da União" |
| 7.2. | Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas e Revogadas" |
| 7.3. | Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" |
| 7.4. | Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos" |
| 7.5. | Anexo V - "Obras inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)" |

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 4º trimestre de 2011 estão sintetizados abaixo

| | |
|---|-------------------|
| • Benefício potencial total das ações de controle | RS 10,54 bilhões |
| • Medidas cautelares adotadas | 34 |
| • Licitações e contratos suspensos cautelarmente | 26 |
| • Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares | RS 6,45 bilhões |
| • Responsáveis condenados em débito e/ou multados | 712 |
| • Valor das condenações | RS 309,68 milhões |
| • Processos de cobrança executiva formalizados | 645 |
| • Valor envolvido nos processos de cobrança executiva | RS 202,5 milhões |
| • Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal | 21 |
| • Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal | 26 |
| • Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU | 837 |
| • Processos julgados conclusivamente | 1.399 |
| • Acórdãos proferidos | 4.963 |
| • Atos de pessoal analisados | 79.137 |
| • Fiscalizações concluídas | 1268 |

2. SOBRE O TCU

• Nossa missão é controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.

2.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da administração pública; bem como por melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando, gradualmente, de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passa a exigir, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento fisico-financeiro, por parte do TCU, da exécucao de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

2.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1^ª e 2^ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

No trimestre, no dia 28 de outubro, a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar tomou posse como Ministra do TCU. Ela foi escolhida para o cargo por meio do Decreto Legislativo nº 295, de 27.9.2011 e assume a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar.

Os ministros Benjamin Zymler e Augusto Nardes foram reeleitos, no dia 7.12.2011, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TCU para o ano civil de 2012.

Composição Atual do Quadro de Ministros do TCU

Ministro Benjamin Zymler
Presidente
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201

Ministro Augusto Nardes
Vice-Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7212

Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708

Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7140

Ministro Aroldo Cedraz
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61 33165402

Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7403

Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7211

Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61 3316 7253

Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61 3316 7505

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex, estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O organograma do Tribunal consta do Anexo I deste relatório - "Organograma do Tribunal de Contas da União".

2.3. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>

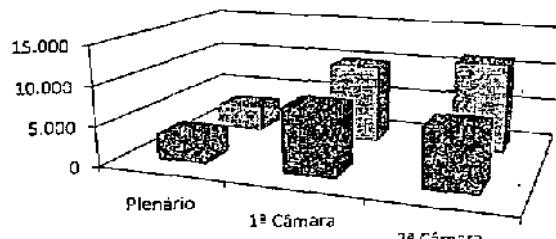
O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, o TCU aprovou, no trimestre, uma instrução normativa, duas decisões normativas e duas resoluções. Apresenta-se, a seguir, a elenca desses normativos.

| | |
|---|---|
| Instrução Normativa nº 63 de 25 de outubro de 2011 | • Dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União |
| Decisão Normativa nº 117 de 19 de outubro de 2011 | • Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis elaboraram contas de 2011 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos dos arts. 4º, 5º, 9º e 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010. |
| Decisão Normativa nº 118 de 22 de outubro de 2011 | • Aprova, para o exercício de 2012, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", da Constituição Federal, da Reserva Instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 1981 (Fundo de Participação dos Municípios). |
| Resolução nº 245 de 30 de novembro de 2011 | • Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002. |
| Resolução nº 247 de 7 de dezembro de 2011 | • Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU). |

O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por colegiado no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

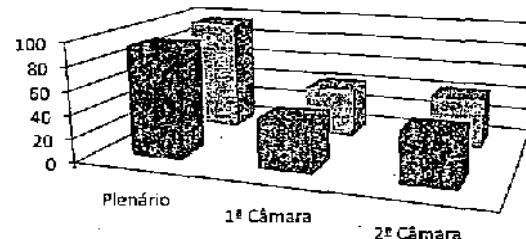
| Colegiado | Sessões | | Acórdãos | |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 4º Trimestre 2010 | 4º Trimestre 2011 | 4º Trimestre 2010 | 4º Trimestre 2011 |
| Plenário | 23 | 22 | 780 | 651 |
| 1ª Câmara | 8 | 8 | 1.909 | 1.470 |
| 2ª Câmara | 8 | 8 | 1.765 | 2.842 |
| Total | 49 | 38 | 4.454 | 4.963 |

Acórdãos Proferidos



| | Plenário | 1ª Câmara | 2ª Câmara |
|----------------|----------|-----------|-----------|
| Acumulado 2010 | 3.367 | 8.170 | 7.379 |
| Acumulado 2011 | 3.278 | 10.046 | 11.412 |

Sessões Realizadas



| | Plenário | 1ª Câmara | 2ª Câmara |
|----------------|----------|-----------|-----------|
| Acumulado 2010 | 94 | 42 | 42 |
| Acumulado 2011 | 97 | 43 | 43 |

3. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 4º trimestre de 2011.

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 7º da Constituição Federal. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

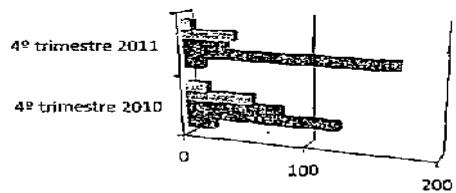
3.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

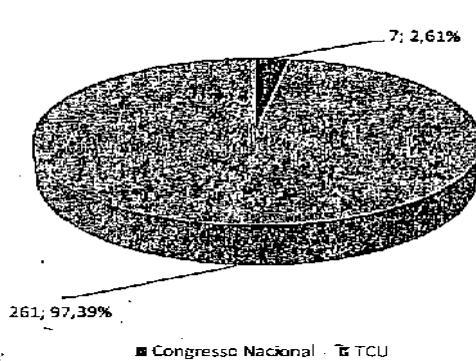
No período, foram concluídas 268 fiscalizações, envolvendo um esforço de 22.516 Homens-Dia de Fiscalização (HDF).

Os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas no período por tipo de fiscalização e por iniciativa. Do Total, 2,61% (7) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 97,39% (261), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações Realizadas por tipo



Fiscalizações Realizadas por Iniciativa em 2011



3.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

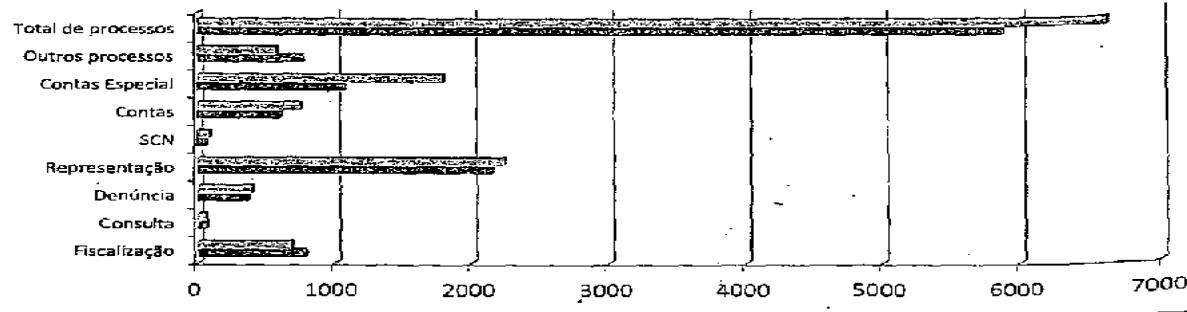
No trimestre, foram autuados 1.322 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 1.399 processos da mesma natureza.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

Processos Autuados e Apreciados Conclusivamente no período (exceto processo de pessoal)

| Classe de Assunto do Processo | Autuados | | Apreciados | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 4º trimestre 2010 | 4º trimestre 2011 | 4º trimestre 2010 | 4º trimestre 2011 |
| Fiscalização | 102 | 86 | 205 | 143 |
| Consulta | 13 | 12 | 16 | 12 |
| Denúncia | 102 | 78 | 110 | 73 |
| Representação | 486 | 457 | 546 | 406 |
| Solicitação do Congresso (SCN) | 13 | 23 | 62 | 21 |
| Contas | 135 | 133 | 196 | 138 |
| Contas Especial | 363 | 209 | 447 | 323 |
| Outros processos | 79 | 324 | 82 | 283 |
| Total de processos | 1.293 | 1.322 | 1.664 | 1.399 |

Comparativo Autuados x Apreciados no ano



| | Fiscalização | Consulta | Denúncia | Representação | SCN | Contas | Contas Especial | Outros processos | Total de processos |
|-----------------|--------------|----------|----------|---------------|-----|--------|-----------------|------------------|--------------------|
| Apreciados 2011 | 685 | 65 | 401 | 2.241 | 98 | 754 | 1.802 | 580 | 6.626 |
| Autuados 2011 | 786 | 64 | 370 | 2.152 | 69 | 602 | 1.072 | 760 | 5.875 |

■ Apreciados 2011 ■ Autuados 2011

3.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No período, foram autuados 35.458 atos de pessoal e apreciados 79.137 atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acordados profícientes pelos colegiados pode ser feita no Portal TCU <http://www.tcu.gov.br>

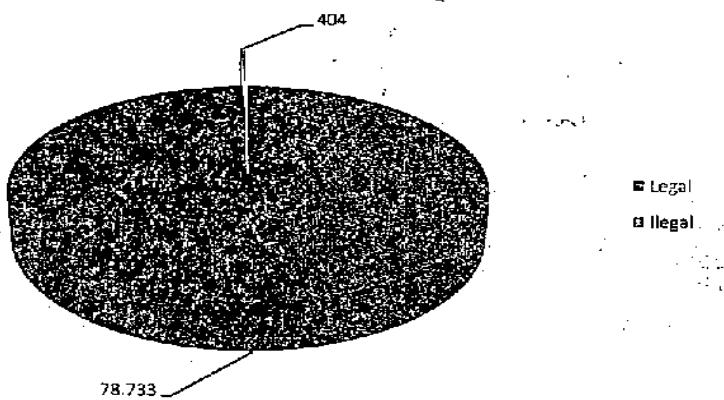
O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

| Classe de Ação | Total 4º Trimestre 2010 | Total 4º Trimestre 2011 | Total 2010 | Total 2011 |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------|------------|
| Autuados | 18.329 | 35.458 | 116.686 | 98.319 |
| Apreciados | 28.021 | 79.137 | 107.761 | 419.749 |
| Ilegais | 529 | 404 | 2.035 | 1.864 |
| Legais | 27.492 | 78.733 | 105.726 | 417.885 |

Do total de 79.137 atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, 404 tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Julgamento de Atos de Pessoal pela Ilegalidade



3.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação,

expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No trimestre, foram adotadas 34 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R\$ 6,45 bilhões, conforme se verifica no quadro adiante.

Tais medidas excepcionais estão relacionadas no Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas e Revogadas no Período".

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)

| Suspensão de contratos | Suspensão de licitação | Suspensão de repasse/pagamentos | Outros | Total |
|------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|
| 15 | 25 | 6 | 2 | 48 |
| R\$ 6.000.000,00 | R\$ 6.426.024.957,00 | R\$ 12.369.750,00 | R\$ 2.619.250,71 | R\$ 19.774.013,67 |

3.5. Julgamento de Contas

As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

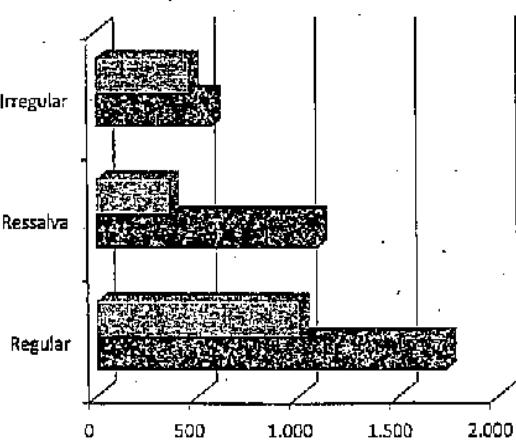
Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade

administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

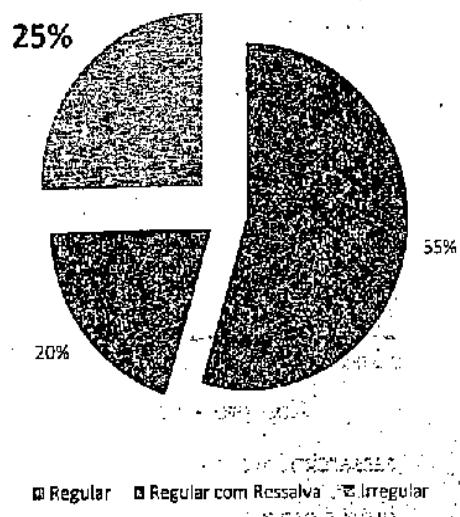
No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de 1.838 responsáveis. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.

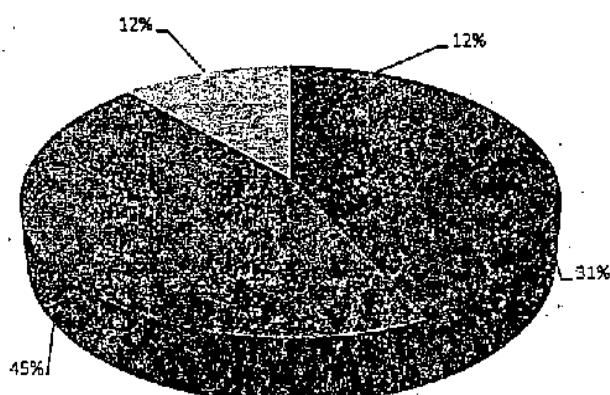
Resultado do Julgamento das Contas



Detalhamento em 2011



Motivo do julgamento pela irregularidade das contas



■ Omissão no dever de prestar contas

■ Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico

■ Danos ao erário

■ Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos

3.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 643 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 256 (39,81%) condenaram 633 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 34 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 79 responsáveis.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

Quantidade de Condenações aplicadas

| Natureza | Processos | | Responsáveis | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 4º trimestre 2010 | 4º trimestre 2011 | 4º trimestre 2010 | 4º trimestre 2011 |
| Prestação de contas | 18 | 17 | 49 | 112 |
| Tomada de contas | 13 | 9 | 39 | 325 |
| Tomada de contas especial | 287 | 230 | 605 | 496 |
| Subtotal - Contas com débitos e/ou multas | 318 | 256 | 693 | 633 |
| Outros processos | 54 | 34 | 140 | 79 |
| Total | 372 | 290 | 833 | 712 |

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa ou ressarcimento de débito no valor de R\$ 308,81 milhões, atualizados até a data de 31.12.2011. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R\$ 856,85 mil.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

Valor das Condenações Aplicadas

| Natureza | 4º trimestre 2011 (R\$) | | 4º trimestre 2010 (R\$) | |
|--|-------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| | Débito | Multas | Total | (Débito + Multa) |
| Prestação de contas | 737.916,09 | 889.447,50 | 1.627.363,59 | 2.689.777,34 |
| Tomada de contas | 7.877.702,15 | 274.957,60 | 8.152.659,75 | 2.636.869,42 |
| Tomada de contas especial | 291.467.732,95 | 7.568.538,66 | 299.036.271,61 | 396.607.013,44 |
| Subtotal - Contas com débitos e/ou multas | 300.083.351,19 | 9.732.943,76 | 308.816.294,95 | 402.933.660,20 |
| Outros processos | 0,00 | 865.859,21 | 865.859,21 | 1.043.129,07 |
| Total | 300.083.351,19 | 9.598.802,97 | 309.682.154,16 | 402.976.789,27 |

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 4º trimestre de 2011, 21 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e 20 empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

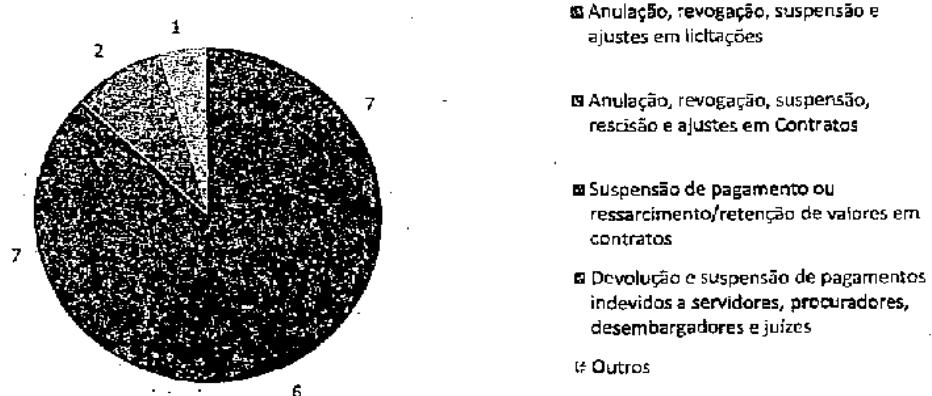
Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

3.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos de fiscalização deliberados no período nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo



Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – “Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos”.

3.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No 4º trimestre de 2011, foram autuados 645 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R\$ 202,5 milhões. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 3.815 processos.

Demonstrativo de pareceres emitidos pelo Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

| Classe de Assunto | 4º trimestre 2010 | 4º trimestre 2011 |
|---|-------------------|-------------------|
| Admissão, aposentadoria, reforma e pensão | 3.049 | 2.936 |
| Auditória, inspeção e levantamento | 15 | 16 |
| Consulta | - | - |
| Denúncia | 5 | 10 |
| Representação | 55 | 51 |
| Solicitação do Congresso Nacional | - | 1 |
| Tomada e prestação de contas | 638 | 197 |
| Tomada de contas especial | 236 | 590 |
| Outros processos | 4 | 14 |
| Total de Pareceres | 4.002 | 3.815 |

3.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

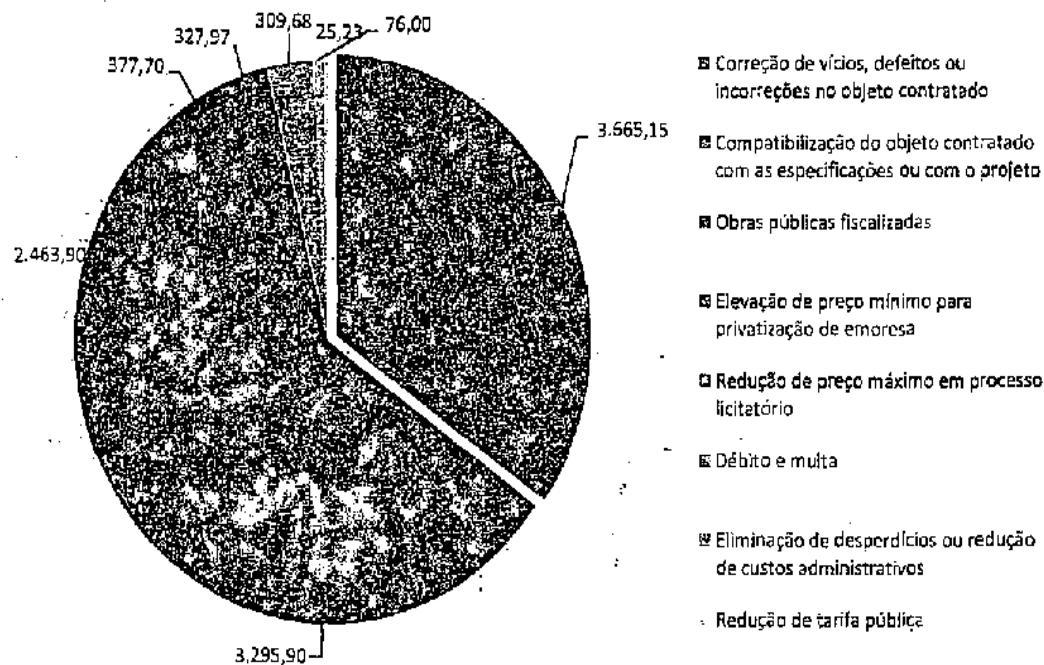
Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

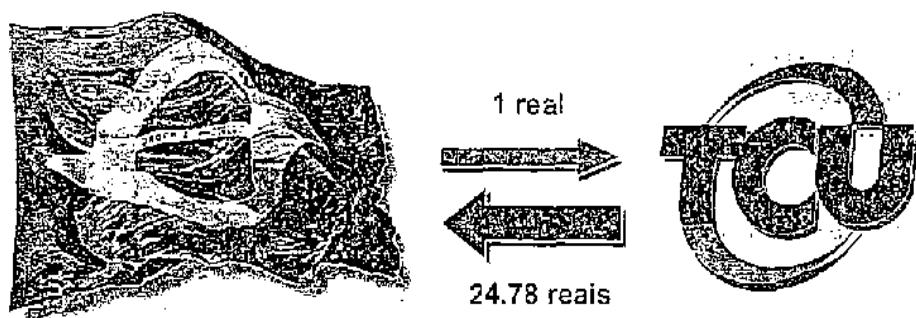
| Benefício | Processo | Acordo | Valor (R\$) |
|--|-------------------|----------------|--------------------------|
| Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto | AC-3.232/2011-PL | 032.786/2011-5 | 1.408.000.000,00 |
| | AC-3.234/2011-PL | 032.695/2011-0 | 1.303.000.000,00 |
| | AC-3.233/2011-PL | 032.696/2011-6 | 584.900.000,00 |
| | AC-3.009/2011-PL | 009.187/2011-1 | 3.560.000.000,00 |
| Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado | AC-3.062/2011-PL | 015.083/2011-0 | 78.395.335,63 |
| | AC-11.139/2011-2C | 028.282/2010-8 | 16.498.508,22 |
| | AC-2.752/2011-PL | 017.908/2010-8 | 10.260.000,00 |
| Elevação de preço mínimo para privatização de empresa | AC-3.232/2011-PL | 032.786/2011-5 | 221.500.000,00 |
| | AC-3.233/2011-PL | 032.696/2011-6 | 156.200.000,00 |
| Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos | AC-2.697/2011-PL | 029.173/2010-8 | 44.000.000,00 |
| | AC-3.144/2011-PL | 015.058/2009-0 | 32.000.000,00 |
| | AC-3.005/2011-PL | 029.150/2011-6 | 168.021.484,12 |
| Redução de preço máximo em processo licitatório | AC-1.026/2011-PL | 002.509/2011-3 | 112.404.008,80 |
| | AC-2.155/2011-PL | 002.345/2011-0 | 34.604.174,69 |
| | AC-3.273/2011-PL | 032.822/2011-1 | 12.943.027,15 |
| Redução de tarifa pública | AC-3.006/2011-PL | 030.066/2011-5 | 25.233.000,00 |
| Obras públicas fiscalizadas | AC-2877/2011-PL | 028.136/2010-1 | 2.463.900.000,00 |
| TOTAL | | | 10.231.859.538,61 |

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também como benefício das ações de controle os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 309.682.154,16). O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos benefícios financeiros por tipo de benefício.

Benefícios financeiros por tipo (R\$ milhões)



O benefício financeiro total das ações de controle, no 4º trimestre de 2011, atingiu o montante de R\$ 10.541.541.692,77, valor 24,78 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 425.264.817,04).



3.10. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 4º trimestre de 2011, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas, agrupados por Função de Governo ou área envolvida.

3.10.1. Administração-Geral

TCU prorroga prazo para substituição de terceirizados irregulares

O Tribunal prorrogou até dezembro de 2012 o prazo para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional apresentem o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares. O TCU fará fiscalizações periódicas com o objetivo de garantir que a determinação seja cumprida dentro do novo prazo e também para identificar possíveis práticas omissas ou comissivas em relação ao assunto.

A decisão foi tomada após monitoramento realizado para verificar o cumprimento de determinação anterior do Tribunal, feita em 2006. O trabalho concluiu que o cronograma de substituição de postos de trabalho na Administração Pública foi parcialmente cumprido por meio da substituição de terceirizados por servidores concursados. (Acórdão nº 2.681/Plenário, de 5.10.2011, TC nº 016.954/2009-5, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: 8ª Secex).

TCU determina medidas para aprimorar o Siconv

O Tribunal considerou não cumprido o prazo para implantação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), sistema de informática que permite o acompanhamento online dos convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse, entre outros.

Um dos benefícios do Siconv é que o conjunto de informações coletadas e disponibilizadas em meio digital permitirá a fiscalização online e simultânea pelo órgão concedente dos recursos públicos, pelos órgãos de controle e pela sociedade. Outra vantagem é a extinção dos processos em papel, pois todas as informações previstas para registro estarão em meio digital.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, “a conclusão desse sistema é fundamental, haja vista o alto volume de recursos transferidos mediante transferências voluntárias, que necessitam de controle mais eficiente e de maior transparência”. Ele observou que, somente em 2010, as transferências voluntárias atingiram um montante de quase R\$ 30 bilhões, sendo que, no mesmo ano, havia 43 mil prestações de contas não analisadas e 2,8 mil não apresentadas.

“A conclusão do Siconv está obstando, inclusive, a adoção do levantamento de recursos humanos e materiais necessários às tarefas envolvidas com a gestão adequada dos convênios”, advertiu o Ministro. Ele acrescentou que o TCU já alertou o Poder Executivo para o fato de que os sucessivos atrasos nos cronogramas de implementação do Siconv estão impedindo uma melhor gestão orçamentária desses recursos objeto de transferências voluntárias.

O Tribunal determinou prazo para que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) apresente o cronograma adaptado ao prazo de conclusão do Siconv fixado pela Portaria Interministerial nº 507/2011, ou seja, 01.07.2012. Determinou também aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal listados na decisão que registrem, a partir de 1º de janeiro de 2012, atos e procedimentos relativos a convênios, contratos de repasse, entre outros instrumentos, no Siconv, condicionando rigorosamente os correspondentes repasses de recursos ao prévio cumprimento dessa determinação. (Acórdão nº 3.304/Plenário, de 07.12.2011, TC nº 000.828/2011-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 8ª Secex)

TCU fiscalizará aplicação de recursos do DPVAT

O Tribunal fará auditoria na Superintendência de Seguros Privados (Susep), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, para verificar a formação e a pertinência dos custos que compõem o prêmio de seguro de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Seguro de natureza obrigatória e arrecadado anualmente, o DPVAT tem como objetivo resarcir os danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

A decisão do TCU decorreu de levantamento realizado na Susep, com o fim de conhecer aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais relacionados à arrecadação e ao emprego de recursos do seguro DPVAT e que identificou irregularidades como despesas incluídas indevidamente na formação da tarifa do seguro. Segundo o relator do processo, Ministro Valmir Campelo, a diferença entre a receita de prêmios e o volume de indenizações pagas, entre 2006 até 2010, deu um salto da ordem de 470%. “Em 2010 a arrecadação dos prêmios tarifários, suportada pela sociedade, atingiu o montante de R\$ 5,7 bilhões, e o volume de indenizações pagas a importância de R\$ 2,02 bilhões”, exemplificou o Ministro. Outra irregularidade foi o pagamento de despesas judiciais decorrentes de sinistro indevidamente repassadas à Seguradora Líder, gestora do consórcio DPVAT.

O Tribunal fixou prazo para que Susep fiscalize a Seguradora Líder, a fim de verificar a legalidade e a adequação das provisões para pagamentos de ações judiciais, promover levantamento das ações

referentes a sinistros ocorridos antes da criação do convênio DPVAT e avaliar a adequação das despesas administrativas do consórcio DPVAT que influirão na formação da tarifa desse Seguro para 2012.

A Susep também deverá fiscalizar a Lider e demais seguradoras participantes dos consórcios DPVAT para verificar se o proprietário de veículo automotor de via terrestre está pagando dois prêmios pelo mesmo objeto segurado, no caso de uso de seguro facultativo.

O Tribunal fixou, também, prazo para que o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) adote medidas para aplicar os 5% do DPVAT - que são destinados ao Órgão exclusivamente - para a previsão de acidentes de trânsito. (Acórdão nº 3.130/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 005.624/2011-8, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 9ª Secex).

TCU determina medidas para aprimorar Reidi

O Tribunal constatou que o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) não tem alcançado todos os setores previstos na norma que regulamenta o incentivo fiscal. Auditoria do TCU detectou que o benefício está concentrado principalmente em projetos de energia e transportes em detrimento de projetos de saneamento básico e irrigação.

O Reidi foi criado em 2007 para beneficiar empresas com projetos de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação, com a suspensão da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), em determinadas vendas, importações e alugueis destinados aos referidos setores.

A auditoria envolveu a Receita Federal, responsável pela habilitação das empresas no Reidi, os ministérios responsáveis pelos projetos a serem beneficiados e as agências reguladoras dos setores de transporte e energia que também atuam na análise dos projetos. O TCU identificou ausência parcial de regulamentação específica e inexistência de sistemas informatizados para gerenciamento da aprovação de projetos e para a habilitação das empresas beneficiárias. Além disso, não há o acompanhamento dos projetos de infraestrutura incentivados pelo Reidi e nem procedimento para o controle do usufruto do benefício fiscal por parte das empresas beneficiadas.

O Tribunal fez uma série de determinações para aperfeiçoar a legislação e os procedimentos do Reidi, visando aumentar a efetividade da renúncia fiscal, que este ano deve chegar perto de R\$ 2 bilhões. (Acórdão nº 3137/Plenário, de 31.11.2011, TC nº 030.315.2010-7, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: Semag).

TCU aponta melhorias do Siasg

O Tribunal recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que revise as formas de apresentação e consulta das informações sobre contratos, em especial as restrições impostas pelos filtros de pesquisa, no sítio ComprasNet (portal de compras do Governo Federal).

A recomendação decorreu de monitoramento realizado pelo TCU para verificar o cumprimento de determinações e recomendações feitas em 2009 para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal utilizassem o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg).

Pelo Siasg, é possível cadastrar fornecedores do Governo Federal, o que facilita processos de compras e contratação de serviços, além de propiciar transparência nos atos da Administração. O uso do sistema leva à redução de custos de transação de licitações e aumenta a competição dos processos em âmbito federal. (Acórdão nº 2.854/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 017.810/2010-8, Relator: Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa, Unidade Técnica: Semag).

Outras Ações

TCU lança novo Sistema de Inidôneos e Inabilitados

O Tribunal disponibilizou em sua página o novo Sistema de Inidôneos e Inabilitados. O sistema apresenta a relação atualizada dos responsáveis declarados inidôneos para licitar e aqueles considerados inabilitados para o exercício de cargo ou função pública.

O novo sistema conta com a vantagem de atualizar as informações em tempo real, o que possibilita a publicação da informação na internet assim que é feita a homologação da situação do responsável.

A implantação dessa nova ferramenta de consulta tem como público-alvo os usuários externos e está disponibilizada na aba do portal dedicada ao cidadão. Essas informações representam importante subsídio para a Controladoria-Geral da União (CGU) e para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) disponibilizado no Portal da Transparência (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao>).

3.10.2. Defesa Nacional

Tribunal avalia atuação e funcionamento da Anac

A partir de auditoria realizada na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o TCU determinou à entidade que encaminhe plano de ação para concluir a nova regulamentação sobre o acompanhamento

econômico-financeiro das empresas prestadoras de serviços aéreos. O objetivo da auditoria é a identificação de pontos relevantes para futuras ações de controle externo no que se refere à regulação exercida pela Anac e ao planejamento do sistema nacional de aviação civil.

Desde a crise de 2006, conhecida como "apagão aéreo", caracterizada por imensas filas em aeroportos brasileiros, o TCU tem dedicado especial atenção ao setor aeroportuário com objetivo de propor medidas capazes de reverter o quadro de estrangulamento do sistema e de suprir deficiências identificadas.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, o setor vem, nos últimos anos, sofrendo os impactos de forte ritmo de crescimento da demanda, que não foi acompanhado pelo incremento condizente da infraestrutura aeroportuária, com perda de qualidade dos serviços prestados aos usuários.

O Tribunal determinou que a Anac, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), sob coordenação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, encaminhem ao Tribunal, plano de ação para realização de estudos com o objetivo de identificar a proposição de cronograma de implementação da metodologia a ser utilizada, de forma a permitir a correta responsabilização dos agentes em eventuais casos de deficiência na prestação dos serviços de transporte aéreo.

O TCU também recomendou à Anac que promova estudos para ajustar a estrutura organizacional da Agência, crie um canal de comunicação específico dedicado à ouvidoria e estabeleça forma efetiva e sistemática de fiscalização e monitoramento dos Horários de Transporte (Hotrans), além de adotar ações destinadas a aprimorar pareceres conclusivos emitidos pelos membros da Comissão de Coordenação de Linhas Aéreas Regulares (Comclar).

Além disso, o Tribunal determinou à Anac que encaminhe, assim que concluídos, os estudos do grupo de trabalho criado para avaliar a necessidade de adequações regulamentares normativas e procedimentais relativas à Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC). (Acórdão nº 2.686/Plenário, de 05.10.2011, TC nº 012.342/2008-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: 1ª Sefid, Seprog e 3ª Secex).

TCU aprova, com ressalvas, estudos para concessões nos aeroportos de Guarulhos, Brasília e Viracopos

O Tribunal aprovou com ressalvas os estudos referentes ao primeiro estágio de concessão dos aeroportos internacionais de Guarulhos, Brasília e Viracopos (Campinas/SP). Na apreciação, o TCU identificou superestimativas nos investimentos alocados para as futuras concessionárias dos três

aeroportos, falta de parâmetros objetivos e quantificáveis na minuta contratual para mensurar a utilização das instalações de pista e pátio e ausência de detalhamento adequado das características das obras a serem realizadas, nos Planos de Exploração Aeroportuária.

Em razão dos estudos realizados, o Tribunal alterou os valores mínimos de outorga dos três aeroportos. No aeroporto de Guarulhos, o valor mínimo passou de R\$ 2.292 milhões para R\$ 3.811 milhões (aumento de 66,3%); em Viracopos, a quantia passou de R\$ 521 milhões para R\$ 1.739 milhões (aumento de 234% no valor mínimo); e, em Brasília, o valor mínimo, que era de R\$ 75,5 milhões, passou para R\$ 761 milhões (aumento de 907%).

As quantias serão revertidas ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e deverão ser aplicadas no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e na infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil. A responsável pela aplicação desses recursos é a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. No entanto, devido aos riscos associados, o TCU acompanhará a regulamentação do uso desses valores.

Para o Tribunal, o principal objetivo da concessão é a prestação de serviço adequado; o que pressupõe qualidade (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade) e modicidade das tarifas. Nesse sentido, o Ministro Relator dos processos, Aroldo Cedraz, ressaltou que, "para os cidadãos, além do cálculo adequado do valor mínimo das outorgas, é indispensável que os contratos a serem firmados permitam aos órgãos controladores exigir dos concessionários a adequada qualidade dos investimentos a serem feitos e, principalmente, dos serviços aeroportuários oferecidos aos usuários finais".

O TCU fixou também prazo para que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) encaminhe plano de ação que inclua estabelecimento de padrões de desempenho dos Indicadores de Qualidade de Serviço para as concessões em exame. Para o regime tarifário, a Anac deverá reverter ganhos de produtividade em favor dos usuários dos serviços aeroportuários. (Acórdãos nºs 3.232, 3.233 e 3.234/Plenário, de 7.12.2011, TC nºs 032.786/2011-5, 032.696/2011-6 e 032.695/2011-0, respectivamente, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

3.10.3. Desporto e Lazer

TCU identifica risco de atrasos em obras para a Copa do Mundo de 2014

O Tribunal avaliou os riscos de atraso na conclusão das obras de mobilidade urbana, construção e reforma dos estádios e infraestrutura aeroportuária, consideradas imprescindíveis à realização da Copa do Mundo de 2014. Diante da proximidade das datas de entrega dos trabalhos, o TCU recomendou aos

Ministérios do Esporte, Turismo, Cidades, a Casa Civil e a Infraero que acompanhem os problemas encontrados.

Grande parte dos contratos para as obras de mobilidade urbana nem sequer foram assinados, assim como algumas obras aeroportuárias com previsão de término para o último trimestre de 2013 ainda não foram contratadas. Existem também investimentos no entorno dos estádios, necessários à acessibilidade das arenas, que não foram incluídos na Matriz de Responsabilidades do evento.

O Ministério do Turismo deverá entregar, no prazo de 30 dias, a previsão de oferta dos hotéis para receber os turistas durante os jogos e, se possível, a estimativa de investimentos, com os prazos de início e conclusão, além dos valores aplicados e das linhas de crédito.

O Tribunal determinou ao Ministério do Esporte que preste esclarecimentos quanto à desatualização da matriz de responsabilidades, no que se refere aos prazos e valores de todas as obras dos estádios que receberão os jogos. Até o momento, as intervenções do TCU já proporcionaram um benefício de quase meio bilhão de reais. (Acórdão nº 3.134/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 028.253/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: 1ª Secex, 2ª Secex, 9ª Secex, Secex-MT, Secex-CE, Secex-AM, Secex-PE, Secex-PR, 1ª Secob e Adplan).

3.10.4. Energia

Governo terá que elaborar plano de ação para concessões do Setor Elétrico

O Tribunal discutiu o vencimento dos contratos de concessão, previsto para ocorrer a partir de 2015. Em razão da relevância do tema, o TCU determinou que o Governo elabore Plano de Ação para lidar de forma adequada com a questão. Em 2011, expira o prazo de contratos que envolvem 18% de toda a geração de energia elétrica do País, 84% da rede básica de transmissão e 37 distribuidoras de energia elétrica, das atuais 64. Essas concessões, outorgadas até 1995 e não precedidas por licitação, foram prorrogadas por prazo máximo de 20 anos.

A determinação do Tribunal foi em virtude de fiscalização realizada para identificar e avaliar as oportunidades e os riscos envolvidos nas ações em preparação pelo Governo em relação a tais concessões. A auditoria destacou a pouca informação disponível, em especial a carência de Planos de Ação para tratar questões consideradas estratégicas para a tomada de decisão. Entre elas, o conhecimento e a valoração dos bens reversíveis das concessões e a análise pormenorizada dos aspectos jurídicos e da metodologia para fixação de tarifas e preços públicos após o vencimento.

O TCU constatou que o Ministério de Minas e Energia (MME) não dispõe de estudos conclusivos nem definiu diretrizes sobre o tema, embora tenha criado grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética com o objetivo de elaborar estudos, propor condições e sugerir critérios destinados a subsidiar definições acerca do vencimento das concessões.

Segundo o Ministro José Múcio, relator do processo, “ainda que a tomada de decisão caiba totalmente ao poder concedente, havendo até especulações acerca de eventuais modificações do marco legal visando à prorrogação das concessões vincendas, a consistência técnica da decisão está relacionada a ações tempestivas do MME, da Aneel e da Eletrobras, que independem da solução legislativa. Mesmo porque, até a solução política não pode estar desvinculada de estudo prévio adequado, cuja ausência pode ensejar riscos de natureza jurídica, econômica e social, em contraste com as oportunidades que se apresentam de melhoria de gestão do setor elétrico, valendo dizer que a escolha pode representar um paradigma para outros setores de serviços públicos prestados mediante concessão”.

Ao deliberar sobre a matéria, o TCU fixou prazo para que a Aneel elabore Plano de Ação (o que inclui datas, atribuições e responsáveis) para a avaliação dos ativos das concessões que vencem a partir de 2015. Também o MME deverá encaminhar Planos de Ação para definição do modelo a ser adotado, definição da metodologia para a fixação de tarifas e preços associados às concessões vincendas, além da elaboração de estudos acerca das implicações econômicas do modelo a ser adotado. (Acórdão nº 3.012/Plenário, de 16.11.2011, TC nº 028.862/2010-4, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 2ª Sefid).

TCU avalia estudos para leilão de 8 usinas e linhas de transmissão

O Tribunal aprovou os estudos técnico-econômicos que suportam os editais dos leilões para compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração (A-5) e linhas de transmissão.

O leilão A-5 engloba estudos de 8 usinas hidrelétricas que totalizam 1.750 MW de capacidade instalada e previsão de investimentos de quase R\$ 7 bilhões. O início de suprimento de energia está previsto para janeiro de 2016.

Nos casos das usinas Sinop/MT e Cachoeira Caldeirão/AP, a aprovação foi condicionada à expedição de licença ambiental prévia. Quanto às usinas São Manoel/MT, São Roque/RS e Ribeiro Gonçalves/PI, o TCU apontou necessidade de correção das estimativas de investimento e consequente modificação dos preços de referência. As demais hidrelétricas são Castelhano, Estreito e Cachoeira, localizadas no Piauí.

Em relação ao leilão de linhas de transmissão, que deverá envolver 10 fases de empreendimentos, com investimentos previstos de quase R\$ 1,7 bilhão, o Tribunal registrou não ter se manifestado ainda sobre o banco de preços de referências que embasam a estimativa de investimentos das linhas a serem leiloadas. (Acórdão nº 3.005/Plenário, de 16.11.2011, TC nº 029.150/2011-6, Relator: Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 2^a Sefid, 3^a Secob e 8^a Secex).

TCU verifica causas da interrupção de energia em sete estados do Nordeste

O Tribunal realizou auditoria para averiguar as causas da interrupção de energia elétrica em sete estados do Nordeste em fevereiro de 2011. Na execução dos trabalhos, foram constatadas deficiências na área de gestão operacional.

Ao deliberar sobre a matéria, o TCU fixou prazo para que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) encaminhe informações atualizadas sobre o resultado das medidas tomadas em função do blecaute. Além disso, recomendou ao Ministério de Minas e Energia que adote providências visando à revisão dos estudos da reserva adequada de potência reativa para a região Nordeste.

A gestão do sistema de geração e distribuição de energia é feita por sete entidades, que devem atuar de maneira coordenada. Três dessas entidades foram analisadas pelo Tribunal: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Aneel.

O Tribunal constatou que o blecaute decorreu de provável deficiência na atuação da Chesf e da ONS. Foram encontradas quinze possíveis falhas que, somadas, contribuíram para o blecaute em grande extensão geográfica e por longa duração. Há três pontos críticos de risco de operação no sistema: incerteza quanto às verificações necessárias para religar uma linha de transmissão após desligamento, incerteza quanto à suficiência da reserva de potência reativa no Sistema Nordeste e incerteza quanto à solução proposta pela Chesf para evitar outro blecaute. (Acórdão nº 2.744/Plenário, de 19.10.2011, TC nº 003.868/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PE).

3.10.5. Gestão Ambiental

TCU vai monitorar ações governamentais relacionadas a mudanças climáticas

O Tribunal fará monitoramento de determinações e recomendações formuladas a órgãos e entidades do Poder Executivo com o objetivo de aperfeiçoar as ações governamentais relacionadas às mudanças climáticas. As determinações e recomendações resultaram de auditorias que tiveram como foco a Amazônia Legal, o Semiárido Brasileiro, as zonas costeiras e a agropecuária.

O trabalho do TCU foi parte integrante da Auditoria Global em Mudanças Climáticas realizada pelas Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) que compõem o Grupo de Trabalho de Auditorias Ambientais da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (WGEA/Intosai).

O relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, afirmou que o monitoramento poderá oferecer oportunidade para se obter uma visão ampla da questão das mudanças climáticas, englobando, inclusive, os resultados alcançados a partir dos compromissos assumidos pelo Brasil nas conferências da ONU para mudanças climáticas em Copenhague, na Dinamarca, e em Cancún, no México. Acrescentou ainda que o trabalho poderá resultar em subsídios às discussões que serão realizadas na Conferência Rio+20, a realizar-se no Rio de Janeiro, em 2012. (Acórdão nº 3.247/Plenário, de 07.12.2011, TC nº 021.051/2009-5, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex)

TCU verifica desperdício de mais de R\$ 90 milhões em Programa para coleta de lixo

Auditoria realizada pelo Tribunal no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos estimou que o desperdício de recursos públicos, entre 2000 e 2011, pode chegar a R\$ 92 milhões, equivalente a 57% do valor transferido para as ações. Somente com convênios para construção de aterros sanitários, que foram abandonados ou que retornaram à condição de lixões, o prejuízo chega a R\$ 20 milhões. A projeção desse percentual sobre o total dos valores ainda a liberar, para todos os convênios pactuados de janeiro de 2000 a abril de 2011, pode atingir cerca de R\$ 200 milhões.

O Programa, gerenciado pela Fundação Nacional da Saúde (Funasa), tem como objetivo a ampliação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com destaque para o encerramento de lixões e para a redução, reaproveitamento e reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores. Uma das ações do Programa é a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50 mil habitantes.

Há aproximadamente dez anos, o Governo Federal destina recursos a municípios de pequeno porte para implantação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos. Apesar do apoio financeiro, 67% dos municípios de até 50 mil habitantes, ainda apresentam disposição final inadequada do lixo, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, realizada pelo IBGE em 2008.

Durante a auditoria, o Tribunal identificou a pulverização de recursos para o financiamento de aterros sanitários de pequeno porte ou para aquisições isoladas ou mal dimensionadas e a subjetividade da seleção dos municípios contemplados. Verificou, também, como causas de desperdício de recursos

públicos, a deficiência dos controles e a baixa capacidade institucional, técnica e financeira dos municípios de pequeno porte para operar os sistemas de resíduos sólidos financiados.

O TCU determinou à Funasa uma série de medidas, como a mudança na forma e no objeto de alocação de recursos, priorizando investimentos em soluções consorciadas baseadas em planos de gestão de resíduos sólidos, o cancelamento de convênios irregulares, a realização de processos seletivos por meio de edital, a contratação direta de projetos pela Funasa e a utilização do estudo do Ministério do Meio Ambiente (MMA) como padrão de avaliação de viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a adoção dessas medidas pode evitar desperdícios estimados de R\$ 97 milhões anuais. (Acórdão nº 2.697/Plenário, de 05.10.2011, TC nº 029.173/2010-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Seprog).

Licenciamento ambiental de obras é voltado a aspectos formais

O Tribunal analisou procedimentos de licenciamento ambiental em obras de infraestrutura na rodovia BR-101 – trecho Florianópolis/Osório - e na Ferrovia Transnordestina – trecho Salgueiro/Missão Velha. O objetivo do levantamento foi, a partir dessas amostras, identificar pontos que pudessem ser aperfeiçoados em todo o processo.

No caso da BR-101, a auditoria do TCU envolveu as obras no trecho da rodovia que liga Palhoça, nas proximidades de Florianópolis, a Osório, no Rio Grande do Sul. O projeto prevê a duplicação da rodovia interligando-a com a rodovia existente que conecta Osório a Porto Alegre, atravessando 18 municípios em Santa Catarina e 7 no Rio Grande do Sul.

A Ferrovia Transnordestina é um projeto de interligação entre os portos de Pecém/CE, Suape/PE e o interior de Pernambuco, Ceará e Piauí. O trecho analisado na auditoria, é de 96 km entre Missão Velha/CE e Salgueiro/PE. As obras desse trecho compreendem infraestrutura (serviços de terraplanagem, construção de obras de arte e de sistema de drenagem) e superestrutura (grade ferroviária sobre lastro de brita) ferroviária. Além da construção de duas pontes e três viadutos.

O Tribunal observou deficiência no acompanhamento realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ausência de avaliação da efetividade do licenciamento, deficiências no processo de participação de órgãos da administração federal e nos projetos, o que possibilita a ocorrência de impactos adversos.

Outra constatação do TCU em relação ao licenciamento é a atuação federal mais voltada para a emissão de licenças, em detrimento da avaliação dos efeitos ambientais resultantes de ações empreendedoras. Já no que diz respeito ao acompanhamento do licenciamento, segundo o relator o processo, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho "se este não for confiável e periódico, o licenciamento poderá ser comprometido como um todo".

O Tribunal recomendou ao Ibama que avalie sistematicamente os relatórios de acompanhamento enviados pelos empreendedores para examinar os resultados apresentados. O Instituto recebeu ainda recomendação para elaborar parecer técnico final das obras, avaliando a eficácia dos programas ambientais implantados, e exigir contratação de supervisão ambiental em empreendimentos de grande potencial poluidor.

Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), o Tribunal recomendou a preparação de um documento que avalie os resultados do gerenciamento ambiental das obras para comparação entre o que era esperado e o que foi obtido. (Acórdão nº 2.856/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 025.829/2010-6, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: 8ª Secex).

3.10.6. Indústria (Produção Mineral)

TCU constata deficiências na estrutura do DNPM

Auditoria do Tribunal no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) constatou que o Órgão não está devidamente estruturado para executar suas atribuições como gestor e fiscalizador das atividades de mineração em todo o País.

Entre os principais achados da auditoria estão: elevado estoque de processos, tanto de pesquisa como de requerimentos de lavras, pendentes de análise; não aproveitamento de recursos minerais em razão da concessão continuada de alvarás de pesquisa ao mesmo interessado; inconsistência de dados nos sistemas informatizados; deficiências nos processos de análise de transferências e prorrogação de direitos minerários. Para sanar as falhas, o TCU fez diversas recomendações e estipulou prazo para que o DNPM apresente planos de ação individualizados ao Tribunal.

Segundo o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, a falta de estrutura propicia a "captura" do órgão regulador por algumas mineradoras que têm seus interesses protegidos pela concessão continuada de alvarás de pesquisa que servem como instrumentos de retenção de áreas para futuras explorações. "Muitas concessões não são outorgadas simplesmente pela inviabilidade da análise da maioria dos processos

autuados pelo DNPM, sem falar na morosidade dos trabalhos a cargo dos órgãos ambientais envolvidos, o que prejudica outros empreendedores interessados em ingressar no mercado", observou.

De acordo com o Departamento, os processos minerários levam, em média, 12 anos para ter sua análise concluída, gerando acúmulo nos estoques. As justificativas para a demora são: escassez de funcionários e orçamento insuficiente para custear as despesas com as fiscalizações nos locais de realização das pesquisas. Além disso, segundo o Ministro, "não há critérios precisos para a seleção dos processos que serão analisados, restando privilegiados os requerentes que pressionam a autarquia e que acabam por definir as prioridades do Órgão. Os demais aguardam até 20 anos para ver a análise do seu processo concluída", ressaltou.

Carreiro também destacou, em seu voto, a importância da exploração de minério para o País. "O DNPM arrecadou, no exercício de 2010, aproximadamente R\$ 1,2 bilhão. Vale lembrar que o Brasil é reconhecido internacionalmente como detentor dos maiores potenciais minerais do mundo e, assim sendo, tais riquezas merecem gerenciamento compatível com essa realidade", acrescentou.

Cópia da decisão também deve ser encaminhada à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal e ao Ministério Público Federal. O objetivo é que o documento possa subsidiar a eventual elaboração de novo código de mineração – matéria atualmente em análise na Casa Civil. (Acórdão nº 3.072/Plenário, de 23.11.2011, TC nº 011.720/2011-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex)

TCU identifica falhas na fiscalização do DNPM em MG

O Tribunal encontrou falhas nas fiscalizações realizadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) no Município de São Tomé das Letras, no Estado de Minas Gerais.

Auditoria do TCU constatou que, entre 2009 e 2011, foram arrecadados aproximadamente R\$ 350 mil a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) naquela municipalidade. No entanto, as autuações feitas pelos fiscais do DNPM, no mesmo período, geraram processos em que se discutem valores acima de R\$ 3,7 milhões referentes à CFEM.

Para o Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, os números mencionados "evidenciam um alto grau de sonegação da CFEM e devem ser analisados pela DNPM ante a possibilidade de estar ocorrendo situação semelhante nos demais municípios".

Ao deliberar sobre a matéria, o Tribunal recomendou ao DNPM que ajuste sua estrutura de fiscalização à relevância da atividade de exploração mineral, haja vista que o Departamento conta com cinco fiscais em Minas Gerais. O Estado responde por 50% da atividade de exploração mineral do País e conta com 13 Municípios entre os vinte maiores arrecadadores da CFEM. (Acórdão nº 3.004/Plenário, de 15.11.2011, TC nº 027.818/2011-0, Relator: Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-MG).

3.10.7. Previdência e Assistência Social

TCU fiscaliza emissão de certificados de entidades benéficas de assistência social

Auditoria realizada pelo Tribunal nos ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome constatou que os processos de concessão e de renovação dos certificados de entidade benéfica de assistência social (Cebas) estão pendentes de análise e que não há supervisão ministerial sobre as entidades. Além disso, o efetivo de pessoal nas unidades administrativas responsáveis pela análise dos requerimentos é insuficiente.

A situação impede que se confirme se as entidades atendem ou continuam a atender às condições para certificação. A finalidade da fiscalização foi avaliar a regularidade dos procedimentos de concessão e renovação de certificados.

O Ministro Aroldo Cedraz, relator do processo, alertou que o panorama encontrado é de extrema gravidade. Acrescentou que os atrasos nas análises dos processos acarretam renovação automática dos certificados anteriormente expedidos até que os respectivos requerimentos sejam julgados, e com a ausência de verificação da manutenção dos requisitos para certificação, inúmeras entidades passam a desfrutar indevidamente do direito à isenção do pagamento de contribuição para a seguridade social.

“É imprescindível que os ministérios adotem urgentes medidas corretivas, especialmente no que diz respeito à implementação de um quadro de pessoal adequado para os setores responsáveis pela análise dos requerimentos e pela fiscalização, de modo a evitar atrasos e indevida renovação de certificados.”, declarou o Ministro Aroldo Cedraz.

O TCU recomendou aos ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que adotem medidas para corrigir as impropriedades encontradas e fixou prazo para que os dois órgãos remetam os planos de ação para implementação das medidas corretivas. O Tribunal irá monitorar durante um ano os desdobramentos dos planos de ação dos ministérios. A auditoria foi realizada por requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para apuração de denúncia relativa à

emissão de certificados de entidade benéfica de assistência social. (Acórdão nº 2.826/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 007.203/2011-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4ª Secex).

3.10.8. Saúde

TCU alerta para necessidade de lei no Programa Farmácia Popular

O Tribunal alertou a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional para a necessidade de elaboração de lei específica que autorize o repasse de recursos, do Fundo Nacional de Saúde (FNS), à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas a fornecer medicamentos no âmbito do Programa Farmácia Popular. O objetivo do Programa é possibilitar à população menos favorecida a aquisição de remédios a preços acessíveis.

De acordo com o relator do processo, Ministro José Jorge, “é imprescindível a prévia autorização legislativa, por intermédio de lei específica, para que seja possível a destinação de recursos para cobrir as necessidades de pessoas físicas como as aqui focadas”. Para ele, no entanto, como o Programa possui alta relevância social, “a abrupta paralisação poderia acarretar sérias complicações na saúde dos usuários dos medicamentos”.

O Programa Farmácia Popular atua com unidades próprias, desde junho de 2004, que são operacionalizadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com municípios e estados e, também, mediante o credenciamento de farmácias e drogarias privadas, onde o Ministério da Saúde arca com 90% de um valor de referência estabelecido para o medicamento adquirido pelo cidadão. (Acórdão nº 2.918/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 027.102/2010-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Seprog).

TCU monitora ação da Funasa para melhoria do manejo de resíduos sólidos

O Tribunal realizou, na Fundação Nacional da Saúde (Funasa), o segundo monitoramento na ação “Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos e Manejo de Resíduos Sólidos em Município de até 50.000 habitantes” e estimou o valor de R\$ 44 milhões desperdiçados, entre 2000 e 2009, na construção de aterros sanitários que foram abandonados ou retornaram à condição de lixões.

Os objetivos do acompanhamento são estimar o desperdício de recursos públicos e avaliar as causas da baixa efetividade das ações destinadas a alertar para a perda de investimentos governamentais.

O relatório do TCU apontou que os motivos para desperdício de financiamento pela entidade decorrem da subjetividade da seleção de municípios e também da baixa capacidade institucional, técnica e

financeira de cada um. Para modificar esse cenário, a Política Nacional de Resíduos Sólidos propõe, entre outros, meta para extinção de lixões em quatro anos e induz a formação de consórcios.

De acordo com o monitoramento, o consórcio público interfederativo pode ser vantajoso, pois permite redução do custo de investimento per capita e torna viável estrutura administrativa técnica e estável. Por esses motivos, os consórcios públicos constituídos para gestão de resíduos sólidos têm preferência na aquisição de incentivos do Governo.

O TCU fixou prazo à Funasa para que disponibilize, em seu sítio na internet, lista de todos os empreendimentos na área de resíduos sólidos apoiados pela Fundação e os respectivos valores transferidos. Também recomendou que adote processo de seleção de propostas para celebração de convênios a partir de editais com critérios de elegibilidade e prioridade.

Outras recomendações à entidade são a elaboração de documento que auxilie a análise de viabilidade técnica e financeira dos empreendimentos, a capacitação de engenheiros na área de resíduos sólidos e o cancelamento de convênios com municípios que não apresentaram projeto básico, licença ambiental ou plano de trabalho aprovado. (Acórdão nº 2.697/Plenário, de 5.10.2011, TC nº 029.173/2010-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Seprog).

TCU verifica implementação da Política Nacional de Assistência Oncológica

O Tribunal realizou auditoria operacional no Ministério da Saúde, na Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e no Instituto Nacional do Câncer (Inca), para verificar a implementação da Política Nacional de Assistência Oncológica.

Na execução dos trabalhos, o TCU averiguou se a estrutura da rede de atenção oncológica tem possibilitado aos doentes de câncer acesso ao diagnóstico e ao tratamento da doença. Foram observadas carências estruturais na rede, acarretando dificuldade de acesso aos seus serviços de diagnóstico e tratamento da doença por parte dos pacientes com câncer.

A carência de instalações para atender à demanda por serviços relacionados à atenção oncológica, somada à demora no diagnóstico da doença e no tratamento promovido pelo SUS, prejudicam as chances de cura dos pacientes. Levantamento constatou que o tempo decorrido entre o diagnóstico da doença e o início do tratamento de quimioterapia ou radioterapia ultrapassa trinta dias.

Ao deliberar sobre a matéria, o TCU recomendou à SAS que desenvolva plano com o objetivo de sanar as carências existentes na rede de atenção oncológica, o qual deve contemplar, dentre outras, as

seguintes medidas: articulação com os gestores locais do SUS com vistas a considerar as necessidades de estrutura da rede de assistência oncológica em cada Unidade da Federação; a ampliação da oferta de serviços e a definição de prazos e metas progressivos, até a solução definitiva das carências existentes.

O Tribunal recomendou ainda à Secretaria que adote medidas para assegurar a efetividade do Sistema de Registros Hospitalares de Câncer, como, por exemplo: obrigatoriedade de participação de todos os estabelecimentos habilitados, acompanhamento e divulgação periódica do grau de adesão dos estabelecimentos, cálculo e divulgação dos indicadores de desempenho, mapeamento e acompanhamento periódico das principais carências profissionais existentes. (Acórdão nº 2.843/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 031.944/2010-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Seprog).

3.10.9. Trabalho

TCU multa ex-Secretário do Ministério do Trabalho

O Tribunal multou ex-secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho (MTE), em R\$ 35 mil, por irregularidades em convênio celebrado entre o Ministério e a Fundação Estadual de Cidadania, do Paraná, no valor de R\$ 1,9 milhão, que objetivava a cooperação técnica e financeira no âmbito do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens. Duas empresas e outros 16 responsáveis terão de devolver os recursos repassados indevidamente. Além disso, seis responsáveis, dentre os 16, terão de pagar multas em quantias específicas.

O Tribunal inabilitou o ex-Secretário para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal (APF) por cinco anos, além de declarar as duas empresas, Café Curaçao Bar Ltda. e Basso & Bellani Ltda., inidôneas para participarem, por três anos, de licitação na APF.

O TCU detectou pagamentos irregulares, a exemplo da remuneração e dos respectivos encargos sociais fiscais aos próprios dirigentes da Fundação e aos dirigentes de entidades executoras, restaurantes, coquetéis e churrascos, locação de veículos e cheques sacados da conta-corrente do convênio sem que fosse comprovada sua destinação. Além disso, o Tribunal constatou realização de obras, aquisição de material didático com identificação partidária, concessão de bolsas a beneficiários desistentes dos cursos e ausência de comprovação da aplicação da contrapartida exigida pelo convênio no valor de R\$ 197 mil. (Acórdão nº 2.914/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 007.057/2005-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PR).

3.10.10. Transporte

TCU determina correção para desequilíbrio de contratos de concessões de rodovias federais

O Tribunal determinou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que adote metodologia adequada na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos da primeira etapa do programa de concessões de rodovias federais.

A metodologia deverá ser utilizada para eventos decorrentes de investimentos não previstos originalmente nos encargos das concessionárias, e no remanejamento ou adequação, com aumento de valor, de investimentos previstos originalmente. Os contratos de concessão foram celebrados com a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (NovaDutra), Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer), Concessionária Rio-Terezópolis S.A. (CRT), Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (Ponte) e Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre (Concepa).

“Os contratos de concessão se encontram, há vários anos, em visível desequilíbrio econômico-financeiro, o que prejudica e onera os usuários do serviço público, com tarifas indevidamente aumentadas”, argumentou o Ministro Walton Alencar Rodrigues, relator do processo.

Ele acrescentou que nessas concessões rodoviárias está ameaçado o princípio fundamental das concessões, a “modicidade tarifária”, premissa da adequação do serviço público concedido, expressamente prevista na legislação. O Ministro explicou, que esse princípio significa que a tarifa cobrada do usuário deve ser apenas suficiente para remunerar adequadamente a prestação do serviço outorgado, garantindo sua continuidade e qualidade, com os lucros normais do empreendimento, sem, porém, prover o acréscimo de lucros exorbitantes à concessionária, mediante novas obras, realizadas muito posteriormente aos contratos, remuneradas com taxas não condizentes com o mercado. (Acórdão nº 2.927/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 026.335/2007-4, Relator: Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

TCU encontra falhas em sistema do Dnit

O Tribunal encontrou falhas no Sistema de Acompanhamento de Contratos (Siac), utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para gerenciar contratos e medições de obras em todo o País.

De acordo com auditoria realizada pelo TCU, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, foram encontradas falhas relacionadas à ausência de normativo regulamentando a utilização do sistema, à inexistência de política de controle de acesso (PCA) e de procedimento de gerenciamento de acesso dos

usuários do Siac, às contas de usuários ativas indevidamente e à atribuição de perfis de usuários em desconformidade com as regras de segregação de funções e com os controles de acessos sensíveis.

Constatou-se, também, indícios de inconsistências nos valores dos contratos e nos respectivos itens de serviço cadastrados, de existência de índices de reajustamento em desacordo com os calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), de uso indevido do sistema por usuários ativos e de realização de operações em desacordo com as regras de segregação de funções e com os controles de acessos sensíveis. Além disso, foram identificadas falhas no cadastro dos contratos e dos fiscais de contrato e, ainda, processamento de medições fora dos prazos legais.

Concluiu-se que o Siac, sistema de suporte ao principal processo de trabalho de medição e pagamento de obras do Dnit, apresenta relevantes falhas que incutem, de maneira direta, riscos no principal processo de trabalho da Autarquia. Dessa forma, foram propostas orientações ao Dnit com vistas a sanar as impropriedades encontradas, bem como a evitar sua ocorrência futura. (Acórdão nº 2.831/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 010.474/2010-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidades Técnicas: Sefti e 2^a Secob).

TCU encontra sobrepreço em trecho da Ferrovia Norte-Sul

O Tribunal fará Tomada de Contas Especial para identificar os responsáveis por irregularidades em contrato firmado entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e a Construtora TIISA – Triunfo Iesa Infraestrutura S.A. para construção de trecho ferroviário na Ferrovia Norte-Sul, entre Aguiarnópolis e Palmas, no Tocantins.

Auditoria do TCU constatou sobrepreço de mais de 19% em contratos do empreendimento, o que equivale a cerca de 29 milhões de reais, decorrente da sobreavaliação dos preços unitários dos serviços. Além disso, foi identificada diferença entre os quantitativos pagos e os efetivamente executados para os serviços de superestrutura da ferrovia. (Acórdão nº 3.061/Plenário, de 23.11.2011, TC nº 010.530/2010-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4^a Secob).

TCU determina correção em licitações e contratos para recuperação de rodovias

O Tribunal determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) uma série de medidas para a correção das licitações e contratos para obras de manutenção de rodovias previstas no Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (Crema).

Auditória do TCU analisou os projetos, editais, atos e contratos referentes ao Programa em que detectou cláusulas contratuais em desacordo com a Lei de Licitações, adoção de regime de execução contratual inadequado, restrição à competitividade e projeto básico deficiente ou desatualizado. O Programa prevê a recuperação e conservação de 32 mil quilômetros de rodovias, correspondentes a mais de 40% da malha federal, divididos em 43 segmentos, dos quais 13 já contam com projeto aprovado, sendo iminente o início dos respectivos certames licitatórios.

As contratações estabelecem uma intervenção de tapa-buracos logo no início do contrato, com vistas à recuperação funcional do pavimento que dê ao usuário condições mínimas de trafegabilidade, segurança e conforto, seguida de restauração para dotar a rodovia de estrutura capaz de suportar o tráfego por toda a sua vida útil (geralmente 10 anos). Os serviços de manutenção da pista e dos acostamentos estendem-se por todo o contrato. (Acórdão nº 3.260/Plenário, de 07.12.2011, TC nº 008.979/2011-1, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 2ª Secob)

TCU encontra indícios de irregularidades graves em obras da Rodovia BR-440/MG

Em decorrência de fiscalização realizada, o Tribunal comunicou à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional que foram encontrados indícios de irregularidades graves nas obras de implantação da Rodovia BR-440 no segmento de nove quilômetros compreendido entre a BR-040 e a BR-267, em Juiz de Fora/MG. A execução da obra, que está sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), deve ficar condicionada ao saneamento das irregularidades apontadas.

A fiscalização constatou que não houve análise adequada da Concorrência, o projeto básico é deficiente e o contrato foi sub-rogado e reajustado acima do limite legal. O TCU determinou ao Dnit que rescinda o contrato firmado com a Construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, tendo em vista a irregularidade consubstanciada na sub-rogação do contrato a empresa não participante da licitação. O Tribunal ainda apura se houve indícios de sobrepreço no contrato.

“Esta Corte de Contas não pode compactuar com tais atitudes e empreendimentos da natureza do que ora se analisa, os quais têm sido uma constante nas obras públicas brasileiras. A falta de projetos, as obras feitas a qualquer custo, pior ainda, a prática constante do instituto do fato consumado precisam ser extirpados das ações quotidianas das administrações públicas federal, estadual e municipal”, observou o Ministro Raimundo Carreiro, relator da matéria.

O Ministro acrescentou que as alegações de que tais obras irão propiciar conforto e segurança aos veículos e pedestres não são compatíveis com boas práticas de gestão da coisa pública. “A rodovia não

pode continuar a ser construída sem que haja um projeto executivo adequado e bem elaborado, contendo estudos atualizados e de qualidade, com nível de detalhamento suficiente para que sejam evitados sobrepreços e supérfaturamentos", concluiu. (Acórdão nº 3.285/Plenário, de 07.12.2011, TC nº 006.957/2010-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 2^a Secob e Secex-MG)

TCU identifica sobrepreço nas obras da BR-493

O Tribunal constatou indícios de sobrepreço nos contratos celebrados entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a Secretaria de Obras do Rio de Janeiro (Seobras) para a execução das obras da BR-493, relativas ao contorno rodoviário no Rio de Janeiro (Arco Metropolitano).

Auditoria do TCU identificou alterações substanciais no projeto básico das obras, o que causou um desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com as empresas executoras do empreendimento. O preço do serviço "indenização de jazida", utilizado para terraplanagem, chegou ao custo unitário de R\$ 11,11 m³, valor muito superior ao do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro 2).

O TCU determinou à Seobras que adote providências no sentido de garantir que o pagamento, com recursos federais, de toda a execução do serviço "indenização de jazidas" limite-se ao valor de R\$ 1,25/m³ e que envie ao Tribunal as planilhas aditivadas dos contratos celebrados.

O Tribunal determinou ainda ao Dnit e ao Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM) que promovam, em conjunto, estudos com vistas a estabelecer critérios e limites para a indenização de jazidas. Os responsáveis pelas irregularidades deverão apresentar justificativas sobre as ocorrências citadas.

O relator do processo, Ministro José Jorge, registrou que este empreendimento, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), "reveste-se de grande importância, pois, além de desafogar e melhorar as vias de acesso à região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, visa contemplar melhores condições de acessibilidade ao porto de Itaguaí e ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em implantação". (Acórdão nº 2.919/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 014.919/2010-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 2^a Secob).

TCU aponta descontrole na cobrança de faturas da Codesp

Auditoria do Tribunal identificou descontrole da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) no que concerne à administração dos seus direitos creditícios referentes a serviços portuários.

Foram fiscalizados cerca de R\$ 698 milhões referentes a faturas em aberto no setor de cobrança da Codesp. O trabalho verificou a sistemática de emissão, controle, rotinas e avaliou os controles internos

e critérios fixados para acompanhamento das faturas enviadas para cobrança judicial relativas aos serviços portuários sob a administração da Companhia.

A fiscalização do TCU identificou faturas vencidas e não pagas, sem adoção de medidas para cobrança, cancelamento de faturas, não encaminhamento de faturas para os cartórios de protestos e inconsistência entre as informações fornecidas pelo setor de faturamento e as prestadas pela superintendência jurídica.

O Tribunal determinou à Codesp que promova, entre outros, a implementação de controle e acompanhamento do pagamento das faturas dos serviços portuários e de medidas administrativas para cobrança das faturas pendentes. A Companhia deverá encaminhar ao TCU plano de ação contendo o prazo e o responsável pelo desenvolvimento das ações. (Acórdão nº 3.069/Plenário, de 23.11.2011, TC nº 021.623/2010-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP)

Auditória do TCU reduz preço de obra no Porto de Natal/RN

O custo total das obras de implantação do terminal marítimo de passageiros no Porto de Natal/RN teve redução de R\$ 2,9 milhões. A diminuição do valor foi resultado de levantamento de auditoria realizado pelo Tribunal no edital de licitação para as referidas obras. O empreendimento está inscrito na Matriz de Responsabilidades para a Copa do Mundo de 2014.

O TCU identificou, entre outros, sobrepreço de 13,95% no orçamento das obras que estão estimadas em quase R\$ 54 milhões. Após ser notificada quanto aos achados de auditoria, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern), responsável pela obra, suspendeu o edital de concorrência e reconheceu a necessidade de promover alterações no orçamento da obra.

A edificação do terminal de passageiros compreende a revitalização do armazém desativado, denominado antigo frigorífico, onde será construída uma estrutura com dois pavimentos e um novo acesso. O Tribunal determinou à Companhia que ajuste o orçamento base da licitação de acordo com o Sistema de Custos Rodoviários (Sicro2) e o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), que finalize estudos geológicos, e que designe fiscais responsáveis para atestar, in loco, o real comprimento dos elementos de fundação, realizando os devidos ajustes contratuais necessários.

O TCU comunicou à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional que não foram detectados indícios de irregularidades graves que recomendem a paralisação da obra. (Acórdão nº 3.272/Plenário, de 7.12.2011, TC nº 032.199/2011-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob)

TCU autoriza licitação para construção de píer no Rio de Janeiro

O Tribunal autorizou a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) a dar continuidade à concorrência pública que objetiva a construção do píer de atracação para navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro.

Anteriormente, o TCU havia emitido medida cautelar suspendendo a licitação, em razão de irregularidades encontradas no respectivo edital de concorrência. Foi constatado sobrepreço de R\$ 45 milhões, decorrente de preços excessivos frente aos de mercado, projeto básico deficiente e falhas na apresentação da planilha orçamentária do edital.

A Companhia Docas reconheceu a insuficiência de estudos geotécnicos que podem ter redundado no sobrepreço apontado. A revisão do edital de licitação, após a medida cautelar, permitiu a elaboração de um novo orçamento das obras, que resultou na economia de mais de R\$ 64 milhões.

O Tribunal determinou à CDRJ, como condição prévia para os pagamentos das medições, que designe fiscais responsáveis para atestar, in loco, a real produtividade da perfuratriz utilizada no serviço de perfuração da estaca, e que inclua cláusula no edital e na minuta do contrato esclarecendo esta questão.

A construção dos píeres visa a ampliar a oferta de berços de atracação de navios, de forma a suprir a demanda atual, e atender à estimativa de crescimento, visto que, até 2016, espera-se receber três milhões de passageiros com a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. (Acórdão nº 2.776/Plenário, de 19.10.2011, TC nº 002.856/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob).

3.10.11. Urbanismo**TCU faz auditoria no Programa Minha Casa Minha Vida utilizando recursos de inteligência**

O Tribunal verificou a conformidade na aplicação dos recursos financeiros do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, em especial quanto à compatibilidade da renda de cada beneficiário com a modalidade de financiamento contratada, bem como a aplicação de critérios e procedimentos para a seleção dos beneficiários. A auditoria foi realizada na Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e na Caixa Econômica Federal. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante superior a R\$ 18 bilhões.

Nesse trabalho, utilizou-se a metodologia de inteligência para verificar e analisar contratos no âmbito do Programa. Isso foi feito por meio de cruzamento do banco de dados do Minha Casa Minha Vida

com outras bases de dados da Administração Pública Federal, como Rais, FGTS, para verificar a renda dos beneficiários do Programa. Houve a seleção das diversas inconsistências, tais como beneficiários desenquadradados das regras estabelecidas. Depois foi feita uma depuração a partir dos casos concretos.

O Tribunal determinou à Caixa Econômica Federal que revise os 530 contratos com indícios de enquadramento indevido de pessoas físicas como beneficiárias do Programa, bem como os 8.098 contratos com indícios de enquadramento de beneficiários em faixa de renda menor que a devida, entre outras determinações. O acórdão traz também determinações e recomendações à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

Na auditoria no Programa Minha Casa Minha Vida, o TCU trabalhou, em um prazo muito curto, com quase 300 mil contratos e isso foi possível devido à utilização dos recursos de inteligência, que permite a mineração de banco de dados. Essa metodologia mostra como o Tribunal pode agir proativamente e de forma cooperativa com o Governo para determinar nortes e correção de rumos nos programas implementados. (Acórdão nº 2.988/Plenário, de 16.11.2011, TC nº 028.461/2010-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 6ª Seçex).

TCU determina correções em edital para obras do sistema adutor Santa Cruz/RN

O Tribunal identificou irregularidades em edital para obras civis do sistema adutor de água tratada Santa Cruz do Apodi/Mossoró, no Rio Grande do Norte (RN), realizado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente daquele Estado (Semarh/RN). No decorrer da auditoria, a Secretaria anulou a licitação da obra. O empreendimento conta com recursos da União no valor de quase R\$ 36 milhões.

Ao deliberar sobre a matéria, o TCU determinou à Semarh/RN que, na elaboração do novo edital, apresente os devidos ajustes para garantir a legitimidade da licitação. Fixou também prazo para que, após a aprovação de autoridade competente, o documento seja encaminhado ao Tribunal. Ainda de acordo com a deliberação, a Secretaria deverá utilizar soluções técnicas e quantitativas extraídos do projeto executivo, adotar orçamento-base com preços unitários corrigidos, elaborar as composições detalhadas dos custos unitários de todos os serviços e não estabelecer cláusulas restritivas no edital.

A auditoria, além de indício de sobrepreço de quase R\$ 7 milhões, identificou projeto básico deficiente e desatualizado, o que resultou na mudança da concepção do objeto licitado, ausência de informações necessárias para quantificação adequada do custo total da obra, restrição à competitividade da licitação e apresentação de orçamento-base da licitação sem detalhamento dos custos unitários de serviços. (Acórdão nº 2.672/Plenário, de 5.10.2011, TC nº 002.577/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4ª Secob).

TCU analisa contrato para obras de sistema sanitário em Porto Velho/RO

O Tribunal determinou à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (Seplan) do Estado de Rondônia que anule as licitações e o contrato firmado com o consórcio Cowan-Triunfo para obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO, caso tenha interesse em contar com o aporte de recursos federais para a obra.

Auditoria do TCU identificou sobrepreço de quase R\$ 106 milhões no contrato, deficiência grave no projeto básico, ausência do parcelamento do objeto licitado e restrição à competitividade da licitação da obra. Verificou-se, também, que o Governo do Estado não adotou medidas para solucionar as irregularidades identificadas nos procedimentos licitatórios.

O custo inicialmente previsto para a implantação da coleta e tratamento na Cidade foi de R\$ 736 milhões. Desse montante, a União irá arcar com R\$ 400 milhões por meio de contratos de repasse. O TCU determinou, porém, ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que condicionem a transferência de recursos federais destinados às obras ao cumprimento da determinação anterior.

O relator do processo, Ministro Valmir Campelo, destacou que a situação da cidade de Porto Velho é preocupante, visto que da população urbana estimada em pouco mais de 410 mil habitantes, apenas 2,52% é atendida por sistema de esgotamento sanitário. "A decisão do TCU resguarda adequadamente o erário Federal, visto que há o interesse da União em ver a população de Porto Velho devidamente atendida em suas necessidades sanitárias básicas", afirmou. (Acórdão nº 3.131/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 009.360/2010-7, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 3^a Secob)

4. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas.

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Desse modo, o Tribunal prepara um relatório que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2012), Lei nº 12.465, de 12.8.2011, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária, que ainda apresentarem problemas.

No entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição. Desse modo, O TCU, previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (Fiscobras), informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que vão sendo constatadas. Os gestores também tomam ciência das constatações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações, e têm oportunidade de apresentar justificativas ou comprovar a adoção de medidas saneadoras.

Assim, no dia 8.11.2011, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, entregou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, relatório consolidado das fiscalizações realizadas em obras públicas no ano de 2011. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2012.

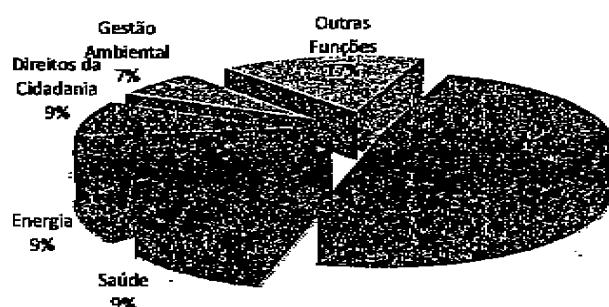
Distribuição geográfica das Fiscalizações

A LDO/2012 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênero, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.



Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

No decorrer dos trabalhos do Fiscobras 2011, o TCU realizou 230 fiscalizações in loco, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2011. Entre as auditorias destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções Transporte, Saúde, Energia, Direitos da Cidadania e Gestão Ambiental, com 112, 22, 21, 20 e 16 fiscalizações, respectivamente.

Distribuição da quantidade de fiscalizações por Função de Governo

O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R\$ 36 bilhões. A função Energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,3 bilhões – 60,69%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R\$ 9,2 bilhões – 25,14%).

Sob a ótica dos programas orçamentários, verificou-se que as subfunções Infraestrutura, com 117 fiscalizações, e Justiça e Defesa, com 34, foram destaques em quantidade de fiscalizações realizadas. Já a subfunção Obras Especiais, com dotação superior a R\$ 22 bilhões, foi a subfunção mais expressiva quanto ao volume de recursos fiscalizados.

O TCU efetuou 161 fiscalizações em obras do PAC, o que representa 70% das auditorias realizadas. Foram apontados indícios de irregularidades graves com proposta de paralisação em 19 obras, o que equivale aproximadamente a 0,5% do total de empreendimentos compreendidos nesse Programa.

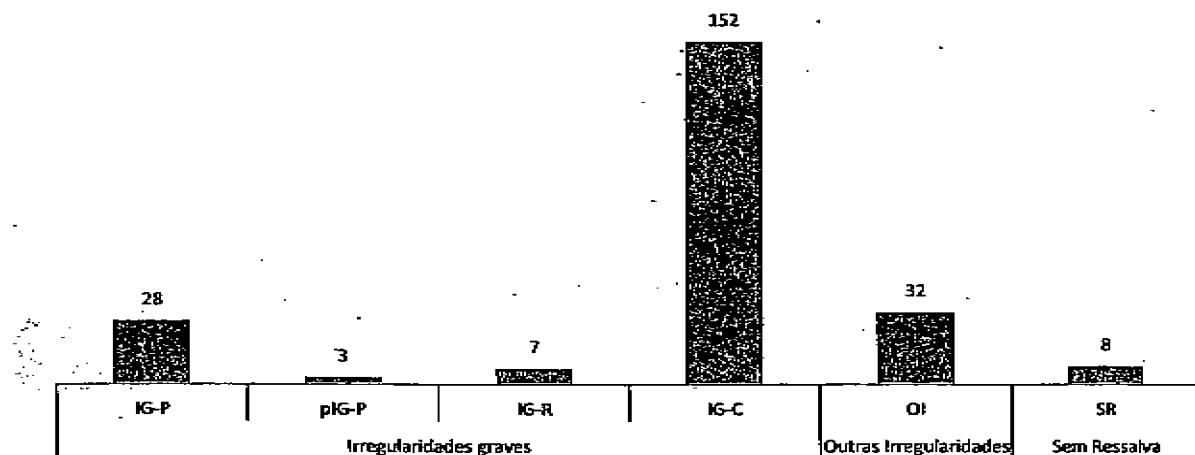
Os achados de auditoria foram classificados, em consonância com as inovações trazidas pela LDO/2012, como "índice de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP)", "índice de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IGR)", "índice de irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC)", "proposta de recomendação de paralisação, feita pela unidade técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)", "índice de outras irregularidades (OI)" e sem ressalva (SR).

Das 230 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 190 obras (82,6%). Desses, em 26 casos (11,2%), os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra. Nos outros 7 casos (3,04%), recomendou-se retenção cautelar (casos em que o prosseguimento da obra é autorizado desde que haja retenção de valores suficientes para compensar o possível dano ao Erário).

Distribuição da quantidade de fiscalizações por Função de Governo

| Indícios | Quantidade | Porcentagem |
|------------------------------------|------------|---------------|
| Irregularidades graves | | |
| IGP | 28 | 12,2% |
| pIGP | 3 | 1,3% |
| IGR | 7 | 3,0% |
| IGC | 152 | 66,1% |
| Outras Irregularidades (OI) | 32 | 13,9% |
| Sem Ressalva (SR) | 8 | 3,5% |
| TOTAL | 230 | 100,0% |

Nos últimos dez anos, houve uma queda nos indícios classificados como irregularidades graves com recomendação de paralisação – IGP. Conforme se depreende da figura a seguir, em 2001, 121 obras foram classificadas como IGP; em 2010, esse número caiu para 32, chegando a 28¹ em 2011.



Essa trajetória de queda relaciona-se, em grande parte, às alterações progressivas do conceito do IGP que têm ocorrido nas últimas edições da LDO, momente sob o ângulo da relevância material absoluta da irregularidade, à atuação prévia do TCU, à criação, no último ano, de mais uma secretaria especializada em fiscalização de obras, à contratação de novos servidores, iniciativas que se conjugam para, no essencial, dar efetividade à tendência de aumento na capacidade de fiscalização e ensejar maior interação do TCU com os administradores e responsáveis sob sua jurisdição, visando à melhoria da gestão pública.

Em relação às unidades orçamentárias (considerando somente aquelas com mais de duas obras fiscalizadas) que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves do tipo IGP, IGR e pIGP, a relação entre o número de subtitulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir.

| Indícios | Obras Fiscalizadas | IGP | IGR | pIGP | % |
|--|--------------------|-----|-----|------|--------|
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. | 3 | 0 | 2 | 1 | 100,0% |
| VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 6 | 3 | 1 | 0 | 66,7 |
| Departamento Nacional de Obras | 4 | 2 | 0 | 0 | 50,0% |

¹ Com a reclassificação das obras “[PAC] BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão” e “Construção de Penitenciária em Passo Fundo-RS”, cujos IGP foram excluídos em face do anúncio de medidas corretivas pelos respectivos gestores, o número real de obras com IGP no Fiscobras 2011 passa a ser 26, e não 28.

| Indícios | Obras Fiscalizadas | IGP | IGP | pIGP | IG |
|---|--------------------|-----|-----|------|-------|
| Contra as Secas/DNOCs | | | | | |
| Ministério das Cidades | 8 | 4 | 0 | 0 | 50,0% |
| Ministério da Integração Nacional | 11 | 3 | 1 | 0 | 36,4 |
| Fundação Nacional de Saúde | 20 | 5 | 0 | 2 | 25,0 |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT | 87 | 8 | 3 | 0 | 14,9 |

O somatório dos benefícios potenciais resultantes da fiscalização de obras em 2011 atingiu cerca de R\$ 2,5 bilhões. O quadro a seguir apresenta a origem dos benefícios potenciais apurados em 2011.

Demonstrativo dos benefícios potenciais resultantes da Fiscalização de Obras em 2011

| Indícios | Benefício Estimado (R\$ milhão) |
|--|---------------------------------|
| Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Norte) – Região Nordeste | 339,6 |
| Revitalização da BR-364/RO – CREMA 2ª Etapa | 184,2 |
| Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife/PE | 123,9 |
| BR-448/RS – Implantação e Pavimentação | 115,0 |
| BR-116/RS – Melhoria de capacidade incluindo duplicação | 100,5 |
| BR-135/MA – Adequação e Restauração | 85,0 |
| BR-364/AC – Construção Sena Madureira/Cruzeiro do Sul | 78,1 |
| BR-153/TO – Construção de ponte sobre o Rio Araguaia (ligando Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA) | 77,4 |
| Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea/PB | 75,4 |
| Aeroporto de Confins/Tancredo Neves/MG | 72,0 |
| Aeroporto de Manaus/AM | 70,0 |
| Demais Benefícios | 1.142,8 |
| TOTAL | 2.463,9 |

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - <http://www.tcu.gov.br>. (Acórdão nº 2.877/Plenário, de 8.11.2011, TC nº 028.136/2010-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1^ª Secob).

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização no âmbito de toda a Administração Pública.

5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Durante o 4º trimestre de 2011, foram autuados 14 processos de solicitação do Congresso Nacional. No mesmo período, foram apreciados 9 processos dessa natureza. Ao final do trimestre, estavam em tramitação, no Tribunal, 52 processos de solicitação do Congresso Nacional (SCN).

| | |
|---|----|
| •Processos de SCN autuados | 14 |
| •Processos de SCN julgados | 9 |
| •Processos de SCN em tramitação do Tribunal | 52 |

5.2. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

A participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 4º trimestre de 2011.

5.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

No dia 6 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu visita de integrantes da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. O encontro, que também contou a participação da coordenadora de projetos da área de políticas públicas do Instituto Ethos e de representantes do Sindilegis, teve como finalidade a entrega de documento elaborado por aquele Instituto para subsidiar os debates acerca do posicionamento do Brasil durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

No dia 8 de novembro, representante do Tribunal participou de audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. A audiência, requerida pelo Deputado Silas Câmara, teve como tema as aplicações dos recursos destinados à publicidade do Governo Federal.

5.2.2. Senado Federal**Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)**

No dia 22 de novembro, representantes do Tribunal compareceram à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado. A audiência, que também contou com participação de representante do Departamento de Polícia Federal, teve a finalidade de prestar esclarecimentos acerca de indícios de superfaturamento em obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), objeto de matéria veiculada pela imprensa. Também estiveram presentes, o Senador Álvaro Dias, autor do requerimento, Senador Sérgio Souza e o Delegado da Polícia Federal Felipe Eduardo Hideo Hayashi para prestar esclarecimentos sobre o processo que se iniciou a partir da reportagem publicada.

Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016

No dia 11 de outubro, o Tribunal participou de audiência pública na Subcomissão de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. A audiência teve por objetivo debater sobre a transparência dos gastos públicos desses eventos. Também participaram da discussão a Senadora Lídice da Mata, Presidente da Subcomissão, o Senador Zezé Perrella e Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

5.2.3. Câmara dos Deputados e Senado Federal**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)**

No dia 8 de novembro, representantes do Tribunal participaram de importante audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). O evento teve por objetivo discutir questões relacionadas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves e contou, ainda, com a participação de técnicos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., do Ministério das Cidades e da Fundação Nacional da Saúde (Funasa).

5.3. Rede de Controle

Instituída pelo TCU, a Rede de Controle da Gestão Pública foi lançada em 25 de março de 2009. Ela é formada mediante a assinatura de acordos de cooperação entre órgãos que atuam no controle e na fiscalização do uso de recursos públicos, priorizando a atuação estratégica e coordenada. A atuação coordenada visa definir diretrizes comuns e ações conjuntas. A cooperação deve evitar ações repetitivas, desperdício de recursos humanos e materiais, além de aumentar a probabilidade de atingir objetivos em comum.

Para 2011, foi prevista a realização de auditorias de forma articulada nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Começarão também os trabalhos de fiscalização nos preparativos do País para a Copa do Mundo de 2014.

Atualmente, as ações da Rede de Controle da Gestão Pública estão divididas em subgrupos de trabalhos, que desenvolvem cinco temas:

- tipologias de irregularidades cometidas;
- fiscalização de obras públicas;
- processo de tomadas de contas especial (TCE);
- Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos (Cadicom); e
- terceirização de serviços públicos.

No trimestre, em continuidade aos trabalhos da Rede de Controle da Gestão Pública, foram realizadas oficinas de capacitação de gestores e/ou reuniões técnicas da Rede nos estados do Rio Grande do Sul, no Piauí e em Ceará.

5.4. Acordos de Cooperação e Participação em Eventos

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No trimestre, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle. Estão descritas a seguir as principais realizações nessa área no período.

No dia 4 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Augusto Sherman participaram do Seminário Segurança Nuclear e Radiológica, realizado no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro. O evento, que teve como objetivo a troca de informações sobre a atuação das entidades integrantes do Programa Nacional de Atividades Nucleares, abordou temas como regulação do setor nuclear e planos de emergência de acidentes nucleares para o complexo nuclear de Angra dos Reis.

No dia 10 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio receberam o Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Nelson Fonseca Leite. A audiência, que teve a participação de técnicos daquela entidade e da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação do TCU (Sefid), objetivou discutir questões relacionadas à concessão de serviços de distribuição de energia elétrica.

O Procurador Sérgio Caribé participou do Seminário Acessibilidade Total: um direito de todos, realizado em Aracaju/SE. O evento, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, se insere na campanha nacional pela acessibilidade total promovida pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon).

No dia 11 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Augusto Sherman receberam Cylon Gonçalves da Silva, Diretor-Presidente da Ceitec S.A., empresa pública Federal criada em 2008, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A audiência, que teve a participação de técnicos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), objetivou apresentar a empresa pública Federal que está localizada em Porto Alegre e é a primeira fabricante de semicondutores (chips) do Brasil.

No dia 18 de outubro, o Ministro Aroldo Cedraz participou do Colóquio: Diálogo Institucional entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). O

encontro objetivou estabelecer um canal de diálogo entre as duas instituições, favorecendo o intercâmbio de informações que possam contribuir para o processo de governança e accountability públicos, avaliados no relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2010, emitido pelo TCU.

No dia 20 de outubro, o Ministro Valmir Campelo recebeu o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa. O objetivo do encontro foi a discussão de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No período de 18 a 20 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler participou, em Nova Iorque, do *Brazil Infrastructure Investments Forum*, promovido pela *Brazilian-American Chamber of Commerce*. O evento objetivou discutir os investimentos necessários à realização, no Brasil, da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, bem como os legados que deverão advir desses megaeventos. Entre os palestrantes destacou-se a presença do Presidente da Autoridade Pública Olímpica, Ministro Márcio Fortes, e do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha.

No dia 24 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler assinou acordo de cooperação com a Auditoria-Geral da África do Sul, com o objetivo de promover a troca de conhecimento entre as duas Entidades de Fiscalização Superiores, especialmente, no que diz respeito à experiência vivida por aquele País ao sediar a última Copa do Mundo de Futebol, em 2010. Estiveram presentes o Vice-Presidente Augusto Nardes, os ministros Valmir Campelo, Walton Alencar e Raimundo Carreiro e os ministros-substitutos Augusto Sherman e Marcos Bemquerer.

No dia 27 de outubro, o Ministro Aroldo Cedraz participou, como debatedor, do 5º Encontro Nacional da Indústria (Enai), na sessão temática "Infraestrutura e Meio Ambiente – desafios institucionais", promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O evento foi mediado pelo jornalista Willian Waack e discutiu os desafios a serem enfrentados para conciliar desenvolvimento econômico e social com preocupações ambientais. Participaram do debate o Senador Cyro Miranda e o Deputado Federal Eduardo Sciarra, além de outros representantes do setor.

No dia 28 de outubro, o TCU deu posse à Ministra Ana Arraes em prestigiada cerimônia. Ela assumiu a vaga do Ministro Ubiratan Aguiar, aposentado em agosto. A solenidade contou com presença da Presidenta Dilma Rousseff e autoridades dos três poderes da União.

No dia 1º de novembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu visita de cortesia do novo Embaixador de Israel no Brasil, Rafael Eidad. Na oportunidade, o Ministro reforçou o convite feito ao Controlador Geral do Estado de Israel, Juiz Micha Lindenstrauß, para que ele venha ao Brasil e destacou a

importância dessa visita para uma maior troca de experiências entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) dos dois Países.

No dia 3 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler, o Vice-Presidente Augusto Nardes, os Ministros Valmir Campelo e Walton Alencar, receberam visita de cortesia do Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Juiz-Conselheiro Julião António, e do Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, Juiz-Conselheiro Machatine Munguambe. Na ocasião, Julião António e Machatine Munguambe ressaltaram a importância de suas respectivas EFS fortalecerem ainda mais a cooperação com a Corte de Contas brasileira.

O Presidente Benjamin Zymler, o Vice-Presidente Augusto Nardes, o Ministro Aroldo Cedraz e o Ministro-Substituto Augusto Sherman participaram do Dia da Segurança da Informação. Seminário realizado com o objetivo de informar e conscientizar servidores do TCU e da Administração Pública Federal sobre a importância de boas práticas em segurança da informação no exercício de suas atribuições. O evento teve como palestrantes os especialistas Wilfredo Pacheco e Patricia Peck.

No dia 8 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro Raimundo Carreiro, relator do Fiscobras 2011 (Fiscalizações de Obras em 2011), entregaram ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Saneys, o relatório de consolidação dessas fiscalizações. Na ocasião, o Ministro-Presidente destacou que o trabalho do Tribunal ao longo desses quinze anos de Fiscobras vem contribuindo para uma ação cada vez mais preventiva do controle externo.

No período de 9 a 11 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler participou do 1º Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade promovido pelo Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público (IBAEDP), em Curitiba.

No dia 14 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência no Rio de Janeiro os Presidentes do BNDES, Luciano Coutinho, e do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB-Brasil Re), Leonardo Paixão, para tratar de aspectos relacionados à privatização da Entidade.

No dia 16 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro Valmir Campelo receberam o Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura (Siniicon), Rodolfo Tourinho, ex-Senador da República, para visita de cortesia.

No dia 21 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio receberam em audiência os representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV), César Cunha Campos e Carlos Augusto

Costa. O tema principal abordado foi a importância da participação da FGV nos grupos de trabalho do TCU que discutem o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

Nos dias 22 e 23 de novembro, o TCU sediou workshop que debateu os Modelos de Parcerias Público-Privadas (PPP). O evento teve a participação do Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Marcelo Pacheco dos Guarany, e do Chefe do Núcleo de PPP no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Isaac Pinto Averbuch, além de gestores das esferas pública e privada, que relataram experiências em desenvolvimento e execução de contratos de PPP. Também participou do workshop o Ministro Aroldo Cedraz, relator de três processos de concessões de aeroportos em tramitação no TCU.

O Presidente Benjamin Zymler, o Vice-Presidente Augusto Nardes e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer participaram, no período de 21 a 23 de novembro, do XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Belém/PA.

No dia 24 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu o Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, acompanhado, entre outros, do Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), José de Souza Mendonça. No encontro, tratou-se da competência do TCU na fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

O Presidente Benjamin Zymler recebeu, no dia 29 de novembro, visita de cortesia do Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), Conselheiro José Carlos Novelli.

No dia 30 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. No encontro, discutiram o Projeto Mais Irrigação, que enfoca a necessidade de consolidar um novo modelo de irrigação no País. O projeto tem como foco a ocupação agrícola, assegurando a presença do pequeno produtor de maneira segura e adequada, com a melhor ocupação possível da área rural.

O Presidente Benjamin Zymler, o Vice-Presidente Augusto Nardes, os Ministros Valmir Campelo, José Jorge, Ana Arraes e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer participaram de evento que contou com a presença do Presidente do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Carlos Nuzman, e o Diretor-Geral do Comitê, Leonardo Gryner. No encontro, que aconteceu no dia 29 de novembro, Nuzman apresentou o projeto dos jogos aos ministros do TCU.

No dia 6 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler participou como palestrante de evento promovido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e que tratou das novas vertentes do controle externo. O evento, realizado no Palácio do Planalto, teve também a participação do

Ministro José Múcio, do Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Ministro Moreira Franco, e o Conselheiro Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Paulo Godoy.

Também no dia 6 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler participou como palestrante da abertura da Conferência Brasileira de Energia - sustentabilidade energética no século XXI, promovida pela Academia Brasileira de Filosofia e pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

No dia 9 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler participou da abertura do evento comemorativo do Dia Internacional contra a Corrupção, realizado na Controladoria-Geral da União (CGU). Participaram do evento o Ministro-Chefe da CGU, Jorge Hage, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, o representante no Brasil do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime, Bo Mathiasen, o representante da Unesco, Guilherme Canela e o Presidente da Frente Parlamentar Mista contra a Corrupção, Deputado Francisco Praciano.

O Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio receberam em audiência a representante do Observatório dos Consórcios Públicos, Marcela Cherubine, e o ex Deputado Federal César Medeiros, assessor da Frente Nacional de Prefeitos, para discutir a questão dos consórcios públicos no Brasil. O principal objetivo da visita, que aconteceu no dia 12 de dezembro, foi buscar parceria com o TCU, a fim de que o tema seja amplamente reconhecido pelos demais tribunais e outras instituições do País.

No dia 15 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência o Diretor jurídico da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Francisco José de Siqueira, acompanhado do Diretor de Administração da Entidade. Os diretores da Infraero vieram comunicar ao Tribunal a intenção de promover contratação de consultorias especializadas na área de engenharia para a Empresa.

5.5. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores



(Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). No 4º trimestre, o TCU esteve representado em eventos relacionados a esses organismos, conforme descrito a seguir.

Os Ministros Valmir Campelo e Walton Alencar participaram, no período de 3 a 7 de outubro, em Lisboa, Portugal, da reunião da equipe responsável pelo desenvolvimento do Plano Estratégico da Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP (OISC/CPLP) para 2011-2016. No período, os Ministros do TCU também participaram da Reunião do Conselho Diretivo da OISC/CPLP que aprovou o Plano Estratégico 2011-2016, conforme proposto pela Equipe Técnica, juntamente com um Plano de Ação que especifica atividades, prazos e responsáveis.

No período de 17 a 22 de outubro, o Ministro Augusto Nardes participou, juntamente com outros representantes do TCU, da XXI Assembleia Geral da Olacefs. O evento aconteceu em Caracas, na Venezuela. Os principais itens de discussão foram: "Prestação de contas e participação cidadã"; "Ética pública e EFS"; e "Uso, preservação e manejo da água". O Ministro Nardes apresentou relatório sobre os preparativos que estão sendo feitos no TCU para sediar a próxima Assembleia.

O Presidente Benjamin Zymler participou, de 18 a 20 de outubro, juntamente com outros representantes do TCU, do II Fórum sobre Investimentos em Infraestrutura no Brasil, realizado em Nova Iorque, EUA. O Fórum foi organizado pela Câmara de Comércio Brasil - Estados Unidos, com a finalidade de se discutirem os investimentos necessários para a realização da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, bem como os legados desses eventos. O Presidente Benjamin Zymler fez palestra sobre o modelo de controle adotado pelo TCU para a fiscalização dos investimentos realizados para a Copa em 2014.

O Subprocurador-Geral Paulo Bugarin e o Procurador Julio Marcelo de Oliveira participaram, no período de 8 a 11 de novembro, *XVI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, realizado em Assunção, no Paraguai. Os congressos anuais do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) são foros para o intercâmbio, análise e debate de ideias, experiências, investigações, estudos e publicações sobre os processos de transformação do Estado, reconstrução institucional e modernização da capacidade de gestão governamental.

O Ministro Aroldo Cedraz participou, juntamente com outro representante do TCU, da 8ª Conferência Internacional sobre Gestão da Dívida Pública da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad). O evento foi realizado no período de 14 a 16 de novembro, em Genebra, na Suíça. A delegação do TCU apresentou publicação sobre os trabalhos relacionados à dívida.

pública que foram desenvolvidos no âmbito das Contas de Governo de 2010, além dos resultados obtidos pelo Tribunal no acompanhamento da gestão da dívida.

O Ministro José Jorge participou, juntamente com outro representante do TCU, do Seminário internacional “Auditorias de Receitas: novas fronteiras” e celebração dos 150 anos da Auditoria Geral da Índia. O evento foi realizado no período de 14 a 16 de novembro, em Nova Déli, Índia.

No período de 22 a 25 de novembro, o Ministro Walton Alencar participou, juntamente com outro representante do TCU, da Celebração dos 100 anos da Auditoria Geral da África do Sul, em Pretoria, África do Sul. O principal tema discutido foi “O fortalecimento da ‘accountability’ nos diferentes países”.

O Ministro Augusto Nardes participou, no 25 de novembro, El Calafate, Argentina, juntamente com outros representantes do TCU, XVII Reunião da Comissão Mista da EFSUL. Durante a Reunião, foram apresentados o relatório consolidado da auditoria no Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), realizada em 2010 pelo TCU e as EFS da Argentina e Paraguai, e o Sumário Executivo da auditoria, publicado pelo TCU.

5.6. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2011, o Tribunal recebeu aproximadamente 32 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou em 2011 novo sistema de ouvidoria, o Sisouv Web, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. “É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle.”

A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.

- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise.
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço: http://www.tcu.gov.br/sisouv_web ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 4º trimestre de 2011, foram registrados 2.090 chamados, sendo 59,96% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 40,04% referentes a indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

| Tipo de Manifestação | 4º trimestre 2010 | 4º trimestre 2011 |
|---|-------------------|-------------------|
| Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos | 717 | 837 |
| Outros* | 1.201 | 1.253 |
| Total | 1.918 | 2.090 |

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

5.7. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso ra-

informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

| | |
|---|---|
| Portal TCU | • http://www.tcu.gov.br |
| Página Contas Públicas | • Lei nº 9.755/98 http://www.contaspublicas.gov.br |
| Portal da Rede de Controle da Gestão Pública | • http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole |
| Relatórios Institucionais | • Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestrais e anuais das atividades do TCU |
| Demais publicações | • Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU |
| A voz do Brasil | • Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras |
| Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014 | • http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014 |

Há também o Portal de Transparência da Copa (www.copatransparente.gov.br), que é resultado de parceria entre o Senado Federal e o TCU. Esse novo site, criado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tem por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos a dados relativos a obras do Mundial de 2014 e funcionará como uma rede de informações sobre o tema.

No período, no tocante a publicações, o TCU lançou o seguinte título:

- Revista do TCU nº 121. Periódico quadromestral destinado à divulgação da jurisprudência do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos e está disponível no portal do TCU na internet (<http://www.tcu.gov.br>). A edição nº 121 é edição especial referente às Contas do Governo da República, exercício 2011, e abrange o período de maio a agosto de 2011.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

6.1. Estratégias e Planos

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

Após um período de discussão com todos os servidores desta Casa e com diversos peritos externos, foi aprovado o novo Plano Estratégico do TCU, que apresenta as principais orientações do Tribunal para o período de 2011 a 2015. Trata-se de um importante instrumento gerencial na busca por resultados mais efetivos para a sociedade na medida em que expressa, traduz e comunica a estratégia de atuação institucional.

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um Plano Estratégico define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade de uma organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

Para que este Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de “Resultados” esperados, de “Processos Internos” a serem desenvolvidos, de “Pessoas e Inovação” e de “Orçamento e Logística”.

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na primeira perspectiva, “Orçamento e Logística”, permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva de “Pessoas e Inovação”, será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam, como, por exemplo, novas tecnologias, áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: Processos Internos.

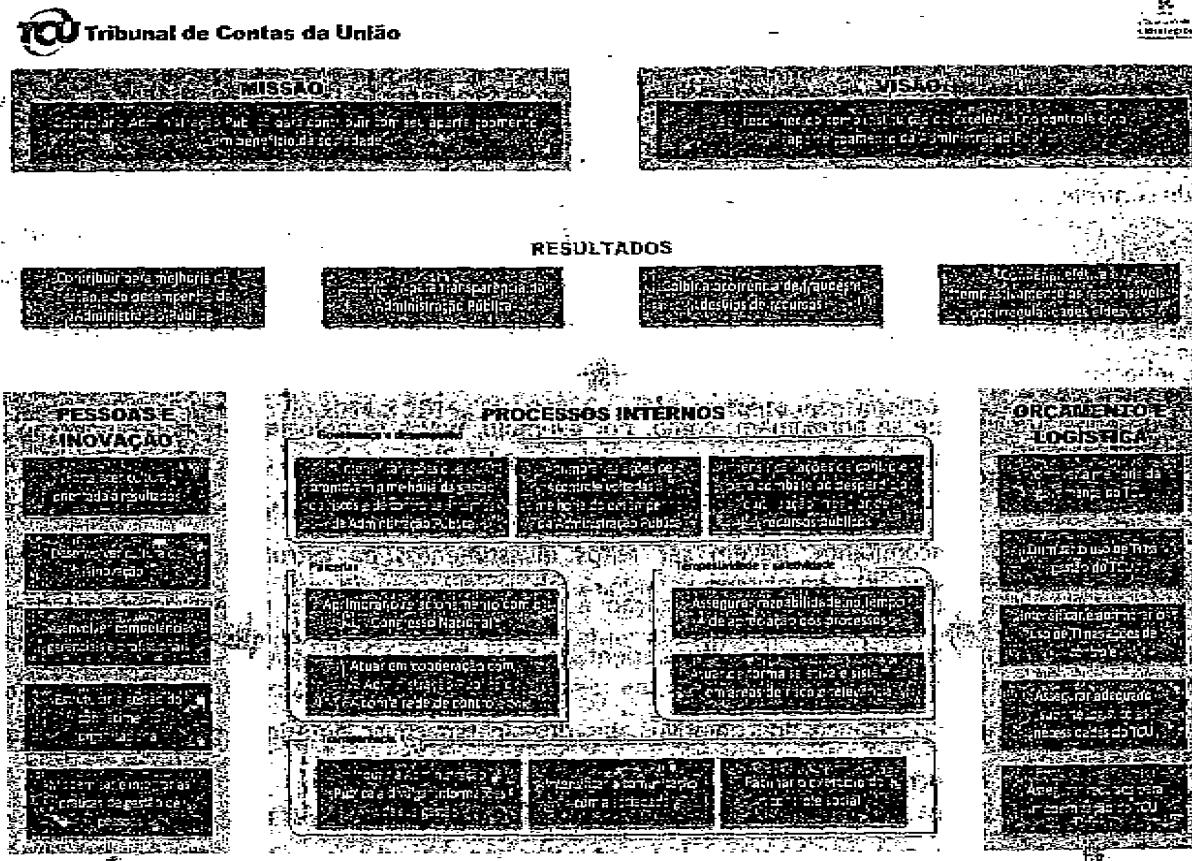
Nela, estão contemplados objetivos relacionados à governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Espera-se que a melhoria desses processos de trabalho seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O mapa estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado neste plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

A íntegra do plano pode ser acessada em www.tcu.gov.br

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



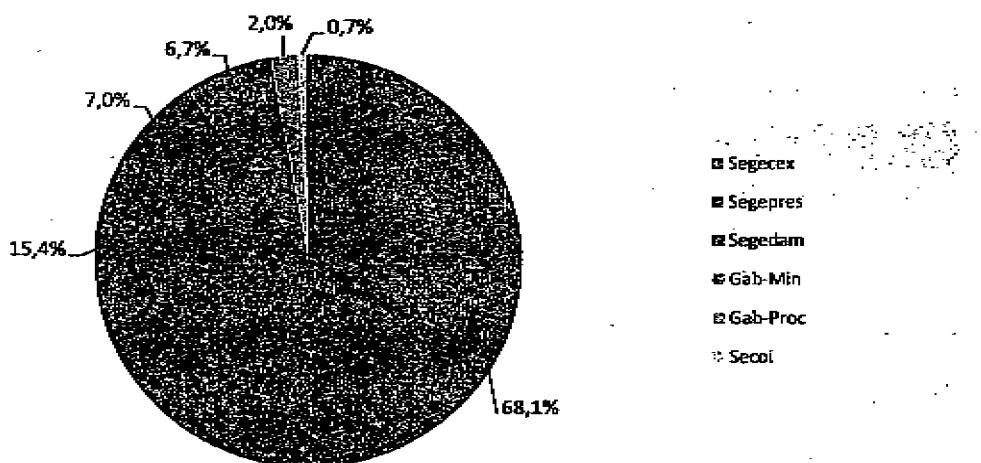
6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.572 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 21 vacâncias, sendo dezesseis no cargo de auditor federal de controle externo e onze no cargo de técnico federal de controle externo. Também foram providos dois cargos de auditor federal de controle externo.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

| Categoria Funcional | Atos de Pessoal Autuados | Atos de Pessoal Apreciados | Ocupado |
|---|--------------------------|----------------------------|---------|
| Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo | 1.568 | 1.470 | |
| Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo | 199 | 196 | |
| Subtotal | 1.767 | 1.666 | |
| Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo | 157 | 157 | |
| Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo | 751 | 729 | |
| Subtotal | 908 | 886 | |
| Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais | 20 | 20 | |
| Total | 2.695 | 2.572 | |

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o

aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance desses objetivos.

No 4º trimestre de 2011, foram realizados 107 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 6.063 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Além disso, 107 servidores do TCU participaram de 225 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística. Além disso, mantém parceria com instituições de ensino superior para concessão de bolsas. No trimestre, 55 servidores do TCU estavam regularmente matriculados em três cursos de pós-graduação.

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2011 apresentou dotação de R\$ 1.354.248.218,00. A despesa liquidada até o final do 4º trimestre foi de R\$ 1.346.531.785,39 (99,43%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária – Situação em 31.12.2011

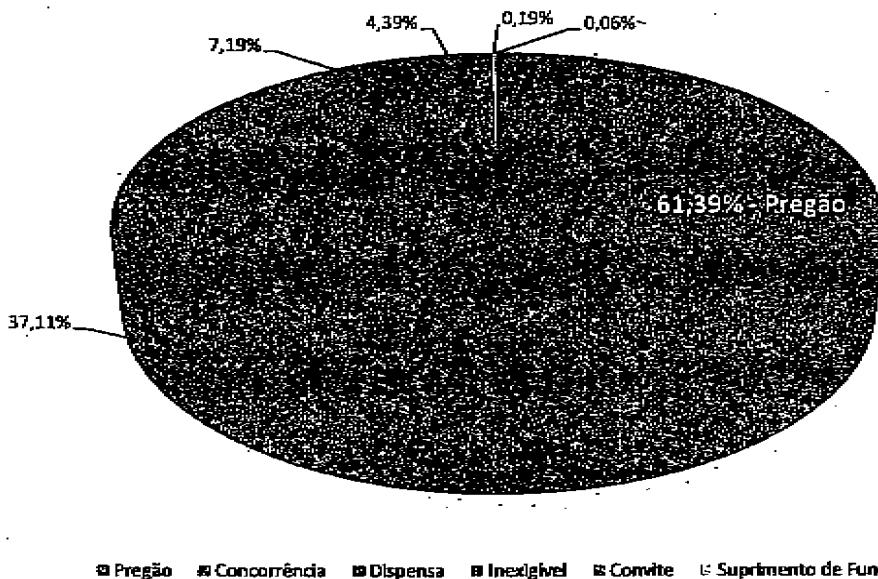
| Natureza da despesa | Dotação | Liquidado |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Despesas correntes | 1.354.248.218,00 | 1.346.531.785,39 |
| Pessoal | 1.164.794.006,00 | 1.164.794.006,00 |
| Ativo | 629.167.753,00 | 629.167.753,00 |
| Inativo e Pensionista | 421.121.446,00 | 421.121.446,00 |
| PSSS* | 114.504.807,00 | 114.504.807,00 |
| Juros e encargos da dívida | 76.284,00 | 76.283,34 |
| Outros custeios | 147.307.915,00 | 141.514.897,72 |
| Material de consumo | 2.746.405,61 | 2.746.356,59 |
| Serviços de terceiros | 91.025.346,25 | 85.259.586,59 |
| Avulso financeiro | 46.796.461,51 | 46.795.151,28 |
| Outras despesas | 6.739.701,63 | 6.713.803,26 |
| Despesas de capital | 42.070.013,00 | 40.146.598,33 |
| Total | 1.354.248.218,00 | 1.346.531.785,39 |

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

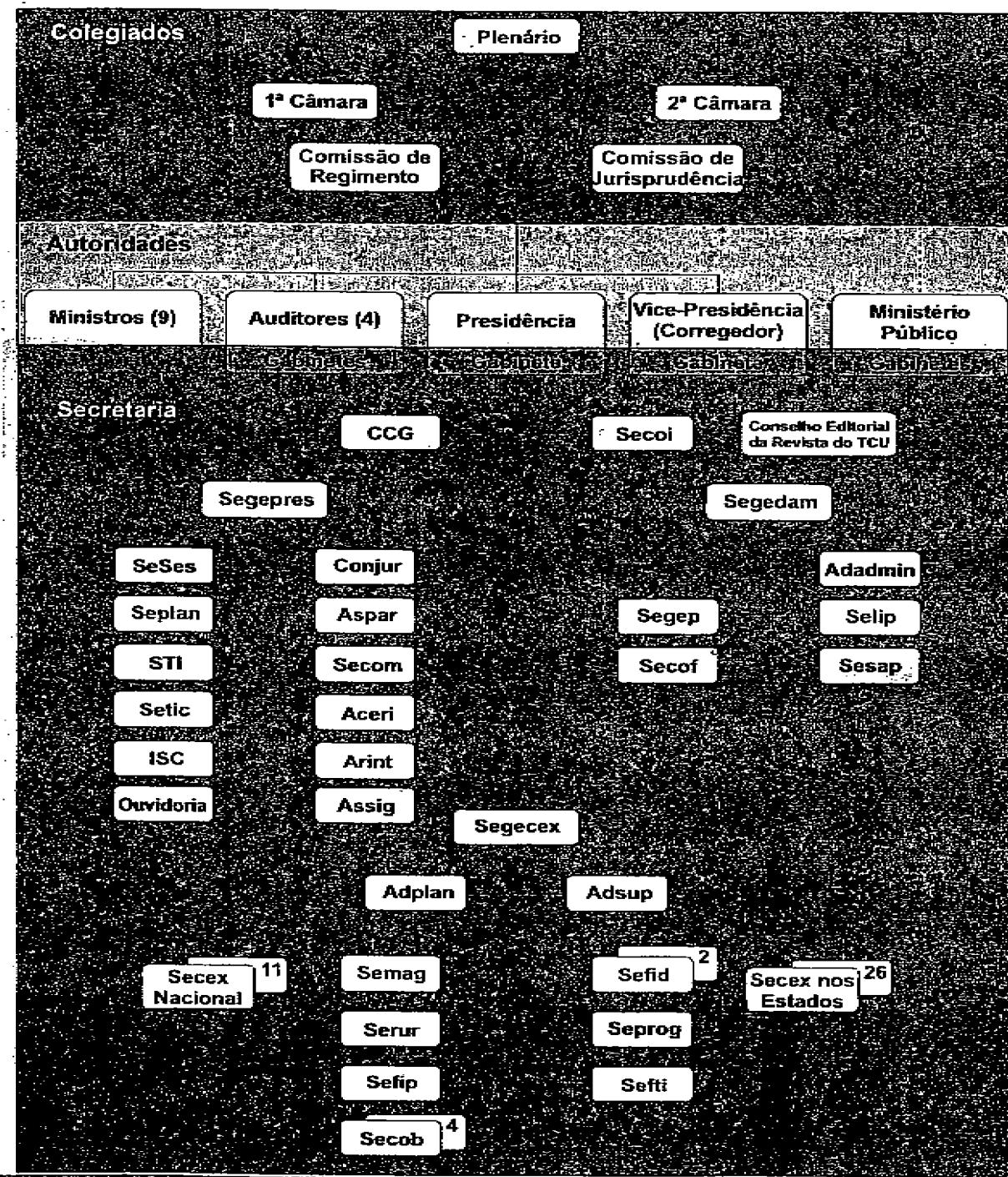
| Modalidade | 4º Trimestre 2011 | Total 2011 |
|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Dispensa | 5.388.712,00 | 14.564.076,69 |
| Convite | 139.070,00 | 145.304,04 |
| Tomada de preços | 0,00 | 60.515,81 |
| Concorrência | 27.811.720,06 | 32.494.441,75 |
| Pregão | 38.279.889,16 | 71.410.077,52 |
| Inexigível | 3.288.973,22 | 7.270.589,50 |
| Suprimento de Fundos | 45.206,76 | 447.578,83 |
| TOTAL | 74.953.571,20 | 126.392.584,14 |

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável



7. ANEXOS

7.1 Anexo I - Organograma do Tribunal de Contas da União



7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas e Revogadas"

| Órgão | Medida Cautelar Concedida | Valor envolvido na cautelar (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|
| AMAZONAS | | |
| Universidade Federal do Amazonas (UFAM) | Suspensão imediata de todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 119/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.819/2011-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AM). | 1.865.000,00 |
| Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Amazonas (Funasa-CORE/AM) | Suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 11/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.1.2012, TC 037.998/2011-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-AM). | 289.500,00 |
| PIAUÍ | | |
| Município de Viçosa (AL) | Suspensão dos atos referentes à Tomada de Preços 13/2011, que tem como objeto a construção de unidade básica de saúde. (Ata nº 44/Plenário, de 25.10.2011, TC 032.651/2011-2, Relator: Ministro Reaimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL). | 260.588,37 |
| CEARA | | |
| Ministério do Turismo | Abstenção de quaisquer medidas que representem a continuidade de execução do Convênio 749968/2010. (Ata nº 43/Plenário, de 19.10.2011, TC 031.366/2011-2, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 1.000.000,00 |
| Gerência Regional do Banco Central do Brasil (Bacen) em Fortaleza | Suspensão do Pregão Eletrônico ADFOR 179/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.759/2011-6, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 1.899.588,09 |
| Caixa Econômica Federal | Suspensão da transferência de recursos à Prefeitura Municipal de Euzébio/CE com o fito de executar Contrato de Repasse 0198505-67/2006 (construção de 529 unidades habitacionais populares e serviços de rede de abastecimento de água e pavimentação de vias de áreas residenciais) (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.234/2011-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 8.984.625,00 |
| Prefeitura Municipal de Euzébio/CE | Suspensão da realização de pagamentos à empresa Construtora CHC Ltda., utilizando recursos federais provenientes do Contrato de Repasse 0198505-67/2006. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.234/2011-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 8.984.625,00 |
| Fundação Nacional de Saúde | Suspensão da transferência de recursos à Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE com o fito de executar o Convênio 0030/2008 (construção de 45 módulos sanitários). (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.378/2011-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 100.000,00 |
| Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE | Suspensão da realização de pagamentos à empresa Palermo Construções Ltda., referentes ao Contrato 077/2010, utilizando recursos federais provenientes do Convênio 0030/2008, firmado com Fundação Nacional de Saúde, visando à construção de 45 módulos sanitários. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.378/2011-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 100.000,00 |
| Fundação Nacional de Saúde | Suspensão da transferência de recursos pela Fundação à Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE com o fito de executar o Convênio 0071/2007 (construção de 48 módulos sanitários). (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.379/2011-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 100.000,00 |
| Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE | Suspensão da realização de pagamentos à empresa Cateto Construções Ltda., utilizando recursos federais provenientes do Convênio 0071/2007, firmado com Fundação Nacional de Saúde, visando a construção de 48 módulos sanitários. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.379/2011-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE). | 100.000,00 |

| Órgão | Medida Cautelar Concedida | Valor envolvido na cautelar (R\$) |
|---|---|--|
| DISTRITO FEDERAL | | |
| Departamento-Geral de Pessoal - Comando do Exército/ Ministério da Defesa | Retenha, do saldo financeiro a pagar do Contrato nº 022/2010, firmado com a Quick Delivery Entregas Rápidas de-Encomendas e Locação de Veículos Ltda - ME, os seguintes valores: R\$ 396.433,83, referente à atualização monetária e juros de mora; e o montante de R\$ 2.222.826,88, referentes aos indícios de sobrepreço contratual. (Acórdão nº 2.812/Plenário, de 25.10.2011, TC 011.707/2011-9, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ). | 2.619.260,71 |
| Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A. de São Paulo | Suspensão da realização de quaisquer atos referentes à Pré-Qualificação - APQ nº 006/2011-Cl, da Licitação Pública Internacional - API nº 006/2011-Cl do mesmo órgão estadual, cujo objeto é a pré-qualificação de licitantes interessados e aptos a executar as obras de implantação do Trecho Norte Rodoanel Mário Covas. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.183/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2º Secob). | 0 Plano de Trabalho do Rodoanel Norte, aprovado em 2011, estabelece o seguinte Plano de Aplicação: Concedente: R\$ 1.720.000.000,00 (28,2%) Proponente: R\$ 4.390.000.000,00 (71,8%) |
| Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás) | Suspensão do Pregão eletrônico SRP 26/2011-TB/Processo 143/2011, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modelagem de processos de negócio, capacitação, fornecimento e implantação de solução para automação de gestão de processos. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 032.266/2011-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1º Secex). | 4.324.000,00 (preço global) |
| Escola de Administração Fazendária (Eaf) | Suspensão do edital do Pregão Eletrônico 8/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, TC 036.417/2011-4, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex). | 3.940.000,00 |
| Caixa Econômica Federal | Suspensão de todos os atos que representem a continuidade do Pregão Eletrônico 119/7066-2011. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, TC 035.003/2011-1, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex). | 795.000,00 |
| Caixa Econômica Federal | Abstenção de adotar quaisquer atos relativos ao Pregão Eletrônico nº 229/7066-2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.753/2011-8, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex). | 5.907.009,00 |
| Caixa Econômica Federal | Abstenção de adotar quaisquer atos referentes à Concorrência 5548/7066-2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.751/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex). | 4.200.000,00 |
| Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército Brasileiro | Suspensão dos itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 18/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.977/2011-0, Relator: Ministro-Substituto Weber de Oliveira, Unidade Técnica: 3º Secex). | 354.800,00 |
| Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (SPOA/ME) | Suspensão do Pregão Eletrônico nº. 24/2011, promovido pela SPOA/ME, a ser realizado em todo o território nacional, tendo por objeto contratação de serviço especializado para a confecção entrega de uniformes para o Programa Segundo Tempo. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 033.692/2011-4, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 6º Secex). | 80.824.400,00 |
| Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (SE/ME) | Suspensão da Concorrência nº 02/2010, do tipo técnica e preço, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos, implantação e manutenção dos sistemas de controle de acesso e monitoramento de imagens dos estádios brasileiros utilizados no Campeonato Brasileiro de Futebol das séries "A" e "B", no âmbito do denominado "Projeto Torcida Legal". (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 028.473/2011-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 6º Secex). | 66.939.809,84 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | Abstenção de autorizar adesões à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2010 que tenham por objetivo a celebração de contrato para realização de múltiplos e indefinidos eventos. (Ata nº 52/Plenário, de 30.11.2011, Acórdão nº 2.326, TC 009.014/2010-1, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 8º Secex). | 16.950.000,00 |

| Órgão | Medida Cautelar Concedida | Valor envolvido na cautelar (R\$) |
|--|---|--|
| Prefeitura Municipal de Itarana/ES | Abstenção de dar prosseguimento ao Pregão Presencial 48/2011. (Ata nº 49/Plenário, de 09.11.2011, TC 033.090/2011-4, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES). | 273.000,00 |
| Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES | Suspensão dos Pregões Presenciais nº 133/2011 e 134/2011, que têm como objeto a aquisição de máquina retroescavadeira e de máquina pá carregadeira. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 035.016/2011-6 e TC 035.018/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES). | 534.250,00 |
| MATO GROSSO | | |
| Justiça Federal de 1º Grau (Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso) | Suspensão imediata do Pregão Eletrônico 33/2011-SRP, abstenção de receber os produtos, bem como de pagá-los. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 000.451/2012-6, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MT). | 11.699,28 |
| MINAS GERAIS | | |
| Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) | Suspensão imediata de todos os procedimentos relativos à Concorrência nº 0001/2011, cujo objeto é a ampliação do Hospital Universitário. (Acórdão nº 3.081/Plenário, de 23.11.2011, TC nº 034.460/2011-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1º Secob). | Valor orgão da licitação: R\$ 149.617.608,47. Valor estimado do sobrepreço: R\$ 15.706.459,99. |
| Fundação Desenvolvimento Pesquisa (Fundep) | Suspensão do procedimento análogo Concorrência Internacional nº 403629. (Ata nº 49/Plenário, de 09.11.2011, TC 033.697/2011-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MG). | 4.363.680,00 |
| PERNAMBUCO | | |
| Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) | Suspensão do Pregão Eletrônico nº 1.92.2011.4170, realizado pela Chesf com vistas à contratação de fornecimento e distribuição de 4.435.904 vales alimentação e vales refeição para empregados, estagiários e jovens aprendizes. (Ata nº 43/Plenário, de 19.10.2011, TC 031.634/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PE). | 100.000.000,00 |
| RIO DE JANEIRO | | |
| IRB-Brasil Resseguros S.A. | Suspensão do Credenciamento nº 10/2011, que tem por objeto o credenciamento de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos advogados nas áreas de seguro/resseguro e trabalhista/previdenciário, para patrocínio de causas judiciais/ administrativas e procedimentos conexos de interesse IRB-Brasil Resseguros S.A. (Ata nº 51/Plenário, de 23.11.2011, TC 034.565/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 9º Secex). | R\$ 16 milhões (OBS: valor estimado com base na despesa da entidade com serviços advogados em 2010. Trata-se de credenciamento para a prestação desses serviços pelos próximos 5 anos) |
| Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro | Suspensão de todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 352/2011-7. (Ata nº 50/Plenário, de 16.11.2011, TC 033.757/2011-9, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-RJ). | 181.480,00 |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) | Suspensão imediata dos procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 03/2011. (Ata nº 51/Plenário, de 23.11.2011, TC 034.666/2011-7, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ). | 266.702,34 |
| Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ | Suspensão imediata da execução do contrato resultante da Dispensa de Licitação 257/2011 firmado com a empresa TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 038.000/2011-, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ). | 9 milhões |
| Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ | Suspensão imediata do Pregão Presencial 9/2011 – PMIG ou da execução do contrato dele decorrente, caso já tenha sido firmado. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.779/2011-7, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-RJ). | 886.800,00 |
| SÃO PAULO | | |
| Universidade Federal do ABC | Abstenção de celebrar contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90/2011. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, TC 032.116/2011-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP). | 4.957.560,00 |

| Órgão | Medida Cautelar Revogada |
|---|--|
| DISTRITO FEDERAL | |
| Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A | Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão do procedimento licitatório referente ao edital de Concorrência n. 1/2011, que tem por objeto a contratação do projeto executivo entre Campinorte/GO – Água Boa/MT. (Ata nº 30/Plenário, de 27.07.2011, Acórdão nº 1.949, TC 013.284/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bernquerer, Unidade Técnica: 4ª Secob). |
| Companhia Docas do Rio de Janeiro | Revogar a medida cautelar que determinou a abstenção de dar seguimento à concorrência nos termos do edital da Concorrência nº 006/2011. (Ata nº 40/Plenário, de 28.09.2011, TC 002.856/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob). |
| Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A | Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da aquisição de itens dos Contratos nºs 53/2010, 54/2010, 55/2010, 58/2010, 59/2010, 60/2010, 62/2010, 64/2010, 65/2010, 66/2010, 67/2010, 68/2010. (Ata nº 49/Plenário, de 09.11.2011, Acórdão nº 2.930, TC 008.839/2011-5, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 4ª Secob). |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | Revogar a medida cautelar que determinou a abstenção de autorizar adesões à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2010 que tenham por objetivo a celebração de contrato para realização de múltiplos e indeterminados eventos. (Ata nº 52/Plenário, de 30.11.2011, Acórdão nº 3.124, TC 009.014/2010-1, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 8ª Secex). |
| Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (MICD) | Revogar a medida cautelar adotada mediante o Acórdão nº 2.235/2010 – Plenário, com a modificação efetuada pelo Acórdão nº 2.365/2011 – Plenário. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, Acórdão nº 3.240, TC 000.279/2010-2, Ministro-Substituto Marcos Bernquerer, Unidade Técnica: 3ª Secob). |
| Instituto Nacional do Câncer (Inca) | Revogar a medida cautelar deferida no TC 030.884/2011-0, apenso. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, Acórdão nº 3.280, TC 030.993/2011-3, Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Secob). |
| PARA | |
| Secretaria Estadual de Educação do Pará (Seduc/PA) | Revogar a medida cautelar concedida em 15.12.2010, referente à inexigibilidade de Licitação nº 008/2010 – efetuada pela Seduc/PA, com vistas à aquisição de livros para 300 escolas de ensino médio com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, Acórdão nº 3.290, TC 030.180/2010-4, Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PA). |

7.3. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"

| Declaração de imidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal | | | | |
|---|---|--|----------------|------------------|
| UF | Unidade Jurisdicionada | Autuado | Processo | Acidão |
| AL | Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - AL | J. J. CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA | 025.429/2009-4 | 2.740-43/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | A.C.M. GOMES | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | ADAILTON J. DOS SANTOS | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | ARMAZÉM TITIBADIR - FRANCISCO RODRIGUES LIMA | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | BERTCON SERVIÇOS LTDA. | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | C. A. ALENCAR SARAIVA | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | CONSTRUTORA TAVARES CUNHA LTDA. | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | CONSTRUTORA VALE DO GURUPI - R.S. FERRO | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | F D A CONCEIÇÃO (COMERCIAL BOM DE PREÇO) | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | GILBERTO DA S. REIS | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | J. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | MADEIREIRA ELDORADO | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | SLZ INFOELETRONICOS - COMERCIAL SÃO LUIS REI DE FRANÇA | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire | XAVIER ENGENHARIA LTDA | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| PB | Prefeitura Municipal de Olho d'Água - PB | AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 022.755/2009-7 | 2.696-42/2011-PL |
| PR | Entidades/órgãos do Governo do Estado do Paraná | BASSO E BELLANI LTDA. | 007.057/2005-6 | 2.914-49/2011-PL |
| PR | Entidades/órgãos do Governo do Estado do Paraná | CAFÉ CURAÇÃO BAR LTDA. | 007.057/2005-6 | 2.914-49/2011-PL |
| PR | Entidades/órgãos do Governo do Estado do Paraná | SEGEL - SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP | 018.375/2009-1 | 2.993-50/2011-PL |
| RS | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Rio Grande do Sul - MAPA | Clovis Antonio Schwertner. | 004.176/1999-5 | 3.241-54/2011-PL |
| RS | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Rio Grande do Sul - MAPA | Odalmino Irineu Paz Dutra | 004.176/1999-5 | 3.241-54/2011-PL |
| Total de empresas declaradas imidôneas: 20 | | | | |

| Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública | | | | |
|--|--|-------------------------------|----------------|------------------|
| UF | Unidade Jurisdicionada | Autuado | Processo | Acidão |
| AL | Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - AL | Manoel João dos Santos Junior | 025.429/2009-4 | 2.740-43/2011-PL |
| AL | Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - AL | Ronaldo Farias de Lacerda | 025.429/2009-4 | 2.740-43/2011-PL |
| AL | PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS (103 MUNICÍPIOS) | Manoel João dos Santos Junior | 025.429/2009-4 | 2.740-43/2011-PL |
| AL | PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS (103 MUNICÍPIOS) | Ronaldo Farias de Lacerda | 025.429/2009-4 | 2.740-43/2011-PL |

| Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública | | | | |
|--|--|-----------------------------------|----------------|------------------|
| BA | Prefeitura Municipal de Capim Grosso - BA | Paulo Cesar Silva Ferreira | 008.145/2009-8 | 3.299-54/2011-PL |
| CE | Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF | Byron Costa de Queiroz | 012.253/2000-8 | 3.249-54/2011-PL |
| CE | Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF | Ernani Jose Varella de Melo | 012.253/2000-8 | 3.249-54/2011-PL |
| CE | Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF | Jefferson Cavalcante Albuquerque | 012.253/2000-8 | 3.249-54/2011-PL |
| CE | Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF | Osmundo Evangelista Rebouças | 012.253/2000-8 | 3.249-54/2011-PL |
| CE | Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF | Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho | 012.253/2000-8 | 3.249-54/2011-PL |
| DF | Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) | Fernando Brendaglia de Almeida | 020.472/2004-1 | 3.236-54/2011-PL |
| DF | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (VINCULADOR) | Paulo Cesar Silva Ferreira | 029.455/2010-3 | 3.303-54/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Jatobá - MA | Miguel Alves da Silva | 006.329/2008-8 | 2.764-43/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Antônio Alves de Gouveia | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Flank Rafael Silva Santos | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Gilson Oliveira Pereira | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Heráclio de Sousa Alencar | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Jose Juscelino dos Santos Rezende | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Márcia dos Santos Resende | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Margareth Rose Martins Bringel | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| MA | Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA | Ney dos Santos Resende | 012.710/2001-6 | 3.017-50/2011-PL |
| PR | ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Remígio Todeschini | 007.057/2005-6 | 2.914-49/2011-PL |
| RJ | PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - MME | Jair Marques de Oliveira | 004.960/2008-1 | 3.142-52/2011-PL |
| RJ | PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - MME | José Álvaro de Carvalho Albertini | 004.960/2008-1 | 3.142-52/2011-PL |
| Total de responsáveis inabilitados: 21 | | | | |

7.4. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

| Número | Determinação | Unidade Jurisdicionada/ Deliberação |
|--------|--|--|
| | | Município de Areia/PB (Acórdão nº 2.934/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 019.369/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo) |
| | | Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo/ES (Acórdão nº 2.956/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 015.282/2011-2, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer) |
| | Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações | Fundação Universidade de Brasília (FUB) (Acórdão nº 3.155/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 021.067/2011-0, Relator: Ministro José Jorge) |
| | | Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Acórdão nº 3.272/Plenário, de 7.12.2011, TC nº 032.199/2011-2, Relator: Ministro Valmir Campelo) |
| | | Instituto Nacional de Câncer (Inca) (Acórdão nº 3.280/Plenário, de 7.12.2011, TC nº 030.993/2011-3, Relator: Ministro Walton Alencar) |
| | | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) (Acórdão nº 10.045 - 1ª Câmara, de 30.11.2011, TC nº 023.911/2010-7, Relator: Ministro Walton Alencar) |
| | | Escola de Administração Fazendária (ESAF) (Ata nº 1/Plenário, de 18.1.2012, TC 036.417/2011-4, Relator: Ministro Valmir Campelo) |
| | | Diretoria Regional de Santa Catarina da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Acórdão nº 2.917/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 020.832/2010-9, Relator: Ministro José Jorge) |
| | | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Acórdão nº 2.819/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 014.919/2010-9, Relator: Ministro José Jorge) |
| | Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes em Contratos | Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) (Acórdão nº 2.827/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 026.335/2007-4, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues) |
| | | Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (Sepplan) do Governo do Estado de Rondônia (Acórdão nº 3.131/Plenário, de 30.11.2011, TC 009.360/2009-2, Relator: Ministro Valmir Campelo) |
| | | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Acórdão nº 3.285/Plenário, de 7.12.2011, TC 006.957/2010-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro) |
| | | Petróleo Brasileiro S/A e Petrobras Netherlands B.V. (Acórdão nº 3.282/Plenário, de 7.12.2011, TC 007.103/2007-7, Relator: Ministro Augusto Nardes) |
| | | Ministério do Esporte (Acórdão nº 2.739/Plenário, de 19.10.2011, TC 010.290/2009-6, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman) |
| | | Departamento-Geral do Pessoal do Comando do Exército (Acórdão nº 2.812/Plenário, de 25.10.2011, TC 031.297/2011-9, Relator: Ministro Walton Alencar) |
| | | Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Estado do Tocantins (Seagri/TO) (Acórdão nº 3.239/Plenário, de 7.12.2011, TC 008.875/2009-5, Ministro-Substituto Augusto Sherman) |
| | Suspensão de pagamento ou ressarcimento/retenção de valores em contratos | Caixa Econômica Federal e ao Município de Fortaleza (Acórdão nº 3.240/Plenário, de 7.12.2011, TC 001.279/2010-2, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer) |
| | | Petróleo Brasileiro S/A e Petrobras Netherlands B.V. (Acórdão nº 3.282/Plenário, de 7.12.2011, TC 007.103/2007-7, Relator: Ministro Augusto Nardes) |
| | | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Acórdão nº 3.304/Plenário, de 7.12.2011, TC 000.828/2011-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro) |
| | | Eletrosul Centrais Elétricas S. A (Acórdão nº 3.281/Plenário, de 7.12.2011, TC 005.689/2011-2, Relator: Ministro Augusto Nardes) |

| Número | Determinação | Unidade Jurisdicionada/ Deliberação |
|--|--------------|---|
| Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes | | Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Acórdão nº 3.168/Plenário, de 30.11.2011, TC 011.786/2011-9, Relator: Ministra Ana Arraes) |
| Outros | | Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Acórdão nº 3.167/Plenário, de 30.11.2011, TC 011.787/2011-2, Relator: Ministra Ana Arraes) |
| | | Ministério da Integração Nacional (Acórdão nº 3.239/Plenário, de 7.12.2011, TC 008.875/2009-5, Ministro-Substituto Augusto Sherman) |

7.5 Anexo V - Obras inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)

| UF | Órgão | Identificação (Processo) / Detalhamento | Motivo da paralisação | Contrato | Órgão | Identificação (Processo) / Detalhamento | Motivo da paralisação | Contrato | Órgão | Identificação (Processo) / Detalhamento | Motivo da paralisação | Contrato |
|----|--|---|-----------------------|--|--|---|---|---|---|---|---|---|
| AL | Drenagem do Tabuleiro das Martins - Magé | 006.783/2011-2 AUGUSTO SHERMAN / 006.250/2012-7 AUGUSTO SHERMAN | IG-P | Contrato 01/1997, cujo objeto é a execução de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrainagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL, (Valor: R\$ 48.164.361,06, data-base: 27/11/1997), consta do quadro de bloqueio da LOA 2010. O contrato 01/97 teve sua execução suspensa por causas de irregularidades, entre as quais se destacam: (i) superfuturoamento da ordem de R\$ 18.731.204,06, sendo materialmente relevante em relação ao total do contrato (38,90%); (ii) Proposta da empresa vencedora em desacordo com o Projeto Básico, sendo tal proposta considerada a base para a execução do contrato; e (iii) subcontratação de cerca de 50% da obra sem previsão em edital ou contrato. O convênio 5/66/04 foi suspenso em decorrência de irregularidades graves na sua execução. | Contrato 01/1997, cujo objeto é a execução de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrainagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL, (Valor: R\$ 48.164.361,06, data-base: 27/11/1997), consta do quadro de bloqueio da LOA 2010. O contrato 01/97 teve sua execução suspensa por causas de irregularidades, entre as quais se destacam: (i) superfuturoamento da ordem de R\$ 18.731.204,06, sendo materialmente relevante em relação ao total do contrato (38,90%); (ii) Proposta da empresa vencedora em desacordo com o Projeto Básico, sendo tal proposta considerada a base para a execução do contrato; e (iii) subcontratação de cerca de 50% da obra sem previsão em edital ou contrato. O convênio 5/66/04 foi suspenso em decorrência de irregularidades graves na sua execução. | OAC | 01/97/2010-Plenário | O Acórdão 1093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas veriam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Sefinfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendia ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeuma, ao processo de despropriação das áreas onde está localizada a obra. | O Acordão 1093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas veriam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Sefinfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendia ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeuma, ao processo de despropriação das áreas onde está localizada a obra. | O Acordão 1093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas veriam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Sefinfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendia ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeuma, ao processo de despropriação das áreas onde está localizada a obra. | O Acordão 1093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas veriam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Sefinfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendia ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeuma, ao processo de despropriação das áreas onde está localizada a obra. | |
| PI | Av. Marginal Leite - Controle Enchentes Rio Preto - Terezina | 021.023/2003-1 ANA ARRAES /019.812/2009-3 ANA ARRAES | IG-P | O Contrato 01/99 (Construção da Av. Marginal Leite, margeando o Rio Preto, em Terezina /PI), cujo valor é de R\$ 36.632.429,75, está paralisado com 6% das obras concluídas. Foi executado somente cerca de 50% do trecho 1, o qual possui 3.706,93 m de extensão, sendo que a obra total teria uma extensão de 23.706,93 m. Também há indicativo de paralisação para o Edital 002/97, que precedeu o Contrato 01/99. | O Contrato 01/99 (Construção da Av. Marginal Leite, margeando o Rio Preto, em Terezina /PI), cujo valor é de R\$ 36.632.429,75, está paralisado com 6% das obras concluídas. Foi executado somente cerca de 50% do trecho 1, o qual possui 3.706,93 m de extensão, sendo que a obra total teria uma extensão de 23.706,93 m. Também há indicativo de paralisação para o Edital 002/97, que precedeu o Contrato 01/99. | O Contrato 01/99 foi paralisado em 5/7/2002, antes mesmo da medida cautelar adotada pelo TCU em 2005 (Acórdão 721/2005-TCU-Plenário). | Nessa deliberação, foram citadas as seguintes irregularidades: sobrepreço e extrapolado do limite legal para realização de aditivo contratual; relativas ao Contrato 01/99; restrição à compatibilidade, ausência de critérios de aceitabilidade de preços máximos e ausência de orçamento estimativo em planilhas de quantitativos e preços conforme | O Contrato 01/99 foi paralisado em 5/7/2002, antes mesmo da medida cautelar adotada pelo TCU em 2005 (Acórdão 721/2005-TCU-Plenário). | Nessa deliberação, foram citadas as seguintes irregularidades: sobrepreço e extrapolado do limite legal para realização de aditivo contratual; relativas ao Contrato 01/99; restrição à compatibilidade, ausência de critérios de aceitabilidade de preços máximos e ausência de orçamento estimativo em planilhas de quantitativos e preços conforme | O Contrato 01/99 foi paralisado em 5/7/2002, antes mesmo da medida cautelar adotada pelo TCU em 2005 (Acórdão 721/2005-TCU-Plenário). | Nessa deliberação, foram citadas as seguintes irregularidades: sobrepreço e extrapolado do limite legal para realização de aditivo contratual; relativas ao Contrato 01/99; restrição à compatibilidade, ausência de critérios de aceitabilidade de preços máximos e ausência de orçamento estimativo em planilhas de quantitativos e preços conforme | O Contrato 01/99 foi paralisado em 5/7/2002, antes mesmo da medida cautelar adotada pelo TCU em 2005 (Acórdão 721/2005-TCU-Plenário). |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>RJ [PAC] Implantação do Metro - Linha 3 do Rio de Janeiro</p> <p>020.041/2009-4 (José JORGE / G-P)</p> | <p>Exigido pela Lei 8.666/93, relativas ao Edital 002/97. O Índice de sobrepreço é da ordem de 105,74%, o que indica um potencial dano ao erário de R\$ 13.083.972,00.</p> <p>Encontra-se patrado o Convênio 01/2008 (Sinf 640150), cujo objeto abrange:</p> <p>a) Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos levantamentos topográficos, geológicos geotécnicos, para levantamento da fácia de domínio, com identificação de poligenia de referências básicas para o projeto, RNs, marcos topográficos, identificação de áreas delimitação de áreas de bota fora e jardas do Pátio e Estação do Barreto e da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Metro do Rio do Janeiro;</p> <p>b) Projeto Executivo da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Projeto de Implantação da Linha 3 do Metro do Rio de Janeiro, compreendendo detalhes especificações técnicas, desenhos, listas de materiais e todos os documentos necessários à implantação das estações do trecho considerado, e</p> <p>c) Apoio à Implantação trecho Barreto/Alcântara.</p> <p>Concedente: Ministério das Cidades.</p> <p>Convenente: Secretaria do Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Valor do convênio 001/2008:</p> <p>Contrapartida Federal: R\$ 50.000.000,00 (80%), Contrapartida Estadual: R\$ 12.500.000,00 (20%).</p> <p>Convênio assinado em 30/12/2008, vigente até 30/12/2011. O escopo do convênio corresponde a 4,57% do valor do contrato 02/2002, considerando reajustamento até agosto/2009.</p> <p>O Contrato 2/2002, que possui como objeto a execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das obras civis do lote 2 do Sistema de Transporte Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro, encontra-se impedido de receber recursos federais em decorrência do item 9.1 do Acórdão 2155/2010.</p> <p>Contratante: Governo do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Contratado: Consórcio Construtor Fluminense (Construtora Queiroz Galvão S/A e Construtora Christiani Nielsen Engenharia) foi assinado em</p> <p>Conforme Acórdão 2.005/2009-P, item 9.1.1, o gestor deve comprovar a devida liberação de recursos relativos à contrapartida do convênio no Plano Plurianual, bem como na Lei Orçamentária do Estado;</p> <p>Conforme determinação contida no Acórdão 2.136/2010-P, item 9.1, o gestor deve se abster de repassar recursos à obra de implantação da Linha 3, Lote 2, do Metro do Rio de Janeiro, até que o projeto do objeto do convênio contemple os elementos estabelecidos pelo Índice IX, art. 62 da Lei 8.666/1993, bem como o detalhamento estabelecido pelo art. 7º, §º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.</p> <p>Conforme o Acórdão 485/2010-P, item 9.2.3, a Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana (Semob/Ministério das Cidades) antes de enviar ao TCU documentos provenientes do convênio, do seu contrato e de outro interessado, deve analisá-los prévia e conclusivamente, emitindo parecer formal acerca das informações nelas veiculadas.</p> <p>Em 4/1/2011, foi encaminhado ao TCU o Ofício GSE/SEBRAES 3382/2011 apresentando a segunda complementação do "Enquadramento de Projeto". A documentação encontra-se em análise pelo TCU.</p> |
|--|--|---|---|

| | | |
|--|---|---|
| <p>SP Conclusão das Obras do Sistema Válio Baquiri/SP / 013.233/2011-9</p> <p>SP Conclusão das Obras do Sistema Válio Baquiri/SP / 011.101/2003-6</p> <p>SP Conclusão das Obras do Sistema Válio Baquiri/SP / 011.101/2003-6</p> | <p>O valor total do contrato é de R\$ 714.372.486,31 [base Junho/2001]. Até a sexta medida (agosto/2009) havia 0,407% de valor contratado. O Convênio 001/2008 (Sefaz 660150) está parado em decorrência: a) da insuficiência e da ausência de elaboração orçamentária própria do convênio (Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - SETRANS); b) projeto básico deficiente ou desatualizado.</p> <p>Portanto o Ministério das Cidades está impedido de repassar recursos federais à obra de implantação da Linha 3, Lote 2, do Metrô do Rio de Janeiro, Contrato 02/2002.</p> <p>O Contrato 039/98 (execução das obras civis de implantação do Sistema Válio Marginal Baquiri/SP), no valor de R\$ 124.432.674,53 (Termo de Aditamento 003/03 fs. 1037/1042 - Principal - Volume 04 de 05 de agosto de 2003), com 89% de execução física, está bloqueado na LDA desde 2004.</p> <p>Identificou-se superfaturamento de R\$ 6.992.352,01 (7% do valor total) no Contrato 039/98, além de alterações indevidas de projetos e especificações.</p> | <p>O Caso a Prefeitura de Guarulhos tenta intervir em continuar a execução do Contrato 039/99, ela deverá adotar as seguintes medidas, conforme Aditado 2277/2009-TCU-Plenário, de 30/9/2009, que foi ratificado pelo Acórdão 1869/2010/28/7/2010, e 2007/2011 (3/8/2011), ambos do Plenário do TCU: descontar, nas próximas faturas, o débito de R\$ 6.992.352,01; renegociar os preços contratuados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicr), A Prefeitura de Guarulhos informou à equipe de fiscalização do TCU em 2009 que não há mais necessidade nem interesse em executar o restante do contrato e que adotará providências para encerrar o Contrato 039/99, o que ainda não comprovou ao Tribunal. Em 2010, a Prefeitura de Guarulhos informou que todos os documentos pertinentes ao Contrato 039/99 e à licitação correspondente foram apresentados por decisão judicial e que a equipe técnica existente à época do contrato foi substituída. Portanto, nenhuma providência foi informada pelo gestor. Na fiscalização de 2011 observou-se que a situação permaneca a mesma. Em 22/8/2011, a Prefeitura de Guarulhos/SP informou que está impedida de concretizar o contrato enquanto o processo administrativo permanecer apreendido.</p> <p>No processo que trata dessa obra no TCU, buscasse o restitutoamento ao erário do valor superfaturado. Os responsáveis pelo débito foram chamados e se pronunciaram, e a análise das alegações de defesa foi concluída pela unidade técnica do TCU em 29/12/2011.</p> |
|--|---|---|

| | | | | |
|----|---|---|------|--|
| TO | Construção da Barragem do Rio Arraial em Arraial/TD | 005.960/2011-8 ÁUGUSTO SHERMAN / 008.875/2009-5 | IG-P | <p>Constam do quadro de bloqueio da LOA 2010, o Contrato 117/2004, cujo objeto é a construção da Barragem do Rio Arraial, Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidrométricos e elétricos (Valor: R\$ 34.167.800,73 - após 1º Termo Aditivo), com 54% de execução.</p> <p>o Contrato 045/2005, cujo objeto é a elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das Obras da Barragem do Rio Arraial/TD (Valor: R\$ 4.263.992,00).</p> <p>De acordo com o Acordo 1913/2010-TCU-Plenário, o Convênio 113/2007, firmado entre o MRE e a SRHMA/TD, (SIasi 610.0857), não pode ter recursos federais liberados até que ocorra o saneamento do contrato 117/2004.</p> <p>Foi identificado, preliminarmente, sobrepreço de 31,72% (R\$ 9.336.953,16) no Contrato 117/2004, No Contrato 045/2005, foi apontado, inicialmente, sobrepreço em alguns itens, no valor de R\$ 154.782,91 (o Ministro-Rolator adotou medida cautelar até que a Secob se manifestasse acerca da necessidade de IG-P no contrato).</p> <p>Na oportunidade, foi determinado ao Ministério da Integração Nacional que não promovesse a liberação de recursos federais no âmbito do Convênio 113/2007 (SIasi 610.0857), firmado com o Governo do Estado de Tocantins, até que ocorresse o saneamento do Contrato 117/2004, com exceção, apesar, daquelas necessárias ao standstill do disposto no subitem 9.2.1 deste Acordo (quitar faturá atinentes a serviços já realizados e ainda não pagos).</p> <p>Por ocasião da fiscalização efetuada em face do Fligobras 2011, foi verificado que as obras continuam paralisadas, não tendo sido adotadas pale drágo ostendidas as medidas corretivas aptas a permitir a continuidade do empreendimento.</p> <p>Até a presente data, não foi apresentada a documentação solicitada para a continuidade das obras.</p> |
|----|---|---|------|--|

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 2-3-2012

Até 7/3 – prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

Até 22/3 – prazo para apresentação de relatório;

Até 29/3 – prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

Até 5/4 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 3 de março do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por entendimento, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, Senador Requião, Senadores e Senadoras, eu vou aproveitar esta manhã de sexta-feira, aqui na tribuna do Senado, para comentar o trabalho da Comissão de Direitos Humanos, que tenho a honra, pelo carinho demonstrado pelos Senadores e Senadoras, de presidir, e também o trabalho da Subcomissão de Defesa do Emprego e da Previdência, a qual também presido.

Registro, hoje, a aprovação, neste mês de fevereiro, no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, da Comissão de Assuntos Sociais, de um ciclo de debates, enfim, do eixo que vamos desenvolver, neste ano de 2012, naquela Comissão.

Aprovamos que vamos debater, lá, o direito de greve do servidor público e, também, o ajuste do direito de greve da área privada.

Eu sou daqueles que entende que não deve ser proibido o direito à greve como forma legítima dos trabalhadores das áreas pública e privada de fazerem mobilizações, pressões na busca do atendimento da sua pauta de reivindicações. Sou daqueles que entende que tanto os servidores civis como os militares, como é o caso dos bombeiros, aqueles que trabalham na segurança, a Polícia Militar, têm de ter o direito. Sabemos que todo direito é limitado. Por isso, só há uma forma de resolver esse impasse: é regulamentando o

direito, respeitando o que diz a Constituição – e eu fui Constituinte –, que a greve abusiva não será permitida.

Ora, o que estamos dizendo com isso? Que todas aquelas áreas em que, em resumo, estiver envolvido o direito à vida, as categorias consideradas essências terão de manter plantões de emergência, que serão determinados pela lei, mas não, como alguns querem, proibir o direito de greve na área pública. Isso discutiremos no ciclo de debate e haveremos de encontrar um meio termo que assegure o direito e não permita o abuso.

Vamos também discutir, sim, na Comissão, nesse ciclo de debate, a questão do regime de previdência complementar do servidor público, aprovado na Câmara, já está vindo para o Senado, e nós queremos debater esse tema. Eu sou daqueles que defende o princípio da previdência universal igual para todos. E aí eu avanço dizendo que igual para todos é sem fator e com integralidade e paridade. Mas é lá na Comissão que nós vamos debater essa questão.

Vamos também debater a questão do Aerus; meus companheiros do Aerus, homens e mulheres que deram a sua vida para o transporte aéreo neste País e simplesmente o seu fundo de pensão complementar foi à falência, apesar de eles terem pagado a vida toda. Não houve a devida fiscalização e acompanhamento por parte do Poder Executivo e, consequentemente, os trabalhadores ficaram sem o seu fundo, embora tenham pagado sobre R\$10 mil, R\$15 mil, sobre o salário que recebiam na época, e muitos deles recebem hoje o salário mínimo.

Por isso que há preocupação de que o Fundo Complementar seja fiscalizado, acompanhado pelas instâncias do Governo em que houve falha por parte daqueles que deveriam acompanhar o Fundo de Pensão Aerus.

Vamos debater lá e queremos, naturalmente, buscar caminhos para que o Aerus seja recuperado. E faremos uma homenagem póstuma ao advogado Castagna Maia, grande lutador dessa causa, que morreu jovem, com menos de cinquenta anos, e dedicou grande parte da sua vida em defesa do Aerus.

Vamos também discutir, sim, a Previdência Social. Eu confesso que cansado não estou, mas estou, eu diria, meio amuado por ouvir o velho discurso de que a Previdência Social está falida. Ora, se ela estivesse falida, não haveria tanta renúncia fiscal. Na segurança social, só este ano, há mais de R\$100 bilhões de renúncia neste orçamento.

Eu fico impressionado com alguns articulistas que publicam artigos condenando a Previdência, mas não falam das renúncias fiscais – bilhões e bilhões de renúncias de recursos da Previdência. Renúncia pode.

Agora, pagar o trabalhador não pode. Há algo errado, há algo errado. Como é que, uma área que, segundo esses articulistas, está falida, em nenhum momento eles contestam as renúncias que o Governo deveria receber de bilhões e bilhões de reais. Só falam: "Ah, mas é tanto do PIB para a Previdência!" Sim. Agora, o que iria para a Previdência não foi, houve as renúncias – sem falar da sonegação, da fraude, da roubalheira. A Previdência é a caixa do trabalhador!

Outro dia, eu questionava e dizia o seguinte, Senador Mozarildo: por que não lembram o que o povo brasileiro paga à Previdência e o que se paga nos outros países? Se em outros países o percentual do PIB é menor, mas o que eles pagam é bem menor também. Mas eles não vinculam a receita recebida, aquilo que nós pagamos – empregado, empregador, operações. Em todo e qualquer investimento, há uma parte que vai para a segurança, vai para a previdência. Isso não é falado; só é falado "ao PIB". O trabalhador não tem acesso a esse PIB coisa nenhuma. Quem fatura com o PIB é o grande capital, é o poder econômico.

Por isso que eu ainda quero, com calma, discutir: quanto nos Estados Unidos, por exemplo, é pago por parte da sociedade para a Previdência, quanto na Inglaterra, quanto na Itália, quanto na Alemanha, quanto na França, quanto na Argentina, no Uruguai, no Paraguai? Em média, eu diria que nós pagamos o dobro. Isso ninguém disse. Só que aí vamos pagando, vão dando anistia, vão assimilando as renúncias quase todo dia. Aí, claro, a caixa só pode ir diminuindo, e, assim mesmo, ela continua não sendo deficitária.

Mas vamos discutir sim. Eu estou escrevendo um livro chamado *A Farsa do Déficit da Previdência*. Espero poder publicá-lo ainda este ano.

Alternativas ao fator previdenciário. A Casa aqui já aprovou o fim do fator. Esse projeto maquiavélico se transformou em lei em 99 e está na Câmara. Até hoje a Câmara não vota a matéria infelizmente. Vamos também continuar o debate até construir uma alternativa a esse famigerado fator, que não quero que atinja ninguém, nem a área pública, nem a área privada.

Política salarial para os aposentados e pensionistas. Só lembro que, agora, em janeiro, eles receberam menos da metade do que foi dado ao salário mínimo. Hoje são mais de vinte milhões de aposentados e pensionistas que já estão no mínimo, enquanto, há quinze anos, eram doze milhões. E, rapidamente, os vinte e oito milhões, todos estarão no salário mínimo se não construirmos uma política salarial para os aposentados e pensionistas.

Tivemos um debate, recentemente, sobre o tema. Eu achei interessante que o representante do Ministério da Previdência apresentou, inclusive, uma pesquisa

em nível internacional que mostra que o Brasil é um dos poucos países do mundo que não tem uma política de equilíbrio para que aqueles que são beneficiados – beneficiados pelo que pagaram – na Previdência possam manter o poder de compra, acompanhando, pelo menos próximo disso, o que é pago ao salário mínimo.

Vamos discutir também na Comissão a questão da jornada de trabalho sem redução do salário, a negociação coletiva, que é fundamental, e a liberdade sindical, tão atingida com demissões arbitrárias, ultimamente, dos dirigentes que têm estabilidade no emprego. Vamos discutir a saúde e a segurança do trabalhador. Lembro o frigorífico em Mato Grosso do Sul, recentemente, onde quatro trabalhadores morreram pela mistura de produtos químicos; lembro ainda o número de trabalhadores que morrem ou ficam com sequelas em acidente de trabalho e também as doenças causadas pelo ambiente não favorável à saúde.

Vamos discutir também a qualificação profissional, o ensino técnico pautado no projeto que apresentei, o chamado Fundep, que, se aprovado – existe uma resistência até o momento – geraria R\$9 bilhões para o investimento nessa área, e não estaríamos criando nenhum tipo de tributo, nem de imposto em área alguma.

Vamos continuar discutindo e faremos audiência pública na defesa da CLT. É bom lembrar que, neste ano, completam-se os 80 anos da carteira de trabalho.

Política de primeiro emprego; recursos para ampliação e qualificação do ensino técnico profissionalizante; trabalho e migrações, situação dos trabalhadores estrangeiros no País; trabalho no campo; trabalho escravo. Até hoje estamos peleando para aprovar a PEC do trabalho escravo; já aprovamos no Senado, e ela continua engavetada na Câmara.

Trabalho da mulher. Lembrando agora que está chegando o dia 8 de março. Na terça-feira, tentaremos aprovar um projeto que combate a discriminação contra a mulher – projeto da Câmara que se encontra aqui na Casa.

Valorização da diferença no mercado de trabalho em relação à mulher; a situação do negro no mercado de trabalho. Vamos discutir, já na segunda-feira, às 9 horas da manhã, a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que permite que os cadastros de inadimplentes, SPC e Serasa, sejam utilizados como critério para contratação do empregado, o que é um absurdo! Se a pessoa atrasou a conta em uma loja ou está no Serasa, isso será motivo para ser ela barrada num emprego – decisão de uma das turmas do Tribunal Superior do Trabalho. E repito o que disse ontem: recebi a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, dos juízes, que disseram que sobre isso há

controvérsia e que outras turmas entendem de forma totalmente diferente.

O direito à reintegração dos concursados especializados que foram afastados; o debate dos precatórios – o Brasil é um dos poucos países do mundo que adotam ainda os precatórios.

Queremos discutir essa ideia – desculpe-me a expressão – inadequada, que está sendo colocada em debate na Câmara, que cria o Simples Trabalhista. Sabe o que é o Simples Trabalhista é retirar direitos dos trabalhadores, com o discurso de que ele vai melhorar as condições de quem emprega. Isso significa o quê? Diminuir férias, décimo terceiro, horas extras. Enfim, ele mexe no que é mais sagrado, no meu entendimento, para nós, aqui no Parlamento, e para o próprio povo brasileiro, que são os direitos sociais. Vamos combater, de forma muito dura, essa intenção de diminuir os direitos mínimos que são assegurados hoje ao assalariado brasileiro.

Vamos discutir também o Código do Trabalho, que, na verdade, visa a desmontar a CLT, que existe desde Getúlio. Podemos aprimorar, mas não desmontar, como querem, via Código do Trabalho.

Vamos discutir a PEC 300. Temos que enfrentar o debate da PEC 300. Temos que chegar a um entendimento. Um soldado militar não pode receber, em um Estado, em torno de R\$1 mil como piso e, em outro, R\$4 ou R\$5 mil. E não quero que ninguém tenha o seu salário diminuído, mas quero o mínimo de equilíbrio. E para tal, a PEC 300 aponta o caminho.

Quero discutir a vida das entidades sindicais; quero debater a Portaria nº 186; quero debater a Convenção nº 151, da OIT; quero discutir a qualificação profissional, os acidentes no trabalho em relação à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas; quero discutir a vida e a estabilidade do dirigente sindical; as chamadas jornadas criminosas na área do trabalho, as condições de trabalho na indústria da alimentação e outras; o chamado ponto eletrônico, que virou uma polêmica. É uma iniciativa adequada do Ministério do trabalho, no meu entendimento, querer um ponto que confirme quem trabalhou e quem não trabalhou, mas parece que parte do poder econômico não concorda com o ponto eletrônico.

Quero discutir de forma definitiva – e apresentei o projeto há mais de dois anos – o Estatuto do Motorista, a fim de que possamos criar um guarda-chuva legal para esses homens e mulheres que dão a sua vida transportando o País, tanto o motorista de ônibus, de caminhão, o taxista, enfim, aqueles que dão a sua vida no volante. Que eles tenham direito à aposentadoria especial, por exemplo.

Quero, de uma vez por todas, regularizar a profissão de comerciário. Já aprovamos aqui o projeto da regulamentação da profissão, projeto que apresentamos e aprovamos aqui. Agora, está na Câmara. Vamos também mobilizar com audiências para aprovar lá.

Quero discutir o piso salarial nacional e regional. Piso salarial nacional, lei que este Congresso aprovou, Lula sanciona; por exemplo, dos professores, que agora vai para mil e quatrocentos e algumas pedras. Mas, infelizmente, alguns Estados não cumprem. E nem estou dizendo que têm que cumprir do dia para a noite. Os professores entendem. Eles querem um organograma o mais rápido possível para se cumprir o piso como se está exigindo o próprio Ministro da Educação, nosso companheiro Aloizio Mercadante, Senador até há pouco tempo, e a própria Presidenta Dilma. É um piso salarial nacional dos professores.

Quero discutir também por que a maioria dos Estados ainda não adotou o piso regional. Houve um debate longo, nas duas Casas, para aprovar o piso regional, e vemos, agora, que a maioria dos Estados não o aplica. É um percentual a mais do que o salário mínimo. O Rio Grande do Sul, o Paraná, o Rio de Janeiro o aplicam. Enfim, alguns Estados, mas muito poucos, respeitam o princípio do piso regional. Pretende-se que, naquele Estado, ninguém ganhe menos que o piso regional, que é maior do que o salário mínimo.

Queremos discutir o interdito proibitório, o porquê do tal interdito proibitório; por que é proibido ao trabalhador fazer manifestações em frente a uma empresa ou a uma área onde está ocorrendo uma greve. Ora, o direito de ir e vir tem que ser assegurado para aquele que também está em greve.

Eu falava aqui, Senador Requião, do piso regional, que poucos Estados o aplicam. Tive a satisfação, quando V. Ex^a aplicou-o no seu Estado, de, casualmente, estar passando por lá. V. Ex^a me recebeu como governador e ainda me disse: "Diga ao seu povo que ajude a aprovar". Eu já mandei, e deve ser, se não me engano, o piso regional maior do País. A maioria dos Estados não o aplicam.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Senador Paim, eu lembra, neste momento, da luta do PSDB, da oposição ao nosso Governo, aqui, no plenário, pelo aumento do salário mínimo, quando a Presidente Dilma, no primeiro ano, congelou o processo. Quando eles, no plenário, falavam no aumento, eu lembra que Minas Gerais, que é a base administrativa do PSDB no Brasil hoje, grande sucesso da administração do nosso companheiro Senador Aécio Neves, sequer tem o piso regional. No Paraná, criamos um piso

regional que incorporava não só a inflação no aumento do salário, mas a produtividade da nossa economia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu me lembro. Eu estive lá.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Então, até hoje, o piso regional do Paraná é o maior do Brasil. E o resultado é conhecido. Nossa conhecimento industrial, em função das políticas do Governo Federal, das nossas políticas de incentivo e do salário mínimo alto que nós pagávamos, é o maior do Brasil. O Paraná é um sucesso econômico, mas o atual Governo já mudou. Embora o salário mínimo regional ainda continue sendo o maior do Brasil, o Governador Carlos Alberto Richa, o Betinho Richa, eliminou o ganho de produtividade do cálculo do salário. Ele aplicou, única e simplesmente, a correção. Então, estamos em um processo de degradação novamente. Mas o aumento do piso regional é fundamental para a retomada do crescimento interno. Todos, unanimemente, dizem que o mundo está em crise, que o Brasil tem que crescer para dentro e, se possível – aliás, mais do que possível, necessariamente –, com o conjunto da América do Sul, incluindo a Venezuela no Mercosul. Mas, sem salário mínimo regional decente, esse crescimento não tem a possibilidade, a concretude que nós desejámos. Sua luta pelo piso regional é minha luta, é a luta de todos os trabalhadores do Brasil, e somemos a isso a luta pelas 40 horas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Requião. Eu citei o seu nome porque, casualmente, eu estava no seu Estado, debatendo as políticas do salário mínimo, e V. Ex^a nos convidou e nos recebeu em palácio como governador e disse: “Aqui, eu já encaminhei; e está pronto lá. Vamos ver se vocês, com essa mobilização, ajudam para que todos votem”. V. Ex^a foi vitorioso, e a matéria foi aprovada por ampla maioria.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Eu aproveito esta oportunidade para dar alguns créditos a esse piso regional do Paraná. Na verdade, eu fui procurado pelos sindicalistas, pelo pessoal da Força, e quem me estimulou muito a assumir essa tese do piso regional com ganho de produtividade foi o advogado trabalhista Edésio Passos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Grande Edésio!

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – ...companheiro do PT. Quero, então, deixar aqui o crédito da iniciativa. Eu a encampei com entusiasmo, conseguimos o maior piso regional do Brasil, um sucesso enorme para a economia, mas que se registre que foi o meu velho amigo Edésio Passos que me levou a esse caminho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Bela lembrança. O Edésio foi Deputado Federal ao tempo em que eu era Deputado e foi sempre um advogado comprometido com os trabalhadores, com os mais pobres, com os que mais precisam. Então, parabéns mais uma vez a V. Ex^a e também ao Edésio.

Vamos discutir a PEC 369. Vou sintetizá-la aqui: a questão da desindustrialização, a importação; Rio+20 na visão dos trabalhadores; a terceirização, que preocupa todos; o amianto e a saúde do trabalhador; a criminalização dos movimentos sociais; as cotas em todas as áreas; a situação grave dos quilombolas; a situação dos povos indígenas e ciganos; a fiscalização e a negociação do direito do trabalho e de órgãos correlatos sobre a situação degradante do trabalho no Brasil, em diversas áreas.

Sr. Presidente, faço essa leitura que aqui apresentei sobre os ciclos de debates que faremos desses temas no momento em que percebo que há um movimento para se voltar à tal flexibilização dos direitos dos trabalhadores. Quero dizer também que faremos, na Comissão de Direitos Humanos, audiências públicas, visando a debater – já começamos esse ciclo – a questão das ocupações. E o debate ali fica: a Justiça manda desocupar, o Governo do Estado tem que cumprir a ordem judicial, a Polícia Militar é chamada para cumprir o ato do Judiciário, sob o comando do Governo, o que, muitas vezes, gera conflito. Já fizemos três reuniões. Estamos avançando para achar um caminho que garanta o direito à moradia para todos e, ao mesmo tempo, que não se permita nenhuma hipótese de violência.

Queremos continuar discutindo a questão da qual eu já falei aqui, da decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), sobre os inscritos no SPC e Serasa, também na Comissão de Direitos Humanos. Somos totalmente contra e haveremos de reverter a situação, ou com projetos que já apresentei aqui, desde 2003, ou mesmo indo ao Supremo, se for necessário.

Vamos discutir também a política externa brasileira de direitos humanos, balanço 2011/2012. Vamos também debater a questão do PLS 30, de 2007, que fala sobre agente público e porte de arma de fogo. Vamos debater a questão do enfrentamento da violência contra a mulher.

Vamos debater com os três Relatores, rapidamente, em audiência pública, o Estatuto da Juventude, convidando toda a sociedade, principalmente a juventude. Eu sou Relator, por indicação do nosso querido ex-Governador e hoje Senador Jayme Campos, na Comissão de Assuntos Sociais. Na Comissão de Direitos Humanos, da qual sou Presidente, indiquei o Senador Randolfe Rodrigues. E o Senador Rollemberg assumiu

a relatoria da Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, a pedido do movimento.º

Vamos debater também a situação dos povos indígenas. Vamos debater os dez anos do Estatuto da Cidade. Há mais dez anos de debate da matéria no Congresso, foi aprovada finalmente no Governo Lula e se tornou realidade. O meu amigo Olívio Dutra foi o primeiro Ministro das Cidades.

Vamos discutir também, por iniciativa do Senador Magno Malta, em audiência pública, a situação do pastor, pregador, que foi condenado à morte no Irã. Explico: a audiência pública terá como convidado o Sr. Embaixador da República Islâmica do Irã, Sr. Mohammad Ali Ghanezadeh, para que nos seja esclarecida a notícia tão divulgada por todos os meios de comunicação sobre a condenação à morte de um pastor iraniano por suas convicções religiosas.

Claro que nós vamos fazer o apelo pela vida e vamos solicitar ao embaixador que leve a posição da Comissão de Direitos Humanos, a fim de que não haja essa execução pelas convicções religiosas do pastor.

Em audiência pública, vamos discutir a questão da psicologia e documentos que chegaram a nós. Haverá também uma audiência pública, já provocada pela Senadora Marta Suplicy, visando a discutir a situação das lésbicas, gays, transexuais e travestis, na oportunidade representados pela ABGLT. O evento será no dia 15 de maio de 2012, às 10h, no auditório Petrônio Portela, sempre na linha de buscar uma alternativa ao PL 122. O Senador Requião acompanhou esse debate também. Eu falava ontem com o Senador Crivella, hoje Ministro, que colaborou muito na expectativa de construir um grande acordo que permita a liberdade da orientação sexual, sem nenhum tipo de discriminação, respeitando aqueles que pensam de forma diferente, setores da Igreja, independentemente do viés, católico ou evangélico. Enfim, faremos disso um grande debate.

Por fim, Sr. Presidente, quero terminar meu pronunciamento somente dizendo que a carteira de trabalho – se analisarmos o que eu disse, eu segui muito esta linha – está completando 80 anos neste mês de março. Foi instituída pelo Decreto nº 21.175, de 21 de março de 1932, e regulamentada pelo Decreto nº 22.035, de 29 de outubro do mesmo ano. A carteira de trabalho garante o acesso a alguns dos principais direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios previdenciários, FGTS, férias, décimo terceiro, hora extra. Isso se deu no governo do Presidente Getúlio Dornelles Vargas. Perguntaram-me, Senador Requião, se eu ia falar. Claro que vou! Não nego a história. Até tenho dito a muitos que o Presidente Collor tem tido no Congresso, como um dos Líderes do

PTB, uma postura sempre muito clara e muito nítida. Ele sempre vota ao lado dos trabalhadores. Quero dar aqui esse testemunho. Vou dizer, sim: a carteira de trabalho surgiu no governo Getúlio Vargas e contou com a forte participação do Ministro Lindolfo Collor, avô do ex-Presidente Collor de Mello, nosso Senador. O Ministro redigiu toda a estrutura da nossa legislação social e foi o grande articulador da carteira de trabalho. Depois entrou em desentendimento com Getúlio, saiu, mas seu trabalho foi promulgado em seguida pelo próprio Presidente da República.

Nesses 80 anos de existência, ela foi modificada muitas vezes. No início, era a carteira profissional, sucedendo a carteira do trabalhador agrícola. Em 1969, surgiu a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Em 1º de maio de 1943, Getúlio anuncia a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituída pelo Decreto nº 5.452.

Eu recebi, no meu gabinete – e mostro aqui na tribuna –, com muito orgulho, a carteira de trabalho, assinada em 14 de maio de 1951, do bancário Crispim Batista, já falecido. Ele teria 61 anos. Os familiares me enviaram uma cópia. Esta carteira de trabalho é uma das primeiras, porque, dali para frente, iniciou-se a implementação da carteira de trabalho.

Sr. Presidente, por fim, a carteira de trabalho, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. É um instrumento que assegura direitos e conquistas para todos os trabalhadores.

Pretendemos debater esse assunto juntamente com o tema CLT, porque entendo que deve haver um movimento nacional em defesa da nossa CLT e do direito dos trabalhadores, que está assegurado na Constituição, porque percebo que há um movimento meio camuflado, que vai aparecendo rapidamente, para vir novamente com a história de flexibilizar, que significa retirar o direito dos trabalhadores.

Faremos o bom combate. Eu, um tempo atrás, cheguei a deslocar uma folha da Constituição para mostrar – como mostrei aqui a carteira de trabalho – uma CLT. E disse que somente por cima do meu cadáver eles iriam tirar o direito dos trabalhadores. À época, moveram até um processo na Câmara dos Deputados, que acabou não dando em nada.

Digo que faremos o bom combate aqui. Vai ser difícil, muito difícil conseguirem retirar o direito dos trabalhadores, fruto de uma história de luta de homens e mulheres que marcaram as nossas vidas durante décadas e décadas. Eu sou nascido em 1950. Tenho 61 aninhos e acompanhei todo esse processo.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) –
É um garoto!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Acompanhando os senhores, com certeza, vamos ficando cada dia mais jovens, porque a luta do Senador Mozarildo e do Senador Requião, aqui, é a luta de todos nós. Estamos na mesma trincheira de forma permanente. Só aceitei ir para o Mercosul porque sei que o Senador Requião seria o Presidente, e o Senador Mozarildo também estaria lá, onde também vamos travar uma grande batalha, para assegurar e ampliar o direito dos trabalhadores no Mercosul.

Muito obrigado, Presidente, pela tolerância. Eu sei que falei por 40 minutos, o dobro do tempo normal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Convido o Senador Paulo Paim a presidir a sessão, ao tempo em que anuncio como orador inscrito o Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Roberto Requião, ex-Governador do Paraná, Presidente da Comissão do Brasil no Mercosul e Presidente da Comissão de Educação, tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, aqui, estamos nós, os Senadores que dominam este plenário nas sextas-feiras e nas segundas-feiras: V. Ex^a, o Senador Mozarildo e eu. Hoje, está faltando aqui – e é uma ausência excepcional – o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a se referiu ao fato de eu presidir a Comissão de Educação do Senado. Isso me faz lembrar que, anteontem, tivemos uma audiência, na Comissão, com o ex-Senador Aloizio Mercadante, atual Ministro da Educação, e essa audiência nos entusiasmou sobremaneira. O Senador Aloizio demonstrou domínio absoluto dos assuntos da educação brasileira, uma vontade enorme de acertar e uma sintonia perfeita com os Senadores da Comissão, independentemente de partido, porque, afinal de contas, o problema da educação não é um problema partidário, é um problema do Brasil, e, para a sua solução, tem de haver sempre o apoio de todos os Senadores.

Quero fazer referência agora a uma resolução do Tribunal de Contas da União sobre o pedágio do Paraná. Rememorando, Senador Paim, quando fui candidato ao Governo do Estado, o ex-Governador Jaime Lerner tinha inventado um pedágio brutal, por delegação da União, pedágio feito pelo Estado do Paraná. Eu bati duro, porque o pedágio era um absurdo completo. E,

nesse processo todo e na disputa eleitoral, eu estava avançando e, com clareza, ganharia a eleição. Então, o Governador Lerner, o autor do pedágio, o elaborador das concessões, baixa um decreto, reduzindo o pedágio em 50%. Ele, que fez o pedágio, que estabeleceu um preço absurdo, decreta a redução em 50% do preço do pedágio do Paraná e aparece na mídia – toda a mídia altamente subsidiada pelo Governo do Estado – como o herói que havia reduzido a tarifa. Perdi a eleição, por pouco mais de noventa mil votos, num eleitorado de milhões de habitantes. Mas, logo depois, voltando a assumir o Governo, o Governador faz um acordo na Justiça com os empresários concessionários e eleva a tarifa, que ele havia reduzido pela metade, para o dobro, mais 16%. E, nessa elevação, para compensar o tempo em que o absurdo não foi cobrado, ele, representando o Estado do Paraná, abre mão das obras que a concessão original havia estabelecido.

Fui Governador depois. Depois do Lerner, assumi o Governo do Estado. Havia mais de quarenta ações na Justiça. Mas o Judiciário do Paraná e o Judiciário brasileiro ficavam com aquela conversa do *pacta sunt servanda*, os contratos têm de ser observados: "Se o Governador anterior os assinou, os contratos têm de valer". E não consegui reduzir o pedágio, numa luta insana. A imprensa toda contra o Governo, apoiando os pedágios, e o Judiciário suportando, nessa tese do *pacta sunt servanda*, os contratos que espoliavam o usuário do pedágio no meu Estado. Mas, agora, o Tribunal de Contas da União, por meio de uma resolução, determina que o Governo do Estado faça revisão, porque a supressão das obras ocasionou um lucro rigorosamente absurdo para as empresas pedagiadas. E não é só, então, para reduzir agora, mas é para devolver o que, durante esses anos todos, foi cobrado a mais.

Faço aqui uma proposta para o Governador Beto Richa. Não gosto dele, acho que é um Governador superficial, ligado ao interesse dos negócios, que não sabe o que é interesse público. Mas sou Senador do Paraná e, sempre que o Governador tomar uma medida que atenda aos interesses do nosso povo e da nossa gente, estarei com ele, apesar de pessoalmente não o suportar. E faço esta proposta agora: se o Beto Richa, que todos sugerem que foi financiado, nessa última campanha, pelos interesses das concessionárias, superar essa circunstância inibidora e resolver assumir a postura de defesa dos interesses do povo do nosso Paraná, ele poderá contar comigo no Senado e, com certeza, poderá contar também com os dois outros Senadores do Paraná, porque essa postura é uma postura necessária, e nós não faltaremos a ele.

Falo ainda sobre pedágio. O Governador Jaime Lerner, sem licitação alguma, concedeu autorização

de exploração do Caminho da Lapa, uma estrada que liga Curitiba à velha cidade de Lapa. Fomos à Justiça, tentei anular essa concessão sem licitação. O Judiciário do Paraná garantiu a permanência dessa concessão, mas o Ministério Público Federal – na Justiça, há contradições também, não há uma postura única por parte do Ministério Público, do Judiciário, pela multiplicidade de seus juízes – foi contra o Lerner, e, finalmente, Senador Paim, o ex-Governador Jaime Lerner foi condenado a uma pena, se não me engano, de 3 anos e 6 meses de prisão ou de 3 anos e 8 meses de prisão, muito pouco divulgada pela mídia do Paraná. Ele foi condenado e não está preso porque tem mais de 70 anos de idade e se vale dessa condição para não cumprir a determinação prisional.

Muito bem, Lerner foi condenado por um pedágio absolutamente incorreto, mas o pedágio continua funcionando no Paraná. A Justiça Federal condena o Governador, mas o pedágio ilegal se mantém funcionando e faturando ao arrepio de todos os princípios legais. Esse é o Paraná, o Paraná que enfrentei na minha luta contra o pedágio, na defesa dos interesses do povo.

Por isso, faço esta proposta ao Beto Richa agora: supere seus financiadores, seus aliados de campanha, tenha um estalo como o do Padre Vieira e defende os interesses do nosso Estado, que contará conosco de forma decidida e firme nessa luta!

Na verdade, Senador Paim, eu pretendia hoje fazer um discurso e até preparei aqui um improviso, meu improviso das sextas-feiras. Nesse preparo, pensei que meu pronunciamento deveria ter um nome, uma denominação. Se fosse o caso, eu escolheria algumas denominações, todas elas inspiradas em ditados populares. Por exemplo, eu poderia chamar este meu pronunciamento de “como fazer cortesia com o chapéu alheio” ou “é mais fácil dizer do que fazer” ou “mentir grande ou mentir pequeno, tudo é mentir” ou “pecado confessado, meio perdoado” ou ainda “quem com lobo anda aprende a uivar” ou, por fim, o popularíssimo, que é a denominação que escolho neste momento, “mentira tem pernas curtas”. Mas vamos à essência, ao conteúdo deste meu pronunciamento. Dados os possíveis títulos que estabeleci e a definição de minha escolha, vamos à fala!

Quando fui Governador do Paraná, pela primeira vez, entre 1991 e 1994, para revigorar a cultura do café, do que o Paraná fora o maior produtor do Brasil, desenvolvemos uma nova forma de plantio, o café adensado.

Aqui, dou um crédito a uma personalidade que, nas campanhas e hoje, não é meu partidário, é meu adversário, segundo consta, o Alexandre Beltrão, que era nosso representante em Londres naquele tratamento das cotas do café. Ele me disse: “Requião, essa

história de quantidade de café, de tonelada, está aí. As cotas vão ser eliminadas. O que vai valer agora é o valor do café em dólar, e o café tem de ser um café de baixa acidez e bebida mole. Então, não adianta mais o Paraná ser o maior produtor do Brasil, nem do mundo. Ele tem de ser o produtor do café de melhor qualidade”. Eu, em cima dessa advertência do Alexandre Beltrão, lancei um programa: em vez dos antigos métodos de cultivo, com largo espaçamento entre um pé de café e outro, passamos a adensar, a compactar o plantio como forma de proteger a sensível rubiácea dos rigores do clima, das tão fatídicas geadas, como forma de aumentar a produtividade, como forma de selecionar e aprimorar as variedades cultivadas, como forma de tornar mais eficiente o uso da mão de obra, como forma de tornar viável o cultivo do café nas pequenas propriedades.

As leiras afastadas possibilitavam que, nos dias frios, a ação do vento reduzisse de forma fantástica a temperatura e queimasse a plantação toda. O café adensado, de certa forma, defendia nossas plantações da geada. O programa, Senador Paim, foi, na verdade, um sucesso e é um sucesso até hoje. O café adensado, hoje, representa 55% da área de café cultivada no Paraná. Essa forma de plantio não só recuperou nossa cafeicultura como resultou na produção de variedades, cuja qualidade equipara-se à das melhores variedades plantadas no mundo.

Pois bem, esse programa começou no segundo ano de meu primeiro governo, em 1992. Como sabemos, um pé de café produz plenamente depois de cinco anos do plantio, não produz antes disso. Logo, foi só na safra de 1996/1997 que nossos agricultores colhem a primeira safra do plantio adensado, uma colheita gratificante. O programa dera certo.

Nessa época, o Paraná era governado pelo Sr. Jaime Lerner – no Paraná, ele gosta de ser chamado de Jeime Lerner –, homem fissurado em *marketing*, em propaganda, tanto assim que gastou, no seu período de governo, por dois mandatos sucessivos, R\$2,5 bilhões em publicidade. Louco por uma publicidade, S. Ex^a não teve dúvida: botou no ar um comercial falando sobre o fantástico resultado da técnica do café adensado, é claro, atribuindo-se o feito. Ora, como ele assumira em 1995 e como um pé de café leva cinco anos para produzir, era uma grossa fraude atribuir o êxito do programa a seu governo. Diante da intensidade da fanfarra que proclamava o milagre cafeeiro de S. Ex^a, o PMDB, o meu PMDB, o PMDB velho de guerra, decidiu recorrer ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, o Conar, denunciando o governo do Paraná por propaganda enganosa, e o Conar recomendou a retirada do comercial do ar.

O tempo passa, o tempo voa, e a esperteza não se cansa de ser esperta, embora, muitas vezes, a esperteza vire bicho e coma o esperto. Pois não é que meu outro sucessor, o agora Governador Carlinhos Alberto Richa, repete a astúcia sem qualquer pudor? Depois de um ano de absoluta apatia, de indolência, entroniza-se como o governador do crescimento industrial, o governador dos recordes na geração de empregos, o governador dos Centros de Referência em Educação Básica e Profissional, das 260 Bibliotecas Cidadãs, das Clínicas da Mulher e da Criança, o governador das casas populares.

Vamos lá, vamos fatiar e examinar cada avançada de S. Ex^a nas obras do governo alheio, nos resultados das ações do governo alheio.

Segundo dados divulgados pelo IBGE, na última semana de janeiro deste ano, desde 2002, a indústria paranaense cresceu bem acima da média nacional, enquanto o crescimento industrial de meu Estado – perceba o número, Senador Paim – foi de 55,7%, o crescimento médio nacional foi de 28,9%. A metade! O crescimento nacional foi a metade do crescimento do Paraná. Depois do Paraná, São Paulo vem com índice de 34,3%, e o Paraná com 55,7%; e Minas, com 32,4%. São Paulo e Minas, depois do Paraná, que cresceu 55,7%, foram os Estados que mais cresceram industrialmente no Brasil.

Por que o Paraná cresceu tanto assim durante o meu Governo? V. Ex^a já destacou nosso salário mínimo regional, que deu poder aquisitivo aos trabalhadores. Porque os empresários usufruíram de bom ambiente fiscal, proporcionado por uma política tributária inovadora e ousada; porque, durante todos os dias de meu Governo, minha obsessão foi reduzir impostos, trocando tributos por empregos, por mais desenvolvimento.

Cito, Senador Paim, exemplos da nossa política fiscal: diminuição das alíquotas do ICMS, dilação de prazo de recolhimento do imposto com mais vantagens para quem investisse e gerasse empregos nas regiões menos desenvolvidas do Estado. O que o Governo Federal, do Lula e da Dilma, tenta fazer com o nosso Nordeste do Brasil fiz com o interior do Paraná com sucesso. Diferimento das vendas industriais de parte da alíquota de 18% para 12%; imposto zero para as microempresas e redução a 2% em média da alíquota das pequenas empresas; dilação do recolhimento do ICMS sobre energia elétrica para as indústrias, a fim de possibilitar-lhes aumento do capital de giro; redução do ICMS de 100 mil produtos de consumo mais frequente pelos assalariados, os bens de consumo-salário, aquilo que o trabalhador compra com o salário que recebe. Isso, logo depois da explosão da crise financeira mundial. Tentei contrabalançar a crise

financeira mundial com essas medidas efetivas que um Estado pode tomar. Não tormei mais porque não tinha nas mãos o poder da República.

Para que não houvesse queda no consumo de alimentos, de calçados, de tecidos, de produtos farmacêuticos, de higiene, de fogões, geladeiras, máquinas de lavar roupa, máquina de costura, cortei o imposto dos 100 mil itens de consumo- salário para manter a demanda em alta, estimulando a produção e mantendo empregos. Além disso, Senador Paim, zerei o imposto dos produtos da cesta básica; cortei o ICMS dos materiais de construção; reduzi o imposto sobre importação de máquinas e bens de produção, não de bens de consumo suntuário, bens de consumo duráveis, produzidos no Japão, nos Estados Unidos e na China, que estão arrasando hoje a indústria brasileira. Reduzi o imposto sobre importação de máquinas e bens de produção; cortei o imposto sobre a produção de computadores, sobre a produção de leite, de feijão, de frangos, de suínos, trigo e sobre produtos da agroindústria de pequeno e médio porte.

Quando assumi o governo, reuni o BRDE – que, à época, era um banco do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina; depois trouxemos o Mato Grosso do Sul – com os produtores rurais do Paraná, com as cooperativas, estabeleci um contato direto para que nosso banco financiasse não só a produção, mas a transformação dos bens. Tudo isso foi um sucesso, Senador Paim. E cumpri uma promessa de campanha, uma promessa séria de campanha: o compromisso de não conceder aos investimentos multinacionais benefícios que não pudesse ser igualmente atribuídos às empresas brasileiras. Em consonância com os Governadores de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, foi dado outro direcionamento ao BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), um banco de desenvolvimento da região Sul do País. Assim, o Banco aumentou em 200% o financiamento de bens de produção; em 70% o financiamento das micro-empresas... Imagine, Senador, o que significa isso: o BRDE financiando microempresa, que gera emprego! As pequenas e micro empresas são responsáveis por 80% dos empregos gerados num país: no Brasil, nos Estados Unidos, na China, no Japão, no mundo inteiro! O volume de financiamento foi 50% a mais que nas gestões que nos antecederam, com a devida correção.

A par disso, a Agência de Fomento do Governo do Paraná passou a dar prioridade ao financiamento de micro e pequenos empreendedores, fazendo nascer dezenas de milhares de novos negócios. Se, de um lado, concedi aos empresários toda sorte de benefícios e estímulos; de outro, institui – e V. Ex^a é testemunha disso – o salário mínimo regional, voltado aos trabalha-

dores não sindicalizados, mas com grande influência também nos acordos coletivos, sem data-base para os reajustes – esses trabalhadores não tinham data-base para reajustes.

Hoje, o salário mínimo paranaense é o maior do país, alcança 350 mil trabalhadores e joga na economia mais de R\$150 milhões mensalmente, embora, em aparte a V. Ex^a, eu já tenha feito notar que o ganho de produtividade que incorporei aos aumentos do salário mínimo foi eliminado por este governo negocista, que não trabalha a favor do interesse público e que desconsidera a importância do povo trabalhador.

Logo, não é nenhuma surpresa que o Paraná tenha sido o Estado brasileiro que mais cresceu industrialmente e que, em proporção ao número de habitantes, foi o que mais criou novos empregos entre 2003 e 2010, segundo revelam os levantamentos do IBGE e do Caged. Não agora, como anuncia o Beto Richa, neste ano de inércia do seu governo, quando quer se apropriar de toda uma ação política, administrativa e tributária efetuada durante o nosso governo. É aí que adentra a cena o inefável Governador do Paraná.

Assim que os números do IBGE sobre o crescimento industrial paranaense saíram em janeiro, S. Ex^a fez uma pausa em seu ócio, porque ele vive em Cancún, no Chile, no Carnaval da Bahia, menos no Paraná, no Palácio, trabalhando, e soltou rojões, proclamando ser o autor da façanha, o que mereceu reparos até do jornal *Valor Econômico* – não dos jornais do Paraná, porque o nosso Governador fez uma licitação agora e, entre administração direta e empresas públicas, vai gastar 250 milhões em publicidade. Em propaganda do que, se nada fez?

Outra patocada: em seu discurso de abertura do ano legislativo, no dia 2 de fevereiro, S. Ex^a anunciou que o seu governo batera o recorde na criação de empregos com a abertura de 157 mil vagas em 2011. S. Ex^a foi prontamente desmentido pelos números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho. Em 2011, primeiro ano de ocupação das instalações governamentais pelo Beto e seus amigos negocistas, foram criados 123 mil novos empregos. O recorde continua sendo o do último ano do meu governo: 153 mil novos empregos com carteira assinada.

O que fez o Governador manipulador de dados para obter um número anunciado com fanfarras na Assembleia Legislativa do Paraná? S. Ex^a seguiu aquele famoso e infeliz conselho do então Ministro Ricupero: esconder o que não é bom. E, como o desemprego não é bom, S. Ex^a simplesmente desconheceu a coluna dos desempregados. Como se estabelece o número de empregos criados? O número de novos trabalhadores

com carteira assinada, do qual se subtraem os trabalhadores que perderam o emprego. Ele desconheceu a coluna de desempregados na estatística do Caged, somando apenas a coluna dos empregados. Daí, o fantástico número de vagas de trabalho criadas pela astúcia oficial, não por uma ação de governo.

A mesma desfaçatez que se viu na assinatura de um protocolo entre o Governo do Paraná e a Renault. Eu já me referi a isso em discurso daqui desta tribuna. A Renault foi criada no governo Jaime Lerner com concessões absolutamente inimagináveis, mas está lá, tem empregados, e eu resolvi manter isso, porque desfazer o absurdo seria um absurdo ainda maior em relação aos trabalhadores. Pois muito bem; esse novo protocolo da Renault foi elaborado em meu governo, os incentivos previstos – não para ela, deixei bem claro – são dados igualmente a todas as empresas brasileiras e paranaenses estabelecidas no nosso território. Pois bem; no dia da assinatura do protocolo, o governador e o trêfego, irresponsável, malandro presidente da multinacional francesa, naquele esquema de “puxa-saco”, com deselegância, grosseria e despropósito, transformaram o ato em um comício contra o meu governo.

Por que a Renault não gosta de mim? Eu ajudei a produção da Renault, mas quando a Renault ferrava os seus empregados terceirizando tarefas próprias dos metalúrgicos e eles entravam em greve, eu recusei colocar a Polícia contra os trabalhadores e determinei que resolvessem a questão, porque era um direito dos trabalhadores e não seria a Polícia a desempatar a favor dos exploradores. Eles me detestam por isso, embora eu os tenha aprovado no sistema produtivo.

Na verdade, quase toda semana S. Ex^a expõe-se a esse papel ridículo – S. Ex^a o Governador do Paraná, lógico.

Semanas antes do Carnaval, por exemplo, S. Ex^a foi ao interior do Paraná inaugurar casas, bibliotecas, clínicas da mulher e da crianças, escolas, obras iniciadas, projetadas no meu governo que eu não consegui inaugurar; mas ele paralisou a inauguração para fazer isso posteriormente. O que fez S. Ex^a em cada uma dessas inaugurações? Fez comícios me criticando. Inaugura o que planejei e critiquei e ousa ofender-me e criticar-me.

Segundo me relatam Prefeitos, Vereadores e amigos do interior, essas inaugurações chegam a ser cômicas, Senador Mozarildo, quando não, constrangedoras. Ele vive de inaugurar o que eu fiz, porque, em um ano, nada fez e aproveita a inauguração para desancar o autor das obras que inaugura.

E, agora que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), destaca os avanços havidos no Paraná entre 2003 e 2010, o Governador, que não faz nada,

só faz críticas, agita-se para tirar uma casquinha e posar para fotos – fotos amplamente reproduzidas pela imprensa que fatura R\$250 milhões este ano.

Segundo o Ipea, no meu governo, a pobreza extrema no Paraná foi reduzida de 7,1% para 2,3%; a renda média familiar passou de R\$533,00 para R\$735,00; a mortalidade infantil foi reduzida em quase sete pontos percentuais, com as Clínicas da Mulher e da Criança, em todos os Municípios, em todas as regiões pobres das grandes cidades. Esse foi um projeto meu e da Drª Zilda Arns, da Pastoral da Criança, e que, agora, ele transforma em ambulatório, muda o nome, muda a cor, muda a placa e inaugura, apresentando como projeto do seu Governo. O número de jovens formados ou universitários, com idade entre 18 e 24 anos, praticamente dobrou e assim por diante.

Na reunião com o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, na Comissão que eu presido, o Ministro deixou claro que o melhor índice de alfabetização de crianças do Brasil... E V. Exª sabe que, se a criança não for alfabetizada até os oito anos, ela entra na escola sem condição de acompanhar o currículo escolar, de aprender, porque ela não sabe falar, ela não sabe ler, ela não sabe escrever; é fundamental isso! Pois bem; o melhor índice do Brasil foi o do Paraná, em função das políticas do nosso governo.

Enfim, os números são ótimos, no Estado, para um Governador que não faz nada. Até agora, a grande obra de S. Exª foi promover uma licitação para gastar mais de R\$200 milhões em propaganda. E eu fico, aqui, pensando, Senador Paim: propaganda para divulgar o quê?

V. Exª sabe que o instrumento mais conhecido de roubo de dinheiro público, no Brasil, é a verba publicitária. Através de uma agência, o governador despende somas absurdas e recebe – consta que recebe –, paralelamente, uma devolução de dinheiro na pessoa física, no esquema partidário, no financiamento de eleições.

Para que 200, 250 milhões em publicidade num governo que não fez nada até agora?

Srªs e Srs. Senadores – aliás, temos só senhores, hoje, aqui, o Senador Paim e o Senador Mozarildo –, no primeiro discurso que fiz neste plenário, na reabertura dos trabalhos, supliquei que os céus premiassem o Governador do Paraná com o mesmo estalo com que foi premiado o Padre Vieira, devoto seriíssimo da Virgem Maria. O estalo desembotou o cérebro do padre, que tinha dificuldade de aprender as coisas, de formular ideias. O Padre Vieira trouxe para a história do mundo o conhecimento desse estalo acontecido com ele, mas, até agora, nada em relação ao Governador do Paraná. Minhas piedosas e insistentes súplicas não foram atendidas. Não houve estalo na cabecinha do Beto Richa.

Não houve, mas ainda sou esperançoso: quem sabe se, de uma hora para outra, obra-se na cabeça do Governador o mesmo prodígio que transformou Vieira no mais formidável escritor da Língua Portuguesa. Quem sabe se, de repente, como que num susto, S. Exª não tenha a cabeça desanuviada e comece, finalmente, a governar o Paraná.

Façam fé, paranaenses. Eu faço fé.

Que tal se esse estalo se desse agora, quando ele tem a decisão do Tribunal de Contas da União para reformular toda a política de formação de custos do pedágio e reduzir o pedágio brutalmente, em 80%, fazendo as empresas devolverem o que cobraram indevidamente, segundo o Tribunal de Contas da União, durante esses anos todos.

Se o Beto tiver esse estalo, com entusiasmo, apoiarei o Governador do Paraná nessa atitude.

Obrigado, Presidente, pelo tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Este foi o Senador Roberto Requião, ex-Governador do Paraná – repito – que preside aqui, na Casa, a Comissão Parlamentar do Mercosul e também a Comissão de Educação. S. Exª comentou a situação do seu Estado, do seu governo e do atual governo.

Passamos a palavra, de imediato, depois dessa belíssima oratória do Senador Roberto Requião, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para que faça o seu pronunciamento pelo tempo que for necessário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que preside neste momento esta sessão de sexta-feira aqui no Senado Federal; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; senhores telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado, é uma honra muito grande estar hoje nesta tribuna para falar de algo positivo do meu Estado.

Quero falar hoje, Sr. Presidente, da Universidade Federal de Roraima, uma instituição que foi criada por um projeto de lei de minha iniciativa, de minha autoria, que foi apresentado na Câmara dos Deputados no dia 31 de maio de 1983, portanto, no primeiro ano do meu primeiro mandato como Deputado Federal, porque eu tinha, quando decidi, digamos assim, largar o exercício da Medicina para me dedicar à política, a preocupação de cuidar de um doente social maior que, no meu entender, na minha visão, era o então Território Federal de Roraima, que carecia evidentemente de muitas coisas. Primeiro, deixar de ser Território e ser transformado em Estado da Federação, para que os seus cidadãos não fossem mais cidadãos de terceira categoria, sem eleger o seu governador, sem eleger

Senadores, sem eleger o número mínimo de Deputados Federais. O meu projeto de lei foi sancionado, apresentado em 1983, pelo Presidente Sarney em 1985, dois anos depois, Senador Paim.

Quero chamar a atenção para algo que está acontecendo agora, que eu estranho muito: é que o Senado continua aceitando a figura do projeto de lei autorizativo, baseado inclusive em um parecer do ilustre jurista e ex-Senador Josaphat Marinho, e a Câmara dos Deputados entende que não. Por exemplo, agora tenho o projeto de lei autorizando a criação do Colégio Militar em Roraima e que está na Câmara há vários anos porque o entendimento da Casa é de que o Parlamentar não pode apresentar projeto de lei autorizativo.

Tanto pode que esse aqui é um exemplo, um exemplo positivo, Senador Paim. O hoje Senador e então Presidente Sarney sancionou a minha lei na íntegra. Só vetou um dispositivo que dizia que os recursos para a implantação da universidade teriam que estar previstos no orçamento do exercício financeiro do ano seguinte. Ele vetou essa parte, mas o resto, na íntegra, foi sancionado. E, sancionado em 85, ainda o próprio Presidente Sarney, três anos depois, baixou um decreto que instituiu de fato a Universidade Federal de Roraima.

Diz o art. 1º: "Fica instituída, de acordo com a determinação contida no art. 1º da Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, a Universidade Federal de Roraima, com sede e foro na cidade de Boa Vista". E aí, nessa mensagem, ele não só cria a estrutura física e de pessoal, como autoriza o Ministro da Educação que designe o reitor *pro tempore* com a incumbência de adotar as medidas cabíveis para a implantação da Universidade. O primeiro reitor *pro tempore* foi o professor Hamilton Gondim, que se houve muito bem nessa tarefa de implantar a universidade.

Pois bem, instituída a universidade, criada em consequência do meu projeto de 1983, com a lei aprovada em 1985, instituída em 1989, nossa Universidade hoje é uma universidade que eu não diria totalmente consolidada, porque ainda há muito o que fazer, mas que já figura entre as melhores do Brasil. Tem cursos como o de Medicina, que é muito bem avaliado, curso de Engenharia, curso de Agronomia, também muito bem avaliado pelo MEC. As pessoas que chegam a Roraima, quando adentram o campus da Universidade, na cidade de Boa Vista, que é o campus do Paricarana – porque há outros *campi* fora da área onde está a sede da Universidade –, se admiram.

Senador Paim, tendo sido, como se diz no popular, o pai da criança, com muito orgulho, eu tenho me preocupado em manter com a direção da Universidade, independente de qual seja o reitor, o maior apoio

possível que eu possa dar, colocando emendas, articulando junto ao Ministério da Educação para que a universidade, de fato, progride.

E, sem medo de errar, Senador Paim, na época em que meu projeto tramitava na Câmara e no Senado, muita gente dizia, inclusive pessoas amigas minhas aqui, no Senado, e na Câmara, que era muito mais um projeto demagógico, porque não havia como pensar em ter uma universidade no Território Federal que tinha, naquela época, 120 mil habitantes. Pois bem. Hoje, não só temos a Universidade Federal, como também temos o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que também é fruto de outra lei minha, que criou a Escola Técnica Federal de Roraima. Também já temos uma universidade estadual, uma universidade virtual estadual e outras cinco instituições de ensino superior.

Voltando à Universidade Federal, quero dizer que, durante o período do meu mandato, já destinei R\$33 milhões para as diversas necessidades da Universidade, muito mais focado para a questão do aluno, que é, afinal de contas, a quem se destina a existência da universidade. Quando falo aluno, leia-se também comunidade, porque, se a universidade é o lugar onde os professores cumprem seu sagrado *mister* de ensinar, lá é também o local onde a comunidade, através dos alunos, tem a oportunidade de aprender, de se graduar, de se pós-graduar. Isso a universidade vem fazendo. Já tem até cursos de doutorado.

Como eu estava dizendo, vou esclarecer agora: estatísticas recentes mostram que o Estado de Roraima tem a melhor proporção entre universitários e graduados de todo o Brasil, porque lá somos 500 mil habitantes hoje, Senador Paim, e temos um número, em termos proporcionais, maior do que de muitos Estados desenvolvidos do País. Para Roraima, isso significa uma revolução inexorável. É uma mudança que vai ser feita na mentalidade e, portanto, na consequência do desenvolvimento e da consciência cívica de toda a população.

Tive a honra, Senador Paim, no dia 25 de setembro de 2011, de participar da inauguração de três núcleos construídos, resultados de emendas de minha autoria: primeiro, o Núcleo Observar, um núcleo de pesquisa; depois, o Arquivo Geral; e, terceiro, o Centro de Convivência da Universidade Federal de Roraima; que foram inaugurados, na verdade, na manhã de sexta-feira de setembro de 2011. Eu fiquei muito orgulhoso de participar desse evento, porque realmente são obras que, embora não vultosas, foram feitas de maneira séria, são emendas que foram feitas de maneira correta, sem desvios, sem nenhum tipo de maracutaia.

Ontem, Senador Paim, foi inaugurada a sede do Diretório Central de Estudantes, uma moderna sede,

que tem realmente um ambiente totalmente favorável para que os estudantes possam reunir-se, estudar, ter uma convivência acadêmica. Esse prédio foi construído no valor de R\$800 mil, que, na verdade, foram colocados também com emenda de minha autoria. E aqui trago os jornais que noticiaram esses eventos.

Também quero registrar que, além do Centro de Atividades Estudantis do Diretório Central de Estudantes, foram inaugurados ontem o Instituto de Antropologia, o restaurante universitário e a residência dos estudantes.

Por fim, Senador Paim, quero ressaltar que a nossa universidade federal elegeu agora, em recente pleito, a primeira mulher reitora para a Universidade Federal de Roraima.

Coincidemente, as mulheres realmente estão vivendo um momento muito importante na democracia brasileira. E a Universidade de Roraima, que tinha até aqui só homens como reitores, vai passar a ter a Profª Gioconda como sua reitora eleita pela comunidade acadêmica, nela incluídos os professores, os estudantes e os funcionários técnico-administrativos.

O Prof. Roberto Ramos, que deixa a universidade, foi um homem que fez um trabalho primoroso. Realmente, todos os cursos foram melhorados. Citei aqui o curso de Medicina, mas posso dizer também a V. Exª que o curso de Direito foi um dos mais bem avaliados do Brasil – e os cursos de Direito vêm mostrando alguma deficiência nesse setor. É um curso que está entre os primeiros que mais aprovam graduados no concurso da OAB. Isso, portanto, demonstra o quanto está sendo útil para Roraima a Universidade Federal de Roraima.

Por fim, Senador Paulo Paim, quero ler a carta do Sr. Roberto Ramos, que deixa a Reitoria. Na terça-feira já vai ser a posse da Reitora, posteriormente haverá a transmissão de cargo. Ele deixou a seguinte mensagem publicada no site da Universidade Federal de Roraima:

Carta à comunidade universitária da UFRR

Ao deixar o cargo de Reitor, em março deste ano, manifesto o meu mais profundo agradecimento a todos os servidores e alunos da Universidade Federal de Roraima que trabalharam pelo crescimento da instituição nesses últimos oito anos.

À frente da Reitoria, com a colaboração direta da Vice-Reitora, Professora Doutora Gioconda Martinez [que agora foi eleita Reitora], procurei fazer com que a nossa Universidade cumprisse da melhor forma possível sua missão institucional de elevar o conhecimento aca-

dêmico sobre a Amazônia, propondo soluções para os desafios contemporâneos.

Nossas metas e objetivos foram alcançados, com a participação e o apoio de toda a comunidade universitária que, ao lado da administração superior, trabalhou de forma contínua na busca pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, também com foco na responsabilidade social e ambiental.

Deixo a Reitoria com sabor de vitória, com felicidade e a certeza de ter cumprido com o meu trabalho profissional, que tem como base a ética, o respeito ao bem público e a valorização das pessoas.

Volto para a sala de aula e para a atividade de pesquisa na convicção de que estamos no caminho certo para, cada vez mais, projetar o nome da nossa Universidade em toda parte do mundo. E é por acreditar no futuro promissor da Universidade Federal de Roraima que continuarei com a mesma dedicação na busca de novas realizações coletivas.

Muito obrigado.

Roberto Ramos Santos

Ele deixa a Reitoria no dia 03 de março e, em seguida, haverá a transmissão de cargo. Quero ressaltar que o Prof. Roberto Ramos fez um trabalho muito sério. Como eu já disse, todas as emendas que eu enviei para a Universidade foram aplicadas. Não se perdeu dinheiro por falta de projeto e de trabalho. E também não se desviou dinheiro de nenhuma emenda. Isso é muito importante para que a população entenda que, quando aplicadas seriamente, as emendas parlamentares são muito úteis.

Eu aqui tenho procurado justamente encaminhar as minhas e as que são liberadas... Se todas fossem liberadas, Senador Paim, a realidade seria outra. Mas aquelas que são liberadas o são justamente porque escolho aquelas que são úteis para o povo do meu Estado, e não para fazer demagogia ou apenas para outros fins escusos.

Quero encerrar pedindo a V. Exª a transcrição dos documentos a que fiz referência, para que façam parte integrante do meu pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI Nº 1.272, DE, 1983
(Do Sr. Mozarildo Cavalcanti)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Roraima, com sede e foro na cidade de Boa Vista, Território de Roraima.

Art. 2.º A Universidade Federal de Roraima será uma entidade diretamente vinculada ao Ministério da Educação e Cultura e reger-se-á por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 3.º A Universidade referida no artigo anterior funcionará inicialmente com os cursos de Agronomia, Geologia, Economia, Administração, Pedagogia e Serviço Social.

Art. 4.º A instalação da Universidade Federal de Roraima, assim como das diversas unidades que a comporão, dar-se-á a partir do momento em que haja dotação orçamentária específica e suficiente, que deverá ser prevista para o próximo exercício financeiro.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Território de Roraima tem como principais atividades econômicas a agropecuária, a extração de madeiras e de minérios, e a indústria de transformação.

Possui cerca de quatro mil estabelecimentos agropecuários, sendo seus principais produtos: agrícolas - arroz, feijão, milho, banana, mandioca e outros; rebanhos - bovinos, suínos, aves.

Entre os principais minérios, destacam-se o ouro, o diamante e a cassiterita.

Com o objetivo de povoar e colonizar Roraima, foi lançado pelo Governo, um plano de estímulo à migração de pequenos agricultores, através de um programa de assentamento dirigido, doando terras - módulos de até 300 hectares - e facilitando o financiamento bancário para que se estabeleçam. Com isso, pretendem as autoridades que 1,5 milhão de hectares, hoje improdutivos, passam a produzir, elevando as rendas do Território.

Em fevereiro de 1989, o Presidente Figueiredo assinou alguns decretos organizando a administração do Território, visando a criação de condições que possibilitem a ascensão de Roraima à categoria de Estado.

Roraima conta com um alunado superior a trinta mil estudantes de 1.º e 2.º graus. Ressente-se, contudo, da inexistência de escolas de nível superior.

A vocação agropecuária da região, sua riqueza mineral, e a indústria de transformação justificam a implantação de cursos superiores nas áreas de Agronomia, Geologia, Economia e Administração.

O curso de Pedagogia, para formação de pessoal docente, também se faz indispensável.

Para melhoria do nível de vida e promoção social da população, é justificável o funcionamento de um curso de Serviço Social.

A Universidade Federal de Roraima terá assim a função de formar profissionais capacitados nas áreas científicas, tecnológicas e humanas, além do desempenho de seu papel no campo da pesquisa, com o que promoverá, com toda certeza, a exploração do imenso potencial de toda aquela rica região.

Ao apresentar este projeto de lei esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional, apoio este indispensável à concretização da medida pleiteada.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. - **Mozarildo Cavalcanti.**

(DCN – Seção I – 15.06.1983 – pág 5155)

Subsecretaria de Informações

LEI Nº 7.364, DE 12 DE SETEMBRO DE 1985.

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Roraima, com sede e foro na cidade de Boa Vista, Território de Roraima.

Art. 2º A Universidade Federal de Roraima será uma entidade diretamente vinculada ao Ministério da Educação e reger-se-á por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 3º A Universidade referida no artigo anterior funcionará inicialmente com os cursos de Agronomia, Geologia, Economia, Administração, Pedagogia e Serviço Social.

Art. 4º A Instalação da Universidade Federal de Roraima, assim como das diversas unidades que a comporão, dar-se-á a partir do momento em que haja dotação orçamentária específica e suficiente, (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 12 de setembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOSÉ SARNEY

Marco Maciel

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 98.127, DE 8 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a instituição da Universidade Federal de Roraima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, item IV, da Constituição Federal, e nos termos da Lei n° 7.364, de 12 de setembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída, de acordo com a determinação contida no art. 1° da Lei n° 7.364, de 12 de setembro de 1985, a Universidade Federal de Roraima, com sede e foro na cidade de Boa Vista.

Art. 2° A Universidade Federal de Roraima, Fundação Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, nos termos da Lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculada ao Ministério da Educação, terá por objetivos ministrar o ensino e desenvolver as ciências, as letras e as artes, regendo-se por Estatuto e Regimento Geral, aprovados na forma de legislação vigente.

Art. 3° A Universidade Federal de Roraima adquirirá personalidade jurídica de direito privado a partir da inscrição de seu ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, do qual será parte integrante o Estatuto legalmente aprovado.

Art. 4° O patrimônio da Universidade Federal de Roraima será constituído:

- pelos bens e direitos que a Fundação vier a adquirir ou lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por entidades públicas e particulares.

§ 1° Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos.

§ 2° No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 5° Os recursos financeiros da Universidade Federal de Roraima serão provenientes de:

I - dotação consignada anualmente no Orçamento da União;

II - doação, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados, Municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênios ou contratos específicos;

IV - taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação dos serviços educacionais, com observância das normas legais vigentes;

V - resultado de operação de crédito e juros bancários;

VI - receitas eventuais.

Art. 6º Fica assegurada à Universidade Federal de Roraima a imunidade prevista no art. 150, item VI, alínea *g* a *z*, da Constituição Federal.

Art. 7º A administração superior da Universidade Federal de Roraima será exercida pelo Reitor, pelo Conselho Diretor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e Regimento Geral.

§ 1º O Reitor, nomeado na forma da legislação vigente e com mandato nela estabelecido, exercerá a presidência dos Conselhos Diretor e Universitário.

§ 2º O Conselho Diretor e o Conselho Universitário serão constituídos na forma que dispuser o Estatuto e o Regimento Geral.

Art. 8º O Ministro de Estado da Educação designará Reitor *Pro Tempore*, com a incumbência de adotar as medidas cabíveis para a implantação da Universidade Federal de Roraima.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ
Carlos Sant'Anna

SARNEY

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.9.1989

EMENDAS DO SENADOR MOZARILDO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (2000-2012)

| TIPO | ANO | UG | BENEFICIARIO | OBJETO | VALOREMENDA |
|------------------------|------|---------|----------------|--|---------------|
| INDIVIDUAL | 2000 | MEC | FUFRR | Infra-Estrutura Física | 79.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2001 | MEC | FUFRR | Apoio a entidades de ensino superior | 99.352,00 |
| INDIVIDUAL | 2002 | MEC | FUFRR | Infra-Estrutura Física | 90.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2003 | MEC | FUFRR | Laboratório | 100.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2004 | MEC | FUFRR | Infra-Estrutura Física | 100.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2005 | MEC | FUFRR | Reforma da estrutura física | 75.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2006 | MEC | FUFRR | Infra-Estrutura Física | 150.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2007 | MEC | FUFRR | Infra-Estrutura Física | 150.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2008 | MEC | FUFRR | REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA | 400.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2009 | SUFRAMA | BOA VISTA - RR | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA TV EDUCATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - BOA VISTA - RR | 1.000.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2010 | MEC | FUFRR | Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Estudantil - No Estado de Roraima | 400.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2011 | MEC | UFRR/MEC | Construção do sistema de macrodrenagem da UFRR - No Estado de Roraima | 800.000,00 |
| INDIVIDUAL | 2012 | MEC | FUFRR | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reforma de Bibliotecas - No Estado de Roraima | 800.000,00 |
| BANCADA | 2000 | SUDAM | FUFRR | Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável | 8.478.128,00 |
| BANCADA | 2001 | SUDAM | FUFRR | Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável | 8.831.901,00 |
| BANCADA | 2002 | SUFRAMA | FUFRR | Apoio a Tecnologia e Desenvolvimento | 5.280.000,00 |
| BANCADA | 2003 | SUFRAMA | FUFRR | Apoio a Tecnologia e Desenvolvimento | 4.000.000,00 |
| BANCADA | 2004 | SUFRAMA | FUFRR | Apoio a Tecnologia e Desenvolvimento | 2.500.000,00 |
| TOTAL DESTINADO A UFRR | | | | | 33.339.381,00 |

Atualizado até: 2/3/2012

UFRR inaugura três núcleos construídos com emendas de Mozarildo

O senador disse ter ficado feliz em ver, em pouco tempo, o crescimento da UFRR

O Núcleo Observarr, o Arquivo Geral e o Centro de Convivência da Universidade Federal de Roraima (UFRR) foram inaugurados na manhã desta sexta-feira (23), com a participação do senador **Mozarildo Cavalcanti** (PTB-RR), autor da emenda que liberou recursos para realização das obras. Foram investidos aproximadamente R\$ 400 mil.

O Núcleo Observar, com 178m², foi criado para organizar, sistematizar e analisar informações estratégicas na região, como políticas de saúde e socioambientais para subsidiar a tomada de decisões nas três esferas de governo e no desenvolvimento de processos de controle social. Para o professor doutor José Francisco Luitgards, coordenador do Núcleo Observarr, este é um grande avanço para a instituição e para todos os acadêmicos.

O Arquivo Geral tem 334m² de área construída e tem como finalidade arquivar e conservar os documentos de todos os setores acadêmicos e administrativos da instituição. Para a vice-reitora da UFRR, Gioconda Martinez, o novo prédio vai abrigar a história da Universidade desde sua implantação.

O Centro de Convivência é um espaço que estava faltando para promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade que trabalha e estuda na UFRR. Com 280m², a área terá três agências bancárias, uma agência dos correios, uma cantina, banheiros e um palco externo para apresentações culturais.

O reitor da UFRR, Roberto Ramos, salientou a importância da parceria com o senador **Mozarildo Cavalcanti** para melhorar a infraestrutura do Campus Paricarana e a qualidade do ensino superior. O reitor também lembrou que o senador foi o autor do projeto de lei que criou a UFRR, quando **Mozarildo** era deputado federal.

Em seu discurso durante a cerimônia de inauguração, o senador **Mozarildo Cavalcanti** disse que ficou feliz em ver, em pouco tempo, o crescimento da UFRR. “É muito bom saber que um projeto de lei, criado por mim, se tornou realidade. Hoje a instituição é referência para a formação superior dos nossos jovens”, comemorou.

Mozarildo ressalta papel importante da UFRR nesses 22 anos

Em pronunciamento nesta segunda-feira, 26, o senador **Mozarildo Cavalcanti** (PTB-RR) saudou os 22 anos da Universidade Federal de Roraima (UFRR), comemorados no dia 8 deste mês.

O senador lembrou que, em 1983, quando ainda era deputado federal, apresentou em 1983, projeto de lei autorizando o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima, com sede em Boa Vista, capital do então território federal de Roraima. O projeto foi aprovado e virou a Lei 7.364/85.

Mas a UFRR só viraria realidade com o Decreto 98.127/89, assinado pelo então presidente da República José Sarney.

Mozarildo disse que participou na semana passada de solenidades de inauguração de obras da UFRR, que foram possíveis devido a emendas parlamentares, de sua autoria, ao Orçamento da União. As obras inauguradas foram o Centro de Convivência da Comunidade Universitária, o Centro de Pesquisas e o Arquivo Geral.

O senador a também leu trechos de recente entrevista do reitor da UFRR, Roberto Ramos, à jornalista Vaneza Targino, da Folha de Boa Vista, em que o educador afirma que a universidade de Roraima está no mesmo patamar de outras instituições mais famosas do Brasil.

Mozarildo informou ainda que a UFRR tem atualmente 6.400 estudantes, 456 professores e 284 técnico-administrativos. Nessas mais de duas décadas de existentes, disse o senador, mais de 10 mil pessoas já se formaram pela UFRR.

Mozarildo comemora os 22 anos da Universidade Federal de Roraima

Matéria extraída do site [Agência Senado](#) - 5 meses atrás (26 de setembro de 2011 às 17:26 hs.)

Em pronunciamento nesta segunda-feira (26), o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) saudou os 22 anos da Universidade Federal de Roraima (UFRR), comemorados no dia 8 deste mês.

O senador lembrou que, em 1983, quando ainda era deputado federal, apresentou projeto de lei autorizando o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima, com sede em Boa Vista, capital do então território federal de Roraima. O projeto foi aprovado e virou a Lei 7.364/85.

Mas a UFRR só viraria realidade com o Decreto 98.127/89, assinado pelo então presidente da República José Sarney.

Mozarildo disse que participou na semana passada de solenidades de inauguração de obras e emendas parlamentares, de sua autoria, ao Orçamento da União. As obras inauguradas foram o Centro de Convivência da Comunidade Universitária, o Centro de Pesquisas e o Arquivo Geral.

O senador a também leu trechos de recente entrevista do reitor da UFRR, Roberto Ramos, à Folha de Boa Vista, em que o educador afirma que a universidade de Roraima está no mesmo patamar de outras instituições mais famosas do Brasil.

Mozarildo informou ainda que a UFRR tem atualmente 6.400 estudantes, 456 professores e 284 técnico-administrativos. Nessas mais de duas décadas de existentes, disse o senador, mais de 10 mil pessoas já se formaram pela UFRR.

Da Redação / Agência Senado

Senador destina recursos para a construção do DCE/UFRR

A Universidade Federal de Roraima inaugura nesta quinta-feira, às 16h, as novas instalações do Centro de Atividades Estudantis(CAE), onde será abrigado o DCE - Diretório Central dos Estudantes. Foram investidos na obra quase R\$ 500 mil reais. Os recursos são provenientes de emenda parlamentar do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

O Centro de Atividades Estudantis foi reformado e ampliado. A estrutura física recebeu auditório com capacidade para 58 lugares, sala reservada para os Centros Acadêmicos, sala de jogos, secretaria, banheiros, sala de reuniões e espaço para depósito e arquivos. Para os universitários, a construção do DCE era uma necessidade para a realização das atividades da organização estudantil.

A obra é resultado de uma reivindicação antiga dos acadêmicos para melhoria da qualidade de vida da comunidade que trabalha e estuda na Instituição. O senador Mozarildo, que também é autor do projeto que criou a Universidade Federal de Roraima, tem destinado muitos recursos para a UFRR. Em 2011 foram alocados R\$ 800 mil reais para construção do Núcleo Observar e do Arquivo Geral, além de investimentos para a construção do sistema de drenagem de águas do campus Paricarana. – Um dos meus compromissos é com a educação, e a melhoria na infraestrutura da instituição federal é uma forma de garantir qualidade de ensino, finalizou o senador.

Mozarildo destina recursos para construção do DCE

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) inaugura nesta quinta-feira (1º), às 16h, as novas instalações do Centro de Atividades Estudantis (CAE), onde será abrigado o Diretório Central dos Estudantes (DCE). Foram investidos na obra quase R\$ 500 mil. Os recursos são provenientes de emenda parlamentar do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

O CAE foi reformado e ampliado. A estrutura física recebeu auditório com capacidade para 58 lugares, sala reservada para os Centros Acadêmicos, sala de jogos, secretaria, banheiros, sala de reuniões e espaço para depósito e arquivos. Para os universitários, a construção do DCE era uma necessidade para a realização das atividades da organização estudantil.

A obra é resultado de uma reivindicação antiga dos acadêmicos para melhoria da qualidade de vida da comunidade que trabalha e estuda na Instituição. O senador Mozarildo, que também é autor do projeto que criou a UFRR, tem destinado muitos recursos para a instituição.

Em 2011 foram alocados R\$ 800 mil reais para construção do Núcleo Observar e do Arquivo Geral, além de investimentos para a construção do sistema de drenagem de águas do campus Paricarana. “Um dos meus compromissos é com a educação. A melhoria na infraestrutura da instituição federal é uma forma de garantir qualidade de ensino”, disse o senador.

Bom dia!

Encaminho material referente à inauguração da sede do DCE da Universidade Federal de Roraima. O material foi publicado na Folha de Boa Vista.

A solenidade de inauguração aconteceu ontem a tarde com a presença do chefe do escritório do senador, em Boa Vista, o administrador Antonio Ferreira Mota, que representou o senador Mozarildo Cavalcanti.

O reitor da UFRR, prof. doutor Roberto Ramos agradeceu o empenho do senador para melhorar a infraestrutura da Instituição e para o crescimento do ensino superior no estado de Roraima, desde a sua implantação.

Senador destina recursos para a construção do DCE/UFRR

A Universidade Federal de Roraima inaugura nesta quinta-feira, às 16h, as novas instalações do Centro de Atividades Estudantis(CAE), onde será abrigado o DCE - Diretório Central dos Estudantes. Foram investidos na obra quase R\$ 500 mil reais. Os recursos são provenientes de emenda parlamentar do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

O Centro de Atividades Estudantis foi reformado e ampliado. A estrutura física recebeu auditório com capacidade para 58 lugares, sala reservada para os Centros Acadêmicos, sala de jogos, secretaria, banheiros, sala de reuniões e espaço para depósito e arquivos. Para os universitários, a construção do DCE era uma necessidade para a realização das atividades da organização estudantil.

A obra é resultado de uma reivindicação antiga dos acadêmicos para melhoria da qualidade de vida da comunidade que trabalha e estuda na Instituição. O senador Mozarildo, que também é autor do projeto que criou a Universidade Federal de Roraima, tem destinado muitos recursos para a UFRR. Em 2011 foram alocados R\$ 800 mil reais para construção do Núcleo Observarr e do Arquivo Geral, além de investimentos para a construção do sistema de drenagem de águas do campus Paricarana. – Um dos meus compromissos é com a educação, e a melhoria na infraestrutura da instituição federal é uma forma de garantir qualidade de ensino, finalizou o senador.

Carta à Comunidade Universitária da UFRR

Prezados,

Ao deixar o cargo de Reitor, em março deste ano, manifesto o meu mais profundo agradecimento a todos os servidores e alunos da UFRR que trabalharam pelo crescimento da instituição nesses últimos oito anos.

A frente da Reitoria, com colaboração direta da vice-reitora, Professora Doutora Gioconda Martinez, procurei fazer com que nossa Universidade cumprisse da melhor forma possível sua missão institucional, de elevar o conhecimento acadêmico sobre a Amazônia, propondo soluções para os desafios contemporâneos.

Nossas metas e objetivos foram alcançados, com a participação e o apoio de toda a comunidade universitária que ao lado da Administração Superior, trabalhou de forma contínua na busca pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão. Também com foco na responsabilidade social e ambiental.

Deixo a Reitoria com sabor de vitória, com felicidade e a certeza de ter cumprido com o meu trabalho profissional, que tem como base a ética, o respeito ao bem público e a valorização das pessoas.

Volto para a sala de aula e atividade de pesquisa na convicção de que estamos no caminho certo para, cada vez mais, projetar o nome da nossa Universidade em toda parte do mundo. E é por acreditar no futuro promissor da UFRR que continuarei com a mesma dedicação na busca de novas realizações coletivas.

Muito obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo seu pronunciamento. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Antes de passar a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, quero registrar a presença, hoje, da nossa querida ex-Senadora Serys Ikhessarenko, que foi vice-presidente da Casa e veio a Brasília a convite do Senador Crivella, para sua posse no Ministério às 11 horas.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro rápido, mas extremamente importante para o meu Estado de Roraima e para o País.

Ontem, o Presidente José Sarney, o Ministro Paulo Bernardo e o Secretário de Comunicação do Senado, Fernando César Mesquita, fizeram uma solenidade, aqui no Senado, para assinar a autorização para 16 novas emissoras da TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fora do microfone.) – Uma será no Rio Grande do Sul.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – V. Ex^a tem razão, o Rio Grande do Sul também está contemplado.

Dezenas novas capitais receberão o sinal, em TV aberta digital, da TV Senado, o que é muito importante. Entre essas capitais, está Boa Vista. Queria fazer o registro da importância que será a TV Senado, em regime aberto, para a nossa capital, inclusive porque a TV Senado entrará em parceria com a Assembleia Legislativa. A estrutura da TV Senado possibilitará a implantação do canal de televisão da Assembleia Legislativa, o que é uma prestação de serviços a mais, um informativo, à sociedade roraimense. O número do canal será 57.

Queria fazer esse registro, pois, no ano passado, anunciei a perspectiva de termos a TV Senado em Roraima, a toda imprensa e a toda sociedade. Informei que estávamos trabalhando para que, rapidamente, a TV Senado fosse para Roraima e, agora, ela se concretiza com a portaria assinada, que será publicada ainda esta semana.

Portanto, eu gostaria de agradecer ao Presidente José Sarney, ao Ministro Paulo Bernardo, e registrar

o grande e excelente trabalho feito pelo Dr. Fernando César Mesquita à frente do sistema de comunicação do Senado. Sem dúvida alguma, expande-se a TV Senado, expande-se a informação, o debate político, e isso é importante para a democracia no País.

Então, fica aqui o nosso registro e a nossa satisfação pelo fato de a TV Senado canal aberto chegar a Boa Vista, no canal 57, junto com a Assembleia Legislativa, portanto, ampliando o debate, ampliando os horizontes da informação e reforçando a democracia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Romero Jucá, que informa mais esse avanço da comunicação da Casa.

Aproveitando o gancho, lembro que, no caso do Rio Grande do Sul, junto com o Senador Simon e o Senador Zambiasi, estivemos diversas vezes no Ministério das Comunicações com esse objetivo e, este ano, enfim, veio a TV Senado aberta para dezesseis Estados, incluindo a demanda dos Senadores gaúchos, o caso do Rio Grande do Sul, além do seu Estado. Ontem ainda, a Senadora Ana Amélia fazia o comentário aqui no plenário sobre esse avanço da TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sr^{as} e Srs. Senadores, quero neste momento fazer a leitura de projeto recebido da Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei da Câmara n° 2, de 2012 (n° 1.992/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de três entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe, Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo – FUNPRESP-Leg e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud; altera dispositivos da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.*

É o seguinte o Projeto na íntegra:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2012

(nº 1.992/2007, na Casa de origem)
(iniciativa da Presidência da República)

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-Exe, Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo - FUNPRESP-Leg e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-Jud; altera dispositivos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime de que trata este artigo, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - patrocinador: a União, suas autarquias e fundações, em decorrência da aplicação desta Lei;

II - participante: o servidor público titular de cargo efetivo da União, inclusive o membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, que aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades a que se refere o art. 4º desta Lei;

III - assistido: o participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada.

Art. 3º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, aos servidores e membros referidos no caput do art. 1º desta Lei que tiverem ingressado no serviço público:

I - a partir do início de vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios; e

II - até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 1º É assegurado aos servidores e membros referidos no inciso II do caput deste artigo o direito a um benefício especial calculado com base nas contribuições recolhidas ao regime de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios de que trata o art. 40 da Constituição Federal, observada a sistemática estabelecida nos §§ 2º a 3º

deste artigo e o direito à compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, nos termos da lei.

§ 2º O benefício especial será equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e o limite máximo a que se refere o caput deste artigo, na forma regulamentada pelo Poder Executivo, multiplicada pelo fator de conversão.

§ 3º O fator de conversão de que trata o § 2º deste artigo, cujo resultado é limitado ao máximo de 1 (um), será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$FC = Tc/Tt$$

Onde:

FC = fator de conversão;

Tc = quantidade de contribuições mensais efetuadas para o regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição Federal, efetivamente pagas pelo servidor titular de cargo efetivo da União ou por membro do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União até a data de opção;

Tt = 455, quando servidor titular de cargo efetivo da União ou membro do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e

do Ministério Público da União, se homem, nos termos da alínea a do inciso III do art. 40 da Constituição Federal;

Tt = 390, quando servidor titular de cargo efetivo da União ou membro do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União, se mulher, ou professor de educação infantil e do ensino fundamental, nos termos do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, se homem;

Tt = 325, quando servidor titular de cargo efetivo da União de professor de educação infantil e do ensino fundamental, nos termos do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, se mulher.

§ 4º O fator de conversão será ajustado pelo órgão competente para a concessão do benefício quando, nos termos das respectivas leis complementares, o tempo de contribuição exigido para concessão da aposentadoria de servidor com deficiência, ou que exerce atividade de risco, ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, for inferior ao Tt de que trata o § 3º.

§ 5º O benefício especial será pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina.

§ 6º O benefício especial calculado será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social.

§ 7º O prazo para a opção de que trata o inciso II do caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados

a partir do início de vigência do regime de previdência complementar instituído no caput do art. 1º desta Lei.

§ 8º O exercício da opção a que se refere o inciso II do caput é irrevogável e irretratável, não sendo devida pela União e suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Seção I Da Criação das Entidades

Art. 4º Fica a União autorizada a criar, observado o disposto no art. 26 e no art. 31, as seguintes entidades fechadas de previdência complementar, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário nos termos das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001:

I - a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-Exe, para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo, por meio de ato do Presidente da República;

II - a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo - FUNPRESP-Leg, para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União e para os membros deste Tribunal, por meio de ato conjunto dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; e

III - a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-Jud, para

os servidores públicos titulares de cargo efetivo e para os membros do Poder Judiciário, por meio de ato do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º A FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud serão estruturadas na forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, gozarão de autonomia administrativa, financeira e gerencial e terão sede e foro no Distrito Federal.

§ 2º Por ato conjunto das autoridades competentes para a criação das fundações previstas nos incisos I a III, poderá ser criada fundação que contemple os servidores públicos de 2 (dois) ou dos 3 (três) Poderes.

§ 3º Consideram-se membros do Tribunal de Contas da União, para os efeitos desta Lei, os Ministros, os Auditores de que trata o § 4º do art. 73 da Constituição Federal, os Subprocuradores-Gerais e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

Seção II Da Organização das Entidades

Art. 5º A estrutura organizacional das entidades de que trata esta Lei será constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva, observadas as disposições da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

§ 1º Os Conselhos Deliberativos terão composição paritária e cada um será integrado por 6 (seis) membros.

§ 2º Os Conselhos Fiscais terão composição paritária e cada um deles será integrado por 4 (quatro) membros.

§ 3º Os membros dos conselhos deliberativos e dos conselhos fiscais das entidades fechadas serão designados pelos Presidentes da República e do Supremo Tribunal Federal e

por ato conjunto dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, respectivamente.

§ 4º A presidência dos conselhos deliberativos será exercida pelos membros indicados pelos patrocinadores, na forma prevista no estatuto das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 5º A presidência dos conselhos fiscais será exercida pelos membros indicados pelos participantes e assistidos, na forma prevista no estatuto das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 6º As diretorias executivas serão compostas, no máximo, por 4 (quatro) membros, nomeados pelos conselhos deliberativos das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 7º 2 (dois) membros dos referidos no § 6º serão eleitos, diretamente, pelos participantes e assistidos.

§ 8º A remuneração e as vantagens de qualquer natureza dos membros das diretorias executivas das entidades fechadas de previdência complementar serão fixadas pelos seus conselhos deliberativos em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 9º A remuneração dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração dos membros da diretoria executiva.

§ 10. Os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 20 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, estendem-se aos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 11. As entidades fechadas de previdência complementar poderão criar, observado o disposto no estatuto e regimento interno, comitês de assessoramento técnico, de caráter consultivo, para cada plano de benefícios por elas administrado, com representação paritária entre os patrocinadores e os participantes e assistidos, sendo estes eleitos pelos seus pares, com as atribuições de apresentar propostas e sugestões quanto à gestão da entidade e sua política de investimentos e à situação financeira e atuarial dos respectivos planos de benefícios e de formular recomendações prudenciais a elas relacionadas.

§ 12. Os membros da diretoria eleitos pelos participantes e assistidos terão mandato de 4 (quatro) anos.

Seção III Disposições Gerais

Art. 6º Fica exigida a instituição de código de ética e de conduta, inclusive com regras para prevenir conflito de interesse e proibir operações dos dirigentes com partes relacionadas, que terá ampla divulgação, especialmente entre os participantes e assistidos e as partes relacionadas, cabendo aos conselhos fiscais das entidades fechadas de previdência complementar assegurarem o seu cumprimento.

Parágrafo único. Compete ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar definir o universo das partes relacionadas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 7º O regime jurídico de pessoal das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei será o previsto na legislação trabalhista.

Art. 8º Além da sujeição às normas de direito público que decorram de sua instituição pela União como fundação de direito privado, integrante da sua administração indireta, a natureza pública das entidades fechadas a que se refere o § 15 do art. 40 da Constituição Federal consistirá na:

I - submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos;

II - realização de concurso público para a contratação de pessoal, no caso de empregos permanentes, ou de processo seletivo, em se tratando de contrato temporário, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

III - publicação anual, na imprensa oficial ou em sítio oficial da administração pública certificado digitalmente por autoridade para esse fim credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, de seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios e ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 9º A administração das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei observará os princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e diminuir as despesas administrativas.

§ 1º As despesas administrativas referidas no caput deste artigo serão custeadas na forma dos regulamentos dos planos de benefícios, observado o disposto no caput do art. 7º

da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e ficarão limitadas aos valores estritamente necessários à sustentabilidade do funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 2º O montante de recursos destinados à cobertura das despesas administrativas será revisto ao final de cada ano, com vistas no atendimento do disposto neste artigo.

Art. 10. As entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei serão mantidas integralmente por suas receitas, oriundas das contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, dos resultados financeiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 11. A União, suas autarquias e fundações são responsáveis, na qualidade de patrocinadores, pelo aporte de contribuições e pelas transferências às entidades fechadas de previdência complementar das contribuições descontadas dos seus servidores, observado o disposto nesta Lei e nos estatutos respectivos das entidades.

§ 1º As contribuições devidas pelos patrocinadores deverão ser pagas de forma centralizada pelos respectivos Poderes da União, pelo Ministério Público da União e pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º O pagamento ou a transferência das contribuições após o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência:

I - enseja a aplicação dos acréscimos de mora previstos para os tributos federais; e

II - sujeita o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO III DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Seção I Das Linhas Gerais dos Planos de Benefícios

Art. 12. Os planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

§ 1º A distribuição das contribuições nos planos de benefícios e nos planos de custeio será revista sempre que necessário, para manter o equilíbrio permanente dos planos de benefícios.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo.

§ 3º Os benefícios não programados serão definidos nos regulamentos dos planos, observado o seguinte:

I - devem ser assegurados, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte e, se for o caso, a cobertura de outros riscos atuariais; e

II - terão custeio específico para sua cobertura.

§ 4º Na gestão dos benefícios de que trata o § 3º deste artigo, as entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei poderão contratá-los exter-

namente ou administrá-los em seus próprios planos de benefícios.

§ 5º A concessão dos benefícios de que trata o § 3º aos participantes ou assistidos pela entidade fechada de previdência social é condicionada à concessão do benefício pelo regime próprio de previdência social.

Art. 13. Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação do órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo único. O servidor com remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social poderá aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta Lei, sem contrapartida do patrocinador, cuja base de cálculo será definida nos regulamentos.

Art. 14. Poderá permanecer filiado aos respectivos planos de benefícios o participante:

I - cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração;

III - que optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º Os regulamentos dos planos de benefícios disciplinarão as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Os patrocinadores arcarão com as suas contribuições somente quando a cessão, o afastamento ou a licença do cargo efetivo implicar ônus para a União, suas autarquias e fundações.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cessionário, este deverá recolher às entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei a contribuição aos planos de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seria devida pelos patrocinadores, na forma definida nos regulamentos dos planos.

Seção III Dos Recursos Garantidores

Art. 15. A aplicação dos recursos garantidores correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos dos planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud obedecerá às diretrizes e aos limites prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º A gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas entidades referidas no caput poderá ser realizada por meio de carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimento.

§ 2º As entidades referidas no caput contratarão, para a gestão dos recursos garantidores prevista neste artigo, somente instituições, administradores de carteiras ou fundos

de investimento que estejam autorizados e registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 3º A contratação das instituições a que se refere o § 2º deste artigo será feita mediante licitação, cujos contratos terão prazo total máximo de execução de 5 (cinco) anos.

§ 4º O edital da licitação prevista no § 3º estabelecerá, entre outras, disposições relativas aos limites de taxa de administração e de custos que poderão ser imputados aos fundos, bem como, no que concerne aos administradores, a solidariedade, o porte e a experiência em gestão de recursos.

§ 5º Cada instituição contratada na forma deste artigo poderá administrar, no máximo, 20% (vinte por cento) dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões.

§ 6º As instituições referidas no § 5º deste artigo não poderão ter qualquer ligação societária com outra instituição que esteja concorrendo na mesma licitação ou que já administre reservas, provisões e fundos da mesma entidade fechada de previdência complementar.

Seção IV Das Contribuições

Art. 16. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da base de contribuição que exceder o limite máximo a que se refere o art. 3º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se base de contribuição aquela definida pelo § 1º do art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, podendo o participante optar pela inclusão de parcelas remuneratórias percebidas em decor-

rência do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 3º A alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e não poderá exceder o percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento).

§ 4º Além da contribuição normal, o participante poderá contribuir facultativamente, sem contrapartida do patrocinador, na forma do regulamento do plano.

§ 5º A remuneração do servidor quando devida durante afastamentos considerados por lei como de efetivo exercício será integralmente coberta pelo ente público, continuando a incidir a contribuição para o regime instituído por esta Lei.

Seção V Disposições Especiais

Art. 17. O plano de custeio previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, discriminará o percentual da contribuição do participante e do patrocinador, conforme o caso, para cada um dos benefícios previstos no plano de benefícios, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

§ 1º O plano de custeio referido no caput deverá prever parcela da contribuição do participante e do patrocinador com o objetivo de compor o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE, do qual serão vertidos montantes, a título de contribuições extraordinárias, à conta mantida em

favor do participante, nas hipóteses e na forma prevista nesta Lei.

§ 2º As contribuições extraordinárias a que se refere o § 1º serão vertidas nas seguintes hipóteses:

I - morte do participante;

II - invalidez do participante;

III - aposentadoria nas hipóteses dos §§ 4º e 5º do art. 40 da Constituição Federal;

IV - aposentadoria das mulheres, na hipótese da alínea a inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal; e

V - sobrevivência do assistido.

§ 3º O montante do aporte extraordinário de que tratam os incisos III e IV do § 2º será equivalente à diferença entre a reserva acumulada pelo participante e o produto desta mesma reserva multiplicado pela razão entre 35 (trinta e cinco) e o número de anos de contribuição exigido para a concessão do benefício pelo regime próprio de previdência social de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 18. As entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei manterão controles das reservas constituídas em nome do participante, registrando contabilmente as contribuições deste e as dos patrocinadores.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 19. A constituição, o funcionamento e a extinção da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud, a aplicação de seus estatutos, regulamentos dos planos de benefícios, convênios de adesão e suas respectivas alterações, assim como as retiradas de patrocínios, dependerão de prévia e expressa

autorização do órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º Serão submetidas ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar:

I - as propostas de aprovação do estatuto e de instituição de planos de benefícios da entidade fechada de previdência complementar, bem como suas alterações; e

II - a proposta de adesão de novos patrocinadores a planos de benefícios em operação na entidade fechada de previdência complementar.

§ 2º No caso da FUNPRESP-Exe, as propostas de aprovação do estatuto, de adesão de novos patrocinadores e de instituição de planos devem estar acompanhadas de manifestação favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

§ 3º No caso da FUNPRESP-Leg, as propostas de aprovação do estatuto, de adesão de novos patrocinadores e de instituição de planos devem estar acompanhadas de manifestação favorável das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 4º No caso da FUNPRESP-Jud, as propostas de aprovação do estatuto, de adesão de novos patrocinadores e de instituição de planos devem estar acompanhadas de manifestação favorável do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 20. A supervisão e a fiscalização da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud e dos seus planos de benefícios competem ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º A competência exercida pelo órgão referido no caput deste artigo não exime os patrocinadores da responsabi-

lidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 2º Os resultados da supervisão e da fiscalização exercidas pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no caput deste artigo.

Art. 21. Aplica-se, no âmbito da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud, o regime disciplinar previsto no Capítulo VII da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Aplica-se o benefício especial de que tratam os §§ 1º a 8º do art. 3º ao servidor público titular de cargo efetivo da União, inclusive ao membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, oriundo, sem quebra de continuidade, de cargo público estatutário de outro ente da federação que não tenha instituído o respectivo regime de previdência complementar e que ingressasse em cargo público efetivo federal a partir da instituição do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, considerando-se, para esse fim, o tempo de contribuição estadual, distrital ou municipal, assegurada a compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 23. Após a autorização de funcionamento da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Jud e da FUNPRESP-Leg, nos termos desta Lei, os servidores que deverão compor provisoriamente os conselhos deliberativos e os conselhos fiscais, dispensados da exigência da condição de participante ou assistido dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, serão nomeados, respectivamente, pelo Presidente da Repú-

blica, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e por ato conjunto dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros de que trata o caput deste artigo será de 2 (dois) anos, durante os quais será realizada eleição direta para que os participantes e assistidos escolham os seus representantes, e os patrocinadores indicarão os seus representantes.

Art. 24. Para fins de implantação, ficam a FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud equiparadas às pessoas jurídicas a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com vistas na contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo, por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud.

§ 2º As contratações observarão o disposto no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e não poderão exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 25. Fica a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:

I - FUNPRESP-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II - FUNPRESP-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e

III - FUNPRESP-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 26. A FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud deverão entrar em funcionamento em até 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação da autorização de funcionamento concedida pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 27. Aplicam-se ao regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal as disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.

Art. 29. O caput do art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidentes sobre:

I - a totalidade da base de contribuição, em se tratando de servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de

instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e não tiver optado por aderir a ele;

II - a parcela da base de contribuição que não exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, em se tratando de servidor:

a) que tiver ingressado no serviço público até a data a que se refere o inciso I e tenha optado por aderir ao regime de previdência complementar ali referido; ou

b) que tiver ingressado no serviço público a partir da data a que se refere o inciso I, independentemente de adesão ao regime de previdência complementar ali referido.

..... " (NR)

Art. 30. Para os fins do exercício do direito de opção de que trata o parágrafo único do art. 1º, considera-se instituído o regime de previdência complementar de que trata esta Lei a partir da data da publicação pelo órgão fiscalizador da autorização de aplicação dos regulamentos dos planos de benefícios de qualquer das entidades de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 31. A FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud deverão ser criadas pela União no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, e iniciar o seu funcionamento nos termos do art. 26.

§ 1º Ultrapassados os prazos de que trata o caput, considera-se vigente, para todos os fins, o regime de previdência complementar de que trata esta Lei.

S 2º Ultrapassados os prazos de que trata o caput sem o início do funcionamento de alguma das entidades referidas no art. 4º, os servidores e membros do respectivo Poder poderão aderir ao plano de benefícios da entidade que primeiro entrou em funcionamento até a regularização da situação.

Art. 32. Considera-se ato de improbidade, nos termos do art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o descumprimento injustificado dos prazos de que trata o art. 31.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor:

I - quanto ao disposto no Capítulo I, na data em que forem criadas quaisquer das entidades de que trata o art. 4º, observado o disposto no art. 31; e

II - quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

~~CÂMARA DOS DEPUTADOS.~~ 11 de março de 2012.


MARCO MAIA
Presidente

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.992, DE 2007

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os atuais servidores e os membros referidos no **caput** deste artigo que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior ao início do funcionamento da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime de que trata este artigo, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - patrocinador: a União, suas autarquias e fundações, em decorrência da aplicação desta Lei, bem como os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações, que aderirem a plano de benefícios nos termos do art. 23 desta Lei;

II - participante: o servidor público titular de cargo efetivo, inclusive o membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, dos patrocinadores elencados no inciso I, que aderir ao plano de benefícios administrado pela entidade a que se refere o art. 4º desta Lei;

III - assistido: o participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada.

Art. 3º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição, observado o

disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, aos servidores e membros referidos no **caput** do art. 1º desta Lei que:

I - ingressarem no serviço público a partir da data do início do funcionamento da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios;

II - tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data do início do funcionamento da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei e que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição.

§ 1º É assegurado aos servidores e membros referidos no inciso II do **caput** deste artigo o direito a um benefício especial calculado com base nas contribuições recolhidas ao regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição, observada a sistemática estabelecida nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 2º O benefício especial será equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data da opção, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência da União, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e o limite máximo a que se refere o **caput** deste artigo, na forma regulamentada pelo Poder Executivo, multiplicada pelo fator de conversão.

§ 3º O fator de conversão de que trata o § 2º deste artigo, cujo resultado é limitado ao máximo de um, será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$FC = \frac{Tc}{Tt}$$

Onde:

FC = fator de conversão;

Tc = quantidade de contribuições mensais efetuadas para o regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição, efetivamente pagas pelo servidor titular de cargo efetivo da União ou por membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União até a data de opção;

Tt = 455, quando servidor titular de cargo efetivo da União ou membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União do sexo masculino, ou 390, quando servidor titular de cargo efetivo da União ou membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União do sexo feminino.

§ 4º O benefício especial será pago pelo órgão competente da União quando da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

§ 5º O benefício especial calculado será atualizado pelo IPCA.

§ 6º O prazo para a opção de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será de cento e oitenta dias, contados a partir da data do início do funcionamento da entidade de que trata o art. 4º desta Lei.

§ 7º A opção a que se refere o inciso II deste artigo implica renúncia irrevogável e irretratável aos direitos decorrentes das regras previdenciárias anteriores, não sendo devida pela União, suas autarquias e fundações qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre base de contribuição acima do limite previsto no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO II DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Seção I Da Criação da Entidade

Art. 4º Fica a União autorizada a criar, em ato do Poder Executivo, a entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário, nos termos das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único. A FUNPRESP será estruturada na forma de fundação com personalidade jurídica de direito privado, gozará de autonomia administrativa, financeira e gerencial e terá sede e foro no Distrito Federal.

Seção II Da Organização da FUNPRESP

Art. 5º A estrutura organizacional da FUNPRESP será constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva, observadas as disposições da Lei Complementar nº 108, de 2001.

§ 1º Os membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, representantes dos patrocinadores, serão nomeados pelo Presidente da República, observado o seguinte:

I - a Presidência da República, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal indicarão, cada qual, um membro para compor o conselho deliberativo;

II - o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União indicarão, cada qual, um membro para compor o conselho fiscal.

§ 2º A presidência do conselho deliberativo será exercida de forma rotativa pelos membros indicados pelos patrocinadores, na forma prevista no estatuto da FUNPRESP.

§ 3º A diretoria-executiva será composta, no máximo, por quatro membros nomeados pelo presidente do conselho deliberativo, por indicação deste colegiado.

§ 4º A remuneração e as vantagens de qualquer natureza dos membros da diretoria-executiva da FUNPRESP serão fixadas pelo seu conselho deliberativo em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição.

§ 5º A remuneração dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal é limitada a dez por cento do valor da remuneração dos membros da diretoria-executiva.

§ 6º Os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 20 da Lei Complementar nº 108, de 2001, estendem-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal da FUNPRESP.

Seção III Das Disposições Gerais

Art. 6º Fica exigida a instituição de código de ética e de conduta, inclusive com regras para prevenir conflito de interesse e proibição de operações dos dirigentes com partes relacionadas, que terá ampla divulgação, especialmente entre os participantes e assistidos e as partes relacionadas, cabendo ao conselho fiscal assegurar o seu cumprimento.

Parágrafo único. Compete ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar definir o universo das partes relacionadas a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 7º O regime jurídico de pessoal da FUNPRESP será o previsto na legislação trabalhista.

Art. 8º A natureza pública das entidades fechadas a que se refere o § 15 do art. 40 da Constituição consistirá na:

I - submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos;

II - realização de concurso público para a contratação de pessoal;

III - publicação anual, na imprensa oficial ou em sítio oficial da administração pública certificado digitalmente por autoridade para esse fim credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos participantes e assistidos do plano de benefícios e ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001.

Art. 9º A administração da FUNPRESP observará os princípios da eficiência e da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e diminuir as despesas administrativas.

§ 1º As despesas administrativas referidas no *caput* deste artigo serão custeadas na forma do regulamento do plano de benefícios, observado o disposto no *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 108, de 2001, e ficarão limitadas aos valores estritamente necessários à sustentabilidade do funcionamento da FUNPRESP.

§ 2º O montante de recursos destinados à cobertura das despesas administrativas será revisado ao final de cada ano, com vistas ao atendimento do disposto neste artigo.

Art. 10. A FUNPRESP será mantida integralmente por suas receitas, oriundas das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadores, dos resultados financeiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição.

Art. 11. A União, suas autarquias e fundações, são responsáveis, na qualidade de patrocinadores, pelo pagamento de contribuições e pela transferência à FUNPRESP das contribuições descontadas dos seus servidores, observado o disposto nesta Lei e no estatuto da entidade.

Parágrafo único. As contribuições devidas pelos patrocinadores deverão ser pagas de forma centralizada pelos respectivos Poderes da União e pelo Ministério Público da União.

CAPÍTULO III DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Seção I Das Linhas Gerais dos Planos de Benefícios

Art. 12. Os planos de benefícios da FUNPRESP serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar nº 108, de 2001.

§ 1º A distribuição das contribuições nos planos de benefícios e nos planos de custeio será revista sempre que necessário, para manter o equilíbrio permanente dos planos de benefícios.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo.

§ 3º Os benefícios não-programados serão definidos no regulamento do respectivo plano, devendo ser assegurados, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte.

Art. 13. Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios deverão constar do regulamento do plano de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, e a regulamentação do órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Seção II Da Manutenção da Filiação

Art. 14. Poderá permanecer filiado ao respectivo plano de benefícios o participante:

I - cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração;

III - que optar pelo benefício proporcional deferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º O patrocinador arcará com a sua contribuição somente quando a cessão, o afastamento ou a licença do cargo efetivo implicar ônus para a União, suas autarquias e fundações.

Seção III Dos Recursos Garantidores

Art. 15. A administração dos recursos garantidores, provisões e fundos dos planos de benefícios, resultantes das receitas previstas no art. 10 desta Lei deverá ser realizada mediante a contratação de instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício da administração de carteira de valores mobiliários, observado o disposto no art. 10 e nos incisos I, III e IV do art. 13 da Lei Complementar nº 108, de 2001.

§ 1º A aplicação dos recursos previstos no *caput* deste artigo será feita exclusivamente por meio de fundos de investimento atrelados a índices de referência de mercado, observadas as diretrizes e limites prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para as entidades fechadas de previdência complementar.

§ 2º Os fundos de investimento a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser criados especificamente para remunerar os recursos garantidores, as provisões e os fundos do plano de benefícios e ser devidamente registrados na CVM.

§ 3º A contratação das instituições a que se refere o *caput* será feita mediante licitação, cujos contratos terão prazo total máximo de execução de cinco anos.

§ 4º O edital da licitação prevista no § 3º estabelecerá, entre outras, disposições relativas aos limites de taxa de administração e de custos que poderão ser imputados aos fundos, bem como, no que concerne aos administradores, a solidez, o porte e a experiência em gestão de recursos.

§ 5º Cada instituição contratada na forma do *caput* poderá administrar, no máximo, quarenta por cento dos recursos garantidores, provisões e fundos dos planos de benefícios da FUNPRESP.

Seção IV Da Base de Cálculo

Art. 16. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o limite máximo a que se refere o art. 3º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se remuneração:

I - o valor do subsídio do participante;

II - o valor do vencimento do cargo efetivo ocupado pelo participante, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, e, mediante opção expressa do servidor, das parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, excluídas:

a) as diárias para viagens;

b) a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

c) a indenização de transporte;

d) o salário-família;

e) o auxílio-alimentação;

f) o auxílio-creche;

g) as parcelas indenizatórias pagas em decorrência de local de trabalho;

h) o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§ 2º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 3º A alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e não poderá exceder o percentual de sete e meio por cento.

Seção V Das Disposições Especiais

Art. 17. O plano de custeio previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, discriminará o percentual da contribuição do participante e do patrocinador, conforme o caso, para cada um dos benefícios previstos no plano de benefícios, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 2001.

Art. 18. A FUNPRESP manterá controle das reservas constituídas em nome do participante, registrando contabilmente as contribuições deste e as do patrocinador.

Art. 19. Durante a fase de percepção de renda programada e atendidos os requisitos estabelecidos no plano de benefícios, o assistido poderá transferir as reservas constituídas em seu nome para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observado o disposto no § 2º do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20. A constituição, o funcionamento e a extinção da FUNPRESP, a aplicação de seu estatuto, regulamentos dos planos de benefícios, convênios de adesão e suas respectivas alterações, assim como as retiradas de patrocínio, dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo único. Serão submetidas ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, acompanhadas de manifestação favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - as propostas de aprovação do estatuto e de instituição de plano de benefícios da FUNPRESP, bem como suas alterações;

II - a proposta de adesão de novos patrocinadores a planos de benefícios em operação na FUNPRESP.

Art. 21. A supervisão e fiscalização da FUNPRESP e dos seus planos de benefícios compete ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º A competência exercida pelo órgão referido no caput deste artigo não exime os patrocinadores da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da FUNPRESP.

§ 2º Os resultados da supervisão e fiscalização exercidas pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no caput deste artigo.

Art. 22. Aplica-se no âmbito da FUNPRESP o regime disciplinar previsto no Capítulo VII da Lei Complementar nº 109, de 2001.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. É facultada aos Estados, Distrito Federal e Municípios, suas respectivas autarquias e fundações públicas, a adesão, na qualidade de patrocinadores, a planos de benefícios específicos da FUNPRESP que mantenham as mesmas características do plano de benefícios dos servidores da União, nos termos do estatuto da entidade, observado o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 2001, desde que prestadas as garantias suficientes ao pagamento das contribuições.

Parágrafo único. A adesão prevista no *caput* deste artigo abrangerá necessariamente todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do ente federativo e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

Art. 24. Após a autorização de funcionamento da FUNPRESP, nos termos desta Lei, o Presidente da República nomeará os servidores que deverão compor provisoriamente o conselho deliberativo e o conselho fiscal da entidade, observado o seguinte:

I - o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Supremo Tribunal Federal indicarão, cada um, dois membros, e os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados indicarão, cada um, um membro para compor o Conselho Deliberativo;

II - o Procurador-Geral da República e o Presidente do Tribunal de Contas da União indicarão, cada um, dois membros para compor o conselho fiscal.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros de que trata o *caput* deste artigo será de dois anos, durante os quais será realizada eleição direta para que os participantes e assistidos elejam os seus representantes e os patrocinadores indiquem os seus representantes, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 2001.

Art. 25. Para fins de implantação, fica a FUNPRESP equiparada às pessoas jurídicas a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com vistas à contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo, por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da FUNPRESP.

§ 2º As contratações observarão o disposto nos arts. 3º, *caput*, 6º, 7º, inciso II, 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão exceder o prazo de vinte e quatro meses.

Art. 26. Fica a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação da FUNPRESP, a promover aporte no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.

Art. 27. Considera-se como o início do funcionamento da FUNPRESP a data correspondente a cento e vinte dias após a publicação da autorização de funcionamento concedida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 28. Aplicam-se ao regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição as disposições da Lei Complementar nº 108, de 2001, e, no que com esta não colidir, da Lei Complementar nº 109, de 2001.

Art. 29. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores, provisões e fundos dos planos de benefícios da FUNPRESP será administrada, mediante remuneração compatível com os preços de mercado, por instituição financeira federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 664, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o regime da previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e dá outras providências”.

Brasília, 5 de setembro de 2007.

EMI nº 00097/2007/MP/MPS/MF

Brasília, 16 de maio de 2007..

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP e dá outras providências.

2. O objetivo básico do Projeto de Lei é implementar o regime de previdência complementar para o servidor público federal, dando sequência à reforma da previdência iniciada com a aprovação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, viabilizando a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantindo sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.

3. É certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

4. A minuta de Projeto de Lei ora apresentada viabiliza uma nova configuração dos dispêndios e obrigações futuras da União para com seus servidores e permite a construção de um modelo de previdência sustentável.

5. O Projeto está divido em cinco capítulos, intitulados: "Capítulo I - Do Regime de Previdência Complementar", "Capítulo II - Da Entidade Fechada de Previdência Complementar", "Capítulo III - Dos Planos de Benefícios", "Capítulo IV - Do Controle e da Fiscalização" e "Capítulo V - Das Disposições Finais e Transitórias".

6. No Capítulo I, além da instituição do regime de previdência complementar, são estabelecidas algumas definições básicas, como as de patrocinador, participante e assistido. São enquadrados como patrocinadores a União, suas autarquias e suas fundações públicas. Como participantes, são enquadrados os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações públicas, inclusive os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, que aderirem expressamente ao regime de previdência complementar, o que reflete a preferência pela criação de um fundo de pensão único para todos os servidores federais estatutários.

7. Nesse sentido, cabe destacar a previsão de que a governança da entidade será compartilhada com os demais Poderes. Tal previsão encontra-se expressa no art. 5º, que estabelece que os membros representantes dos patrocinadores nos conselhos deliberativo e fiscal serão indicados pelo Presidente da República, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Congresso Nacional, pelo Ministério Público da União e pelo Tribunal de Contas da União.

8. Ainda no Capítulo I, fica autorizado, de acordo com o art. 3º, a aplicação do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS às aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos - RPPS, previsto no art. 40 da Constituição. O limite apenas se aplica aos servidores que ingressarem no serviço público após início do funcionamento do fundo de pensão previsto no 4º do Projeto de Lei. Aos demais servidores, conforme determina o § 16 do art. 40 da Constituição, fica aberta a possibilidade de aderirem a qualquer tempo ao regime de previdência complementar, submetendo-se, assim, ao referido limite.

9. A nova situação estabelece, portanto, um tratamento isonômico entre trabalhadores do setor público e da iniciativa privada.

10. A implantação do regime de previdência complementar dos servidores permitirá uma desoneração de obrigações da União de modo gradual, visto que os valores dos benefícios superiores ao teto do RGPS deverão advir do sistema complementar, e não mais do Tesouro.

11. Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.

12. No longo prazo, contudo, haverá uma redução nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

13. O Capítulo II trata especificamente da criação da entidade fechada de previdência complementar "Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP". A forma jurídica assumida pela entidade constitui certamente um dos pontos essenciais de todo o Projeto de Lei, pois o § 15 do art. 40 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, determina que a entidade deve possuir natureza pública.

14. Contudo, a previsão constitucional dessa natureza pública não significa, necessariamente, que a entidade deve ser estruturada na forma de uma autarquia ou mesmo de uma fundação com personalidade jurídica de direito público (fundação pública), equiparada às autarquias para todos os efeitos legais, mas sim que ela não deve estar sujeita às mesmas normas aplicáveis à generalidade dos fundos de pensão então existentes. Como será patrocinada por entes públicos, a entidade deverá se submeter a alguns limites e controles específicos.

15. A opção do Projeto de Lei foi pela constituição de uma fundação com personalidade jurídica de direito privado, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º. Como pessoa jurídica de direito privado, a FUNPRESP estará sujeita a um regime jurídico similar ao das empresas estatais.

16. O art. 8º do Projeto de Lei prevê algumas medidas que refletem a natureza pública da FUNPRESP, como a submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos e a obrigatoriedade de realização de concurso público para a contratação de pessoal, que estará sujeito ao regime jurídico previsto na legislação trabalhista, conforme dispõe o art. 7º.

17. Devido a sua personalidade jurídica de direito privado, a FUNPRESP não gozará das prerrogativas típicas das autarquias e fundações públicas, como privilégios processuais, juízo privativo e imunidade tributária. Suas receitas e despesas também não integrarão a lei orçamentária anual, com exceção das contribuições que a União, e as suas autarquias e fundações públicas deverão pagar à entidade na qualidade de patrocinadoras.

18. Trata-se de uma entidade que irá dispor de autonomia administrativa, financeira e gerencial, terá patrimônio próprio e será mantida por suas próprias receitas, oriundas, principalmente, das contribuições pagas por seus patrocinadores e participantes.

19. Os planos de benefícios a serem oferecidos aos servidores, conforme as disposições estabelecidas no Capítulo III do Projeto, serão estruturados de modo a manter características de contribuição definida nas fases de acumulação de recursos e de percepção dos benefícios. Tal desenho apresenta vantagens do ponto de vista fiscal, pois elimina a possibilidade de geração de eventuais déficits.

20. O Projeto de Lei, no seu art. 23, facilita aos Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias e fundações públicas a adesão à FUNPRESP. Tal possibilidade cria condições de obtenção de economias de escala por parte desses entes públicos. A maior parte dos servidores dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados têm suas carreiras estruturadas com salários inferiores ao teto do regime geral de previdência social. Nesse sentido, a iniciativa individual de criação de entidade fechada de previdência complementar para esses entes não seria eficiente e tenderia a originar riscos e custos adicionais decorrentes da necessidade de supervisão e controle.

21. Cumpre observar que a implantação da FUNPRESP implica em custos iniciais significativos decorrentes da contratação de pessoal, aquisição de softwares, hardwares, consultorias contábeis e atuariais, etc. Na criação de entidades fechadas de previdência complementar, o usual é que a patrocinadora efetue transferência de recursos para a cobertura dos custos iniciais ou suporte o custo administrativo até que a massa de participantes atinja montante suficiente para que haja viabilidade da sustentabilidade econômico-financeira e atuarial da entidade. A assunção desses custos é essencial para criar atratividade na adesão ao plano de benefícios. O Projeto de Lei autoriza, então, no seu art. 26, que a União realize um aporte inicial de recursos no montante de até 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a título de adiantamento de contribuições futuras.

22. Para finalizar, vale destacar que a FUNPRESP tende a ser a maior entidade fechada de previdência complementar presente no mercado brasileiro, tanto em quantitativo de participantes como em volume de recursos administrados. O porte e o elevado potencial de acumulação de recursos deste novo investidor institucional poderá estimular a demanda por ativos no mercado financeiro e de capitais, viabilizando o fortalecimento do mercado secundário de títulos e promovendo maior liquidez, requisito essencial para o desenvolvimento desses mercados.

23. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão.

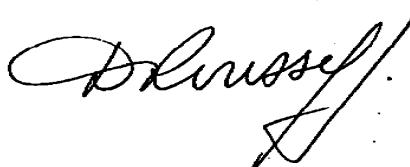
Respeitosamente,

Mensagem nº 413, de 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 1.992, de 2007, que “Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 664, de 2007.

Brasília, 29 de setembro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. .

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

§ 3º É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR N° 108, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Art. 6º O custeio dos planos de benefícios será responsabilidade do patrocinador e dos participantes, inclusive assistidos.

§ 1º A contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Além das contribuições normais, os planos poderão prever o aporte de recursos pelos participantes, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida do patrocinador.

§ 3º É vedado ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Art. 7º A despesa administrativa da entidade de previdência complementar será custeada pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos, atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. É facultada aos patrocinadores a cessão de pessoal às entidades de previdência complementar que patrocinam, desde que resarcidos os custos correspondentes.

Art. 20. Os membros da diretoria-executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; e
- IV – ter formação de nível superior.

LEI COMPLEMENTAR N° 109, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

Art. 18. O plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 3º As reservas técnicas, provisões e fundos de cada plano de benefícios e os exigíveis a qualquer título deverão atender permanentemente à cobertura integral dos compromissos assumidos pelo plano de benefícios, ressalvadas excepcionalidades definidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Art. 64. O órgão fiscalizador competente, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou a Secretaria da Receita Federal, constatando a existência de práticas irregulares ou indícios de crimes em entidades de previdência complementar, notificará ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos comprobatórios.

Parágrafo único. O sigilo de operações não poderá ser invocado como óbice à troca de informações entre os órgãos mencionados no caput, nem ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público.

Art. 65. A infração de qualquer disposição desta Lei Complementar ou de seu regulamento, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita a pessoa física ou jurídica responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas, observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - suspensão do exercício de atividades em entidades de previdência complementar pelo prazo de até cento e oitenta dias;

III - inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público; e

IV - multa de dois mil reais a um milhão de reais, devendo esses valores, a partir da publicação desta Lei Complementar, ser reajustados de forma a preservar, em caráter permanente, seus valores reais.

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente a entidade de previdência complementar, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as constantes dos incisos I, II ou III deste artigo.

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador caberá recurso, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3º O recurso a que se refere o parágrafo anterior, na hipótese do inciso IV deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador, de trinta por cento do valor da multa aplicada. (Vide Súmula Vinculante nº 21)

§ 4º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 66. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, na forma do regulamento, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. (Vide Decreto nº 4.942, de 30.12.2003)

Art. 67. O exercício de atividade de previdência complementar por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem a autorização devida do órgão competente, inclusive a comercialização de planos de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de, direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma, submete o responsável à penalidade de inabilitação pelo prazo de dois a dez anos para o exercício de cargo ou função em entidade de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público, além de multa aplicável de acordo com o disposto no inciso IV do art. 65 desta Lei Complementar, bem como noticiar ao Ministério Público.

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

LEI N° 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.

§ 1º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo. (Redação dada pela Lei nº 12.314, de 2010)

§ 2º A contratação de pessoal, nos casos do professor visitante referido nos incisos IV e V e nos casos das alíneas a, d, e, g, l e m do inciso VI e do inciso VIII do caput do art. 2º desta Lei, poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do currículum vitae. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

§ 3º As contratações de pessoal no caso das alíneas h e i do inciso VI do art. 2º desta Lei serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de: (Redação dada pela Lei nº 11.123, de 2005)

I - professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

II - profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta. (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado. (Renumerado do Parágrafo Único com nova redação pela Lei nº 9.849, de 1999).

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

II - nos casos dos incisos I a III, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubstância, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado.

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea *b* do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

LEI N° 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Conversão da MPV nº 167, de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição. (Vide Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 1º Entende-se como base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas:

- I - as diárias para viagens;
- II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III - a indenização de transporte;
- IV - o salário-família;
- V - o auxílio-alimentação;
- VI - o auxílio-creche;
- VII - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada; (Redação dada pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- IX - o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; (Redação dada pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- X - o adicional de férias; (Incluído pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- XI - o adicional noturno; (Incluído pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- XII - o adicional por serviço extraordinário; (Incluído pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- XIII - a parcela paga a título de assistência à saúde suplementar; (Incluído pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- XIV - a parcela paga a título de assistência pré-escolar; e (Incluído pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)
- XV - a parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, de órgão ou de entidade da Administração Pública do qual é servidor. (Incluído pela Medida Provisória nº 556, de 2011) (Produção de efeito)

(As Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2012, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Senadoras e aos Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há um comunicado também do Senador Crivella, com o seguinte teor:

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado

Federal e nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, que, nesta data, me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Rio de Janeiro a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, optando por permanecer com os vencimentos de Senador da República.

Atenciosas saudações,
Senador Marcelo Crivella.

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício nº 34/2012-GSMC

Brasília, 2 de março de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 30, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal e nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, que, nesta data, me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Rio de Janeiro a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, optando por permanecer com os vencimentos de Senador da República.

Atenciosas saudações, – Senador **Marcelo Crivella**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII - Nº 43

Brasília - DF - sexta-feira, 23 de março de 2012



Sumário

| | PÁGINA |
|--|--------|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Presidência da República | 1 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 8 |
| Ministério da Cultura | 9 |
| Ministério da Defesa | 10 |
| Ministério da Educação | 13 |
| Ministério da Fazenda | 28 |
| Ministério da Justiça | 34 |
| Ministério da Pesca e Aquicultura | 35 |
| Ministério da Previdência Social | 35 |
| Ministério da Saúde | 37 |
| Ministério das Comunicações | 42 |
| Ministério das Relações Exteriores | 43 |
| Ministério das Minas e Energia | 44 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 44 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 45 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 46 |
| Ministério do Esporte | 46 |
| Ministério do Meio Ambiente | 46 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 46 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 48 |
| Ministério do Turismo | 49 |
| Ministério dos Transportes | 49 |
| Conselho Nacional do Ministério Públco | 50 |
| Ministério Público do Uíbido | 51 |
| Tribunal de Contas do Uíbido | 54 |
| Poder Legislativo | 54 |
| Poder Judiciário | 54 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais | 58 |
| Editais e Avisos | 58 |

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECRETOS DE 1º DE MARÇO DE 2012

A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUIZ SÉRGIO NÓBREGA DE OLIVEIRA do cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Brasília, 1º de março de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSO | | |
|-----------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28 | R\$ 0,30 | R\$ 1,80 |
| de 32 a 76 | R\$ 0,50 | R\$ 2,00 |
| de 80 a 158 | R\$ 1,10 | R\$ 2,80 |
| de 160 a 238 | R\$ 1,50 | R\$ 3,00 |
| de 234 a 500 | R\$ 3,00 | R\$ 4,50 |

Acima de 500 páginas, a preços de tabela, mais excedente de 50 páginas multiplicado por R\$ 0,0167.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

MARCELO BEZERRA CRIVELLA, para exercer o cargo de Ministro da Pesca e Aquicultura.

Brasília, 1º de março de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Exposições de Motivos

Nº 2, de 29 de fevereiro de 2012, interrupção, a partir de 29 de fevereiro de 2012, das férias do Ministro da Pesca e Aquicultura, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de dia 23 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 1. Hecologu. Em 1º de março de 2012.

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2012

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 168 - NOMEAR

FREDERICO MENNBERG FERREIRA DE MORAIS, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, código DAS 101,5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 169 - NOMEAR

BRUNO GOMES MONTEIRO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101,5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 170 - NOMEAR

SALETE SIRLEI VALESAN CAMBA, para exercer o cargo de Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101,6, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

SECRETARIA DE PORTOS

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 171 - EXONERAR

MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, para cargo de Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101,6, a partir de 1º de março de 2012.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 172 - NOMEAR

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA, para exercer o cargo de Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código DAS 101,5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 173 - NOMEAR

SEBASTIÃO ABDIAS PEREIRA BIRINO, para cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, código DAS 101,5.

Nº 175 - EXONERAR

CARMELIO DIAS MOURA, para cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, código DAS 102,5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 176 - NOMEAR

GILBERTO ALVES MARANGÃO BEZERRA, para exercer o cargo de Diretor de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça, código DAS 101,5.

GLEISI HOFFMANN

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vai à publicação.

E a Presidência tomará as providências necessárias no sentido de ser convocado o suplente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Aproveito ainda este momento desta sexta-feira, para fazer um rápido registro Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a questão do nosso Orçamento que eu comentava com V. Ex^a minutos atrás.

O exercício de 2011 foi considerado para a maioria das prefeituras brasileiras como preocupante, porque apenas parte das emendas dos parlamentares foi liberada.

Faço este esclarecimento a todas as prefeituras do Rio Grande, aos vereadores e aos movimentos sociais que encaminharam emendas para este Senador. Fiz a minha parte conforme o combinado. Encaminhei as emendas, fazendo aquele rodízio, atendendo a todas as prefeituras do Rio Grande. Este ano a intenção era de atender 130 emendas, mas, como houve por parte do Executivo um corte de 70% das emendas empenhadas, nós só podemos aqui explicitar e justificar que não depende de nós. O Orçamento é só autorizativo, o Executivo é que tem o poder de liberar ou não. Por isso é que defendo um orçamento impositivo.

Nós todos sabemos que as emendas possibilitam asfaltamento de estradas, pavimentação de ruas, ampliação de postos de saúde, creche, construção de ginásios, praças, obras de saneamento, implantação de bibliotecas, enfim, entre outras relevantes ações.

A grande crítica que eu faço é que, infelizmente, as emendas parlamentares ainda servem de moeda de troca, coisa de que eu discordo. Nunca mudarei uma posição minha aqui no Parlamento, alegando que essa emenda será ou não liberada. E sei que essa também é a posição do Senador Mozarildo Cavalcanti, que acompanha o encerramento dos trabalhos. Manterei sempre o meu direito de opinião, de decisão e de voto. Como foi, Senador Mozarildo, na questão da saúde: votei pelos 10% como compromisso da União com a saúde brasileira.

Então, se alguém imagina que eu posso mudar de opinião e de posição aqui na tribuna e de voto levando em conta as emendas parlamentares, está muito enganado. É sinal de que não me conhece. Manterei sempre uma posição muito firme, defendendo a coerência das posições que assumi ao longo da minha vida. Apenas lamento, porque quem acaba tendo prejuízo, e não só no meu caso, é a grande parte da população brasileira, quando as emendas não são liberadas e muitas delas já empenhadas, como foi o caso de emendas de minha autoria, que, de uma hora para a outra, não foram liberadas.

Esperamos um dia ter o Orçamento impositivo para que esses constrangimentos não mais aconteçam, por parte de Senadores e dos próprios prefeitos, que assumem a responsabilidade da obra que iria acontecer com uma emenda de 100 ou 250, como é o caso agora, e de repente a emenda não chega, a liberação dos recursos foi cortada na última hora.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Paim, eu queria aproveitar, embora até possa não caber regimentalmente, para fazer uma observação a essa fala de V. Ex^a sobre a questão das emendas parlamentares.

Agora, com o acidente que houve na Antártica, comprovou-se que praticamente, nos últimos anos, o grosso do recurso que estava indo para lá era de emendas parlamentares, como, aliás, acontece no Projeto Calha Norte e, como eu exemplifiquei, na Universidade Federal de Roraima.

No entanto, acontece que, embora o corte seja geral, a liberação é seletiva, e essa liberação seletiva fere os princípios da administração pública. Por isso, eu acionei o Tribunal de Contas da União, que, por sua vez, mandou-me o expediente mostrando que estava acionando o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda e o Tesouro Nacional, para que estabelecessem critérios, porque não é justo nem republicano que alguém, por esta ou aquela razão e, como disse V. Ex^a, porque vota contra um projeto de interesse do Governo, como eu e V. Ex^a que votamos a favor de que a União tenha marcados 10% para aplicar na saúde, sofra esse ou aquele tipo de retaliação.

A Presidente Dilma deve rever isso e adotar um critério. Vejam que as emendas parlamentares não representam, historicamente, 14% do Orçamento da União. Então, não é possível que essa situação continue, porque desmerece o representante do povo, que sabe para onde está mandando recurso. Eu digo que quase a unanimidade – porque há exceções – envia para o que é necessário, atendendo aos prefeitos, como disse V. Ex^a, e a outras instituições, como universidades e outras que merecem atenção.

Então, quero ratificar, assinar embaixo das observações que V. Ex^a faz.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, eu tenho quase certeza de que a Presidenta Dilma não sabe dessas liberações seletivas. Eu não vou entrar em detalhe, mas um prefeito me disse que a minha emenda não foi liberada devido às minhas posições no Congresso.

Tenho certeza de que a Presidenta Dilma não sabe, até porque na época do Presidente Lula não se via isso acontecendo com tanta força. Acho que ela não

sabe, porque de fato não é uma posição republicana entrar na linha do “dando é que se recebe”. Acho que houve algum equívoco.

Vamos torcer, como disse V. Ex^a, para que tenhamos um critério definido, para que fatos como esses não venham a se repetir, de que esse ou aquele Deputado ou Senador seja contemplado com emenda parlamentar de acordo com sua posição de opinião e de voto aqui no Congresso Nacional, aqui na nossa Casa. Seria lamentável que isso acontecesse. Por isso, quero considerar essa fala que um funcionário fez dentro do Executivo como um equívoco momentâneo e que fatos como esse não se repitam.

Vamos trabalhar para que, efetivamente, no futuro, a gente tenha um Orçamento impositivo e não só praticamente uma consulta feita à Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Dando este pronunciamento como lido na íntegra, nós encerramos a sessão.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exercício de 2011 foi considerado, pela maioria das prefeituras gaúchas, uma frustração em relação ao empenho dos recursos das emendas parlamentares consignadas na Lei Orçamentária.

Como todos nós sabemos o orçamento público, por seu caráter autoritativo, não vincula a administração quanto à execução dos créditos ali consignados.

Por este motivo, apesar da obrigatoriedade de cumprimento das metas do Plano Plurianual, o governo não se obriga a empenhar os recursos indicados pelos parlamentares por meio de emendas a Lei.

As emendas parlamentares de 2011 indicadas pelo meu gabinete visavam o atendimento de 130 prefeituras gaúchas, com projetos focados, especialmente na área social.

Acontece, porém, que 77% dos municípios não obtiveram êxito.

Apesar dos projetos estarem aprovados, em sua grande maioria, o Poder Executivo Federal não efetivou o empenho dos recursos (primeira fase da despesa pública).

As razões pela falta de priorização ainda não foram divulgadas.

O que se sabe é que a economia do Governo Federal com a contenção dos gastos com pessoal e custeio, o menor crescimento dos investimentos e a

maior arrecadação de receitas geraram um superávit de R\$ 93 bilhões ao Governo Federal.

Significa dizer que a atual equipe cumpriu com folga a meta estipulada, priorizando pagamento da dívida e juros em detrimento de outros gastos.

Quero ressaltar a todos os cidadãos gaúchos e aos Prefeitos e Prefeitas, vereadores e vereadoras que cumpri a minha parte na promessa de indicação de recursos para os municípios.

Da mesma forma que consignei na Lei Orçamentária 2011, continuarei exercendo essa prerrogativa parlamentar no sentido de indicar recursos para todos os municípios gaúchos.

Honrei com a minha palavra alocando os recursos na LOA e disponibilizando minha assessoria para acompanhar os projetos junto aos Ministérios.

Minha assessoria foi incansável no atendimento a todos aqueles que nos procuraram buscando meios eficazes de solucionar as pendências dos projetos, de forma que fosse tudo resolvido para a aprovação das propostas.

Esperamos que o governo federal se sensibilize com essa nova realidade e enxergue os municípios com um olhar social.

A grande maioria das obras realizadas nos pequenos municípios só é concretizada com o repasse de recursos federais via emendas parlamentares.

Não fossem essas indicações, sabe-se que somente as grandes obras federais (rodovias, portos, barragens...) seriam apoiadas com recursos do OGU.

As emendas possibilitam asfaltamento de estradas vicinais e pavimentação de ruas, ampliação de postos de saúde, construção de ginásios poliesportivos e praças de lazer, obras de saneamento, implantação de bibliotecas, entre muitas outras relevantes ações.

A grande crítica é em relação a moeda de troca entre Executivo e Legislativo que se transformaram tais emendas.

Por este motivo defendo um orçamento impositivo, com regras mais duras para sua flexibilização.

Enquanto essa idéia não se concretiza, continuarei atuando firme nas minhas convicções, como sempre fiz.

Sei que a baixa execução não abrangeu apenas as minhas indicações individuais de emenda no entanto, houve um fato lamentável que me deixou muito triste e decepcionado. Foi quando ouvi de um prefeito do Rio Grande do Sul que ele havia entrado em contato com a Secretaria de Relações Institucionais e sido informado de que; “a orientação é vetar as emendas do Senador, pelas posições dele no Congresso”

Pelo que percebo, até o direito de opinião sobre certos temas está sendo cerceado, mas podem ter

certeza que ninguém vai conseguir calar a minha voz enquanto eu estiver na terra.

Continuarei defendendo os aposentados, os trabalhadores, os deficientes, os idosos, os negros, as mulheres, a saúde pública, o fim do Fator Previdenciário e todas as demais bandeiras de luta que pautaram e pautam a minha longa vida parlamentar.

Não me deixarei levar por qualquer tipo de proposta.

Sr. Presidente, dados do SIGA Brasil demonstram que a relação entre recursos autorizados e empenhados variou entre 30% a 40%, dependendo da região ou do Estado.

Na medida em que o orçamento for impositivo, desaparecerá a figura do intermediário (os chamados lobistas).

Além do que, chegarão realmente aos cofres municipais os recursos pelo qual o parlamentar tanto lutou para conseguir alocar durante a tramitação do orçamento.

E, ainda, por força de lei haverá o real cumprimento daquilo que foi votado.

Por fim, vale lembrar o veto, ocorrido em fevereiro de 2011, de rubricas importantes na área da assistência social, cultura e inclusão digital.

Na última quarta-feira o Governo anunciou novos contingenciamentos na peça orçamentária deste ano, na ordem de R\$ 55 bilhões.

Os cortes incluem R\$ 20,3 bilhões de emendas parlamentares.

Oxalá tenhamos um maior repasse aos municípios como forma de fomentar as políticas públicas pelo interior do país. Sem o velho ditado “é dando que se recebe”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 43 minutos.)

ATA DA 5ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 5, de 10 de fevereiro de 2012)

RETIFICAÇÕES

À página nº 1496, no Sumário, 1ª coluna, republique-se, por erro gráfico na numeração de páginas, os itens 2.4.3 a 2.4.5:

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Protesto contra matéria publicada sobre a violência em Curitiba na edição da revista **Veja** desta semana 01565

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Preocupação com a evolução dos números da Educação no Brasil apresentados em relatório da ONG “Todos pela Educação”; e outro assunto 01568

SENADOR ANIBAL DINIZ – Referência aos 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores a serem comemorados amanhã 01571

SENADOR IVO CASSOL – Cumprimentos ao Ministério do Desenvolvimento Agrário pela entrega, prevista para 11 do corrente, dos primeiros títulos rurais no Vale do Guaporé 01574

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010 (nº 774/2007, na Casa de origem), tendo em vista que o recurso para apreciação da matéria, pelo Plenário, não atingiu o número mínimo de subscritores 01576

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR WELLINGTON DIAS – Homenagem pelo transcurso, amanhã, do aniversário de 32 anos do Partido dos Trabalhadores; e outro assunto 01577

As páginas nºs 1516 e 1517, republique-se o discurso da Senadora Vanessa Grazziotin, para inclusão dos anexos:

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, abro um parêntese no meu pronunciamento para fazer breves observações ao pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos. Não solicitei aparte porque ouvi com muita atenção do inicio ao fim. E o bom do Parlamento é isso, é a possibilidade que nós temos de concordar ou discordar, dependendo da questão, do tema debatido.

Quero, primeiro, cumprimentar o Senador Jarbas pela elegância com que faz oposição, não apenas elegância, mas a forma respeitosa com que exerce e manifesta as suas opiniões, muito diferente de momentos anteriores pelos quais o Senado Federal já passou.

Acho que acima de tudo, independente das nossas ideias, temos que ser uns com os outros respeitosos, porque só assim é que se devem dar as relações entre os seres humanos.

Senador Jarbas, no que diz respeito à Presidenta Dilma, é óbvio, não vou querer dizer que vivemos num País que poderia ser comparado ao país das maravilhas. Não! Nós estamos construindo uma nação e não é fácil construir uma nação de mais de oito milhões de quilômetros quadrados com a diversidade étnica rica que tem e as suas diferenças regionais. Então não é fácil construir esta Nação. E tudo aquilo que o senhor colocou como erro eu, particularmente, considero acerto, inclusive o pronunciamento da Presidenta Dilma quando esteve em Cuba.

Estou, Senador Jarbas, tentando publicar um artigo que escrevi como Coordenadora do Grupo Parlamentar Brasil/Cuba. Estou tentando publicar um artigo em qualquer grande jornal deste País para fazer um contraditório com as dezenas, centenas de artigos e matérias jornalísticas que são divulgadas, mas não consigo espaço.

Não quero comparar Cuba aos Estados Unidos, mas acho que devemos, sim, quando a Presidenta visita Cuba, debater Guantánamo. O Presidente Barack Obama se elegeu prometendo fechar Guantánamo. E está aí. Haverá novas eleições este ano, e Guantánamo continua aberta. Todas as arbitrariedades continuam sendo debatidas. Mas esse assunto se tornou secundário diante de situações outras.

Enfim, a minha opinião, a opinião do meu Partido, é a de que estamos vivendo um novo momento no Brasil e estamos ajudando para que um novo momento ocorra. A questão do desenvolvimento industrial tem sido um foco muito forte do Governo Federal e temos de encontrar um caminho. Não é uma questão do Brasil, mas uma questão do mundo.

Li, por orientação do Senador Armando Monteiro, um artigo recente do ex-Deputado Delfim Netto, ex-Ministro Delfim Netto, sobre as ações norteamericanas para enfrentar o processo de desindustrialização que também ocorre naquele País. Então, gostaria apenas de dar a minha opinião.

O que me traz a esta tribuna – e tenho poucos minutos – é a questão relativa à presença dos haitianos no Brasil. A Bancada do Acre – os três Senadores do Acre – tem-se pronunciado com muita força sobre esse tema aqui no plenário do Senado, bem como nas Comissões.

No dia de ontem o Senador Eduardo Braga, Senador pelo Estado do Amazonas e ex-Governador, abordou este tema. Também estou aqui hoje para falar a respeito desse assunto sobre o qual já debatemos hoje, na Comissão de Relações Exteriores e na Comissão Parlamentar de Inquérito coordenada por mim, que trata do tráfico nacional e internacional de pessoas.

Ocorre que o Estado do Amazonas – e não mais o Acre – tem sido o principal destino dos haitianos que procuram o Brasil não só para se refugiar, mas para aqui iniciar uma nova etapa de vida, depois do que ficou para traz com epidemias de dengue, depois do desastre natural, do terremoto que sofreram, que matou dezenas de milhares de pessoas e deixou absolutamente ao relento outras dezenas de milhares.

E penso que este tema, Sr^a Presidente, tem que ser tratado e vem sendo tratado em âmbito nacional. Esse não é um problema do Estado do Amazonas, é um problema do País.

O Presidente Collor de Mello, que preside a Comissão de Relações Exteriores nesta na Casa, apresentou-nos o calendário de 2012. Todas as segundas-feiras, acontece um ciclo de debates, e na próxima segunda-feira, o primeiro debate deste ano de 2012 na Comissão de Relações Exteriores será exatamente a questão da migração dos haitianos para o Brasil.

Aprovamos, na Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas hoje, e deveremos fazer em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e com a Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública em Manaus, Amazonas, possivelmente no dia 5 do mês de março, quando ouviremos não só autoridades, representantes de entidades, como o máximo de haitianos possível, porque, Presidenta, as denúncias que eles fazem das violências que sofrem até chegar ao território brasileiro partem qualquer coração, até aqueles mais duros. Denunciam, por exemplo, tráfico de órgãos. São pessoas muito pobres, paupérrimas, que, muitas vezes, pagam de três a seis mil dólares para chegar ao Brasil. E, quando não têm o dinheiro todo, segundo denúncias que eles fazem, até órgãos são traficados, são retirados para fins de tráfico.

Enfim, precisamos tratar essa questão com muito cuidado.

Em Manaus, fala-se em quatro mil, mas há os que estimam a presença de seis mil haitianos só na cidade de Manaus, Senadora Ana Amélia.

Olhem o jornal da minha cidade, de hoje. Tenho aqui uma cópia do jornal *A Crítica*, cuja matéria principal é: "Haitianos recebem carteiras de trabalho". Eram mais de quinhentos aglomerados em frente a uma paróquia, onde a Superintendência do Ministério do Trabalho faria um mutirão para conceder carteira de trabalho e, desses mais de quinhentos, trezentos saíram de lá com carteira de trabalho e os outros deram entrada no processo. No final de semana, chegaram quase quatrocentos haitianos na cidade de Manaus. Tabatinga tem mais de mil haitianos instalados, uma cidade paupérrima, com dificuldade de emprego inclusive para os Amazonenses.

O Governo do Estado, assim como a população do Amazonas, os mais humildes têm sido de uma solidariedade fantástica. O Governo Federal mobilizou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, uma equipe para ir lá. Entretanto, a ajuda que estamos recebendo do Governo Federal é muito pequena ainda.

Se V. Ex^a me permitir, em vinte segundos ou um minuto, eu concluir, Sr^a Presidenta.

Precisamos...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...no seio do debate, é importante, é necessário que a gente faça uma investigação mais profunda sobre essa questão do tráfico, porque a Convenção de Palermo, que trata do tráfico internacional de pessoas, tem também como adicional um protocolo

relativo ao combate ao tráfico de imigrantes por via terrestre, marítima e aérea. Então, a CPI deverá nortear muitos trabalhos daqui para frente a partir disso.

Quero fazer um apelo para que a Câmara dos Deputados acelere a apreciação da convenção internacional que trata da proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e de seus familiares, que foi aprovada pela ONU em 1990 e está na Câmara dos Deputados para ser apreciada.

Dessa forma concluo, agradecendo a V. Ex^a e dizendo que os amazonenses – e eu, como amazonense de criação – temos orgulho de procurar dar a essas pessoas que lá chegam, a esses que, no geral, são jovens de 25 a 35 anos de idade que vêm em busca de trabalho para ajudar suas famílias que ficaram no Haiti, condições dignas de segurança, mas também de trabalho e de sobrevivência.

Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

(ANEXOS AO PRONUNCIAMENTO DA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN)

(Senadora Vanessa Grazziotin)

Requerimento nº , de 2012

Requeiro, nos termos do art. 210, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Senhor Gilberto Lima Junior, Consultor de negócios internacionais, publicado no Correio Braziliense, edição de 8 de fevereiro de 2012, intitulado “Presença brasileira em Cuba”.

Brasília, DF, 09 de fevereiro de 2012.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PC do B – Amazonas

Justificação

O incompreensível bloqueio econômico imposto, unilateralmente, pelos Estados Unidos da América para atingir a sustentação econômica de um País e seu povo, foi a forma encontrada pela velha escola da diplomacia norte-americana, que se sustentava em uma economia estável, forte e que era à época (1962) imune às oscilações financeiras do mundo.

Já não é mais assim. Os Estados Unidos, apesar de ainda serem a grande potência, não detém mais aquela distância favorável em números e cifras do restante do mundo.

A globalização equalizou o sistema econômico, a tal ponto que se olharmos o mundo econômico de 50 anos atrás, início do bloqueio econômico, países como Índia, China, Canadá, e o nosso Brasil estavam distantes das chamadas economias de primeiro mundo. Não é a realidade atual. As economias anseiam por novos mercados, a disputa econômica é cada vez mais acirrada e os cubanos estão ávidos para negociar com o mundo.

Faço este Requerimento com a maior tranquilidade, não só por ser Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Cuba, mas por que também sou de uma região que esteve ilhada em si mesma durante muitos anos, a amazônica, esquecida por tantas décadas quando sua frágil economia sobrevivia à custa do suor dos borracheiros e as diferenças sociais eram imensas, para se transformar no que é hoje, um grande Estado de vital importância econômica e cultural, com um povo trabalhador que, também, anseia por mais oportunidades.

Como bem escreve em seu artigo, o Senhor Gilberto Lima Junior, *Passados pouco mais de três anos, Cuba flexibilizou diversas leis na direção de uma reforma política e econômica que inclui desde a renovação dos membros do partido... a facilitação da outorga de 178 atividades, denominadas "por conta própria".*

Para se adequar aos anseios do povo Cubano, o sistema normativo e econômico de Cuba está mudando, refazendo sua história com a mesma coragem de sua inovação econômica, resta ao mundo e, principalmente, a nós brasileiros - irmãos latinos - apoiá-los.

Assim, conto com o alto grau de democracia que permeia esta Casa para que o presente Requerimento seja acolhido.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PC do B – Amazonas

Presença brasileira em Cuba

» GILBERTO LIMA JUNIOR

Consultor de negócios internacionais, presidente do Going Global Consulting e membro do Conselho do World Trade Center do Brasil (gilberto@GoingGlobalConsulting.com.br)

Em 30 de outubro de 2008, a Quinta Avenida, um dos endereços mais nobres de Havana, foi fechada para que a escolta de ministros e de dois chefes de Estado pudesse passar, com destino a uma inauguração histórica que marcaria a presença brasileira em Cuba. Na ocasião, a clássica residência dos anos 50 onde seria inaugurado o Centro de Negócios da Apex Brasil no país estava lotada de autoridades e de jornalistas internacionais. Como manda o protocolo, os anfitriões Alessandro Teixeira, presidente da Agência de Promoção de Exportações e Investimentos do Brasil e atual secretário executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e o embaixador brasileiro Bernardo Pericás Neto, recepcionaram os presidentes Lula da Silva e Raúl Castro. O momento ficou marcado pelo discurso do presidente brasileiro, que, às vésperas das eleições norte-americanas, enfatizou sua indignação ao embargo sofrido pela população cubana há tantos anos e revelou sua predileção pelo então candidato Barack Obama. O fato virou notícia no mundo todo.

Passados pouco mais de três anos, Cuba flexibilizou diversas leis na direção de uma reforma política e econômica que inclui desde a renovação dos membros do partido, como: a facilitação da outorga de 178 atividades, denominadas "por conta própria" (estímulo ao empreendedorismo); realocação de 500 mil trabalhadores demitidos do setor público com um salário para cada 10 anos trabalhados (seguro-desemprego); permissão para locação de casas e estabelecimentos comerciais para estrangeiros e cubanos que trabalharem por conta própria; e ampliação do direito de superfície de 50 para 99 anos para estrangeiros que invistam em instalações turísticas. Do lado norte-americano, autorização para remessa de

dólares das famílias cubanas residentes principalmente na Flórida e ampliação na permissão de viagens. Certamente os leitores devem considerar mínimas as medidas, mas significativas para um país que busca libertar-se das limitações impostas pelas restrições econômicas internacionais e promover uma abertura gradativa da economia.

Em 2010, as exportações brasileiras tiveram aumento superior a 50% em comparação a 2009. O resultado foi obtido graças ao esforço de empresas brasileiras cujas marcas já se tornaram conhecidas dos consumidores cubanos, como: Piccadilly Calçados, Visconti, Havaianas, Marilan, Sayerlac, Tintas Coral, Bombril, Bauducco, Via Uno, Azaleia, Carolina Castro etc. Outros fornecedores nos segmentos de alimentos, madeira, equipamentos agrícolas, eletroeletrônicos, cozinhas industriais e até audiovisual comemoraram a expansão dos negócios em 2011. As maiores oportunidades que têm atraído as empresas brasileiras estão relacionadas ao setor turístico. Em 2010, Cuba recebeu mais de 2,5 milhões de turistas, sendo 37,3% canadenses, 6,9% ingleses e 4,4% italianos. Entre 2005 e 2010, o número de quartos na rede hoteleira saltou de 55 mil para 65 mil. De olho nas obras do setor e nas reformas dos imóveis da população, construção de restaurantes, lojas, parques aquáticos etc., o grupo Tend Tudo (conhecido home center presente em cinco cidades brasileiras e no Distrito Federal) concluiu mais de dois anos de negociação e firmou contrato com a empresa Armacéns Universais, pertencente ao governo e responsável pelo armazenamento e distribuição no país. A empresa espera oferecer seu mix de produtos de mais de 400 fornecedores diferentes. As oportunidades ligadas à expansão do setor são as mais relevantes em virtude das obras de modernização e infraestrutura do país. Nesse sentido, a

liderança brasileira sobre os concorrentes estrangeiros é facilitada pela construção do Porto de Mariel, visitado pela presidente Dilma Rousseff na semana passada e ao encargo da Construtora Norberto Odebrecht. A obra, viabilizada com financiamento do governo brasileiro para o cubano, envolve mais de US\$ 1 bilhão e garante a participação de mais de 30 fornecedores brasileiros. Concluído, o porto deverá assegurar significativo incremento no fluxo turístico, além de servir de hub para a logística de mercadorias na América Central, ampliando as divisas do país, daí sua importância estratégica.

O Brasil concorre principalmente com os chineses e espanhóis no atendimento às necessidades de Cuba, que juntos detêm 60% das exportações. Ainda figura como oitavo país exportador. Espera-se que a ampliação das linhas de financiamento brasileiro, prometidas na visita, possa garantir significativo crescimento das exportações e maior presença de empresas verde-amarelas em meio às oportunidades identificadas nos setores agrícola, de transportes, máquinas e equipamentos, veículos, telecomunicações, confecções, produtos de higiene, cosméticos, tecnologias de saúde e da informação, produtos metalúrgicos, autopeças etc. identificados em estudo de mercado feito pela Apex Brasil em 2011.

Como se vê, há muito mais em jogo do que a alardeada pauta política noticiada pela imprensa por ocasião da visita presidencial ao país. É preciso observar que, ao ajudar o desenvolvimento cubano, o Brasil amplia suas fronteiras comerciais na região, fortalece a competitividade das empresas exportadoras, gera empregos e exerce o necessário pragmatismo na disputa do comércio internacional. Afinal, não dá para ser a 6ª economia do mundo olhando só para o próprio umbigo do mercado interno.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

| RQS | SENADOR (A) | ART. RISF | PERÍODO | FINALIDADE |
|-----------|-----------------------|--------------|------------|-----------------------|
| 30/2012-M | Jader Barbalho | 43, I | 09 a 18.02 | Licença Saúde |
| 31/2012-M | Maria do Carmo Alves | 13 | 29.02 | Atividade Parlamentar |
| 32/2012-M | Jarbas Vasconcelos | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 33/2012-M | João Vicente Claudino | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 34/2012-M | Maria do Carmo Alves | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 35/2012-M | Sérgio Petecão | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 36/2012-M | Pedro Simon | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 37/2012-M | Ricardo Ferraço | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 38/2012-M | Renan Calheiros | 13 | 01.03 | Atividade Parlamentar |
| 39/2012-M | Epitácio Cafeteira | 43,I | 09 a 19.02 | Licença Saúde |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

S/PARTIDO - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(15,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾ | |
| Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6) | 1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9) |
| Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾ | 2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾ |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Paulo Davim (PV-RN) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |
| VAGO (8) | 2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (1,14) | 1. |
| PTB | |
| VAGO (3,12) | |

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾ | 1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾ |
| VAGO ^(6,13) | 2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾ |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾ | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾ | 1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15) |
| Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾ | 2. VAGO ^(3,17) |
| Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾ | 1. VAGO ^(7,8) |
| VAGO ^(10,12) | |
| PTB | |
| João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾ | 1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾ |

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾ | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Angela Portela (PT) |
| José Pimentel (PT) ^(10,11) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. VAGO ^(4,8,17) |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21) | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾ |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16) |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Fernando Collor |
| João Vicente Claudino | 2. Gim Argello |

| PR (20) | |
|----------------------------|------------------------------|
| Clésio Andrade (S/PARTIDO) | 1. Blairo Maggi |
| João Ribeiro (7) | 2. Alfredo Nascimento (22) |
| PSD PSOL (25) | |
| Kátia Abreu (PSD) (24,26) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾ | |
| Marta Suplicy (PT) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| José Pimentel (PT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Armando Monteiro (PTB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT) (4,7) | 1. Angela Portela (PT) |
| Clésio Andrade (S/PARTIDO) | 2. Cristovam Buarque (PDT) (6) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) (2) | 1. Armando Monteiro (PTB) (1,3) |

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾ | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. VAGO |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18) |
| Paulo Davim (PV) ⁽²⁾ | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) ^(3,5) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 4. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Roberto Requião (PMDB) |
| Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17) | 6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾ |
| Ana Amélia (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14) |
| Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| João Vicente Claudino ^(1,6) | 2. Gim Argello |
| PR ⁽¹³⁾ | |
| Vicentinho Alves | 1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgárijo, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Humberto Costa (PT) | 1. João Durval (PDT) |
| Ana Rita (PT) ⁽¹⁾ | 2. Wellington Dias (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO ^(5,6) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Ana Amélia (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) |

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Vicentinho Alves (PR) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Waldemir Moka (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Lauro Antonio (PR) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Paulo Bauer (PSDB) |

Notas:

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾ | |
| José Pimentel (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾ |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾ |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Aníbal Diniz (PT) ^(9,12) |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾ | 4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28) |
| Pedro Simon (PMDB) ^(2,17) | 2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16) |
| Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾ | 5. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾ | 6. Waldemir Moka (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾ | 8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾ |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾ |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾ | 4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾ |
| Gim Argello | 2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾ |
| PR ⁽³⁰⁾ | |
| Magno Malta | 1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) ^(20,22) |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. VAGO ⁽³⁴⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Pedro Taques (PDT) | |
| Lindbergh Farias (PT) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | |
| PTB | |
| Armando Monteiro | |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Aníbal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26) |
| Walter Pinheiro (PT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Roberto Requião (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22) |
| Lauro Antonio (PR) ^(29,30,31) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| VAGO ^(7,13,28) | 3. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34) | 4. Waldemir Moka (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾ | 5. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾ |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾ |
| Benedito de Lira (PP) | 8. |
| Ana Amélia (PP) | 9. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾ | 1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾ |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾ |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾ |
| José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾ | 5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| João Vicente Claudino | 2. ⁽¹⁾ |
| PR ⁽²⁴⁾ | |
| Magno Malta ^(12,27) | 1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) |
| João Ribeiro ⁽²⁷⁾ | 2. Vicentinho Alves |

PSD PSOL ⁽³⁷⁾

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾ | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Ana Rita (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16) | 2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾ |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Pedro Taques (PDT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾ | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23) |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾ | 4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾ |
| Eduardo Braga (PMDB) | 5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34) |
| Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,25) | 6. Lauro Antonio (PR) ^(9,30,31,33) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) ^(20,28,29) | 3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾ |
| PTB | |
| Gim Argello ^(1,27) | 1. João Vicente Claudino ⁽²⁾ |
| PR ⁽²⁶⁾ | |
| Vicentinho Alves | 1. Blairo Maggi |
| PSD PSOL ⁽³⁵⁾ | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾ | 1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
 35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,3,6,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) ^(4,12) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO ⁽¹¹⁾ | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾ | 2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,11) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,13) | 1. Kátia Abreu (PSD) |
| PTB | |
| VAGO ⁽⁸⁾ | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. Vicentinho Alves (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾ | 1. VAGO ⁽⁸⁾ |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Pedro Taques (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| PTB | |
| VAGO ⁽⁷⁾ | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾ | |
| Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8) | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(5,7,10,13) | 2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14) |
| PTB | |
| VAGO ⁽¹¹⁾ | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾ | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾ | 6. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33) |
| Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32) | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,30) | 4. VAGO ⁽²¹⁾ |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾ | 5. VAGO ⁽¹³⁾ |
| Paulo Davim (PV) | 6. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,17,36) | 1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23) |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) ^(19,37) | 3. José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾ | 1. |
| Gim Argello ⁽¹¹⁾ | 2. |
| PR ⁽²²⁾ | |
| Magno Malta | 1. Vicentinho Alves |
| PSOL | |
| VAGO ⁽³⁵⁾ | 1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivenete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Marta Suplicy (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Ana Rita (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾ | 1. Eunício Oliveira (PMDB) |
| VAGO ⁽¹⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾ | 1. |

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| VAGO (8) | 1. Ana Rita (PT) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO (5) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽⁶⁾ |
| Paulo Davim (PV) | 2. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (3) | 1. Cyro Miranda (PSDB) |

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾ | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Paulo Davim (PV) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cristovam Buarque (PDT) |

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾ | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Jorge Viana (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7) | 3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾ |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Ana Amélia (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾ |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Gim Argello | 2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾ |
| PR ⁽¹²⁾ | |
| Blairo Maggi | 1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Jorge Viana (PT) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9) | 4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾ | 1. VAGO ^(1,8) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾ | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11) |
| Lobão Filho (PMDB) | 3. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾ |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. VAGO ⁽¹²⁾ |
| Eduardo Braga (PMDB) | 6. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5) | 3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Armando Monteiro |
| Mozarildo Cavalcanti | 2. João Vicente Claudino |
| PR ⁽¹⁵⁾ | |
| Blairo Maggi | 1. Vicentinho Alves |
| PSOL | |
| (20) | 1. (20) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
 20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾ | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ivo Cassol (PP) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(1,22,24,28)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾ | |
| Wellington Dias (PT) ⁽³⁾ | 1. Paulo Paim (PT) |
| Ana Rita (PT) | 2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾ |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾ |
| Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. VAGO ⁽⁴⁾ |
| VAGO ⁽¹⁷⁾ | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾ |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| PR ⁽²⁰⁾ | |
| Vicentinho Alves | 1. Magno Malta |
| PSD PSOL ⁽²⁹⁾ | |
| | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾ |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(6,7)

Instalação: 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Lauro Antonio (PR) ^(4,5) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Zeze Perrella (PDT) ^(2,6) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO ⁽⁹⁾ |
| VAGO ⁽⁸⁾ | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾ | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) (8,11,23,24) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (12,17) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 4. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (5) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Lauro Antonio (PR) (26,27,28) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21) | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) (18) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (4) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Clovis Fecury (DEM) (7,19) |
| PTB | |
| Sérgio Souza (PMDB) (1,9) | 1. Mozarildo Cavalcanti (6) |
| PR ⁽²²⁾ | |
| Clésio Andrade (S/PARTIDO) (25) | 1. Blairo Maggi (25) |
| PSD PSOL ⁽³³⁾ | |
| Sérgio Petecão (PSD) (32) | 1. Kátia Abreu (PSD) (31) |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Aníbal Diniz (PT) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14) |
| João Capiberibe (PSB) (10,11,19) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Marcelo Crivella (PRB) (1) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 4. Renan Calheiros (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Gim Argello | 1. Fernando Collor |
| PR ⁽¹⁶⁾ | |
| Alfredo Nascimento (4,18) | 1. João Ribeiro (18) |
| PSD PSOL ⁽²²⁾ | |
| (6) | 1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of.º 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF.º GLPMDB nº 294/2011).
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of.º Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

| TITULARES | | SUPLENTES |
|---|--|-------------------------------|
| PMDB | | |
| Lobão Filho (MA) | | 1. |
| João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾ | | 2. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Renan Calheiros (AL) | | 3. Valdir Raupp (RO) |
| Romero Jucá (RR) | | 4. Eunício Oliveira (CE) |
| PT | | |
| Humberto Costa (PE) | | 1. Anibal Diniz (AC) |
| Wellington Dias (PI) | | 2. Walter Pinheiro (BA) |
| José Pimentel (CE) | | 3. Angela Portela (RR) |
| PSDB | | |
| Mário Couto (PA) | | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | | 2. VAGO ⁽²⁾ |
| PTB | | |
| Gim Argello (DF) | | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| DEM | | |
| Jayme Campos (MT) | | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| PR | | |
| Vicentinho Alves (TO) | | 1. |
| PP | | |
| Ciro Nogueira (PI) | | 1. |
| PDT | | |
| Acir Gurgacz (RO) | | 1. |
| PSB | | |
| Antonio Carlos Valadares (SE) | | 1. |
| Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93) | | |

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|-------------------------------|------------------------|
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | PMDB |
| Delcídio do Amaral (PT/MS) | PT |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) | PTB |
| Demóstenes Torres (DEM/GO) | DEM |
| Benedito de Lira (PP/AL) | PP |

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽⁸⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(4,11)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾****PV****Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾****Atualização: 01/03/2012****Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Desinado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo****Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260****E-mail: scop@senado.gov.br**

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(16,18)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|--|---|
| PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS) | PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES) | 1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE) | 2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹ |
| 1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO) | 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB) |
| 2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) | 2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO) |
| 3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE) | 3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| 4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG) | 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI) |
| LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) | LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) |
| LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL) |

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

| Lei nº 8.389/91, artigo 4º | Titulares | Suplentes |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

| Titulares | Suplentes |
|--|--------------------------------|
| PT | |
| Benedita da Silva | Bohn Gass |
| Dr. Rosinha | Newton Lima |
| Emílio José | Sibá Machado |
| Jilmar Tatto | Weliton Prado |
| Paulo Pimenta | Zé Geraldo |
| PMDB | |
| Íris de Araújo | Fátima Pelaes |
| Marçal Filho | Gastão Vieira |
| ⁹ | Lelo Coimbra |
| Raul Henry | Valdir Colatto |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | Duarte Nogueira ³ |
| Antônio Carlos Mendes Thame ² | Luiz Nishimori ³ |
| Sérgio Guerra | Reinaldo Azambuja ³ |
| PP | |
| Dilceu Sperafico | Afonso Hamm |
| Renato Molling | Raul Lima |
| DEM | |
| Júlio Campos | Marcos Montes ⁴ |
| Mandetta | Augusto Coutinho ⁵ |
| PR | |
| Paulo Freire | Giacobo |
| | Henrique Oliveira |
| PSB | |
| José Stédile | Antônio Balhmann |
| Ribamar Alves | Audifax |
| PDT | |
| Vieira da Cunha | Sebastião Bala Rocha |
| Bloco PV / PPS | |
| Roberto Freire (PPS) | Antônio Roberto (PV) |
| PTB | |
| Sérgio Moraes | Paes Landim |
| PSC | |
| Nelson Padovani | Takayama |
| Manuela D'ávila | Assis Melo |
| PRB | |
| George Hilton | Vitor Paulo |
| PMN | |
| Dr. Carlos Alberto | Fábio Faria |
| PTdoB | |
| Luis Tibé ⁸ | |

Senadores

| Titulares | Suplentes |
|--|-------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV) | |
| Pedro Simon (PMDB) | Casildo Maldaner (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | Waldemir Moka (PMDB) |
| Vago ⁷ | Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | Eduardo Suplicy (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | Humberto Costa (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | Cristovam Buarque (PDT) |
| | Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | Fernando Collor |

(Atualizada em 1º.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|--|--|
| PT | |
| Dr. Rosinha (PT/PR) | 1. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Marina Santanna (PT/GO) | 2. Luci Choinacki (PT/SC) |
| PMDB | |
| Teresa Surita (PMDB/RR) | 1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) |
| Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹ | 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP) |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo (PSDB/MG) | 1. |
| PP | |
| Rebecca Garcia (PP/AM) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| DEM | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵ |
| PR | |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4} |
| PSB | |
| Keiko Ota (PSB/SP) ⁷ | 1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷ |
| PDT | |
| Sueli Vidigal (PDT/ES) | 1. Flávia Morais (PDT/GO) |
| Bloco PV, PPS | |
| Carmen Zanotto (PPS/SC) | 1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶ |
| PTB | |
| Celia Rocha (PTB/AL) | 1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³ |

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|--|
| LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ² | LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³ |
| LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Ana Rita (PT/ES) | 1. Humberto Costa (PT/PE) |
| Marta Suplicy (PT/SP) | 2. Wellington Dias (PT/PI) |
| Lídice da Mata (PSB/BA) | 3. Pedro Taques (PDT/MT) |
| Angela Portela (PT/RR) | 4. Marcelo Crivella (PRB/RJ) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV) | |
| Ivonete Dantas (PMDB/RN) ² | 1. |
| Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4} | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. |
| Maria do Carmo Alves (DEM/SE) | 2. José Agripino (DEM/RN) |
| PTB | |
| Armando Monteiro (PTB/PE) | 1. João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| PSOL¹ | |
| 5 | 1. |

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|----------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 244 páginas
(OS: 14520/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

